



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.730

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2018

83 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. SOARES ROCHA CONSTRUTORA LTDA IE: 28.335.572-7
R. Iraci Correa Barbosa, 170 – Jd. Itamaracá – Campo Grande/MS - CEP: 79062-145
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 32326-E

2. DISTRIBUIDORA EMBALAGENS PANTANEIRA LTDA IE: 28.347.708-3
R. Cel Pilad Rebuca, 1615 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37821-E

3. SOMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA IE: 28.336.806-3
Av. Eduardo Elias Zahram, 692 – Jd. Paulista – Campo Grande/MS - CEP: 79050-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40660-E

4. ADRIANA KARINA LARA IE: 28.315.741-0
Av. Antonio J M Andrade, 1613 – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40411-E

5. VINISA FLORESTAMENTOS EIRELI IE: 28.381.583-3
Av. Quatro, 816 2º andar – Centro – Chapadão do Sul/MS - CEP: 79560-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40549-E

6. COZINHAS MUNDIAL LTDA IE: 28.313.979-0
Av. Afonso Pena, 3420 – Vila Esportiva – Campo Grande/MS - CEP: 79002-075
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40277-E

7. PEDRO RONDO DUTRA ME IE: 28.419.149-3
R. Corumbá, 42 – Tamarandá – Ladário/MS - CEP: 79370-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40530-E e 40529-E

8. ALDO SILVESTRE AQUILERA BARB 70851853170 IE: 28.421.929-0 R.
Santa Tereza, 18 lote – Aeroporto – Corumbá/MS - CEP: 79333-162
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40532-E

9. ANGELICA MACHADO FLORES IE: 28.418.620-1 Av.
Presidente Vargas, 342 sala A – Centro – Caarapó/MS - CEP: 79940-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40687-E e 40688-E

10. JOSE APARECIDO DOS SANTOS – AGRICOLA IE: 28.398.512-7 R.
Fanoel do Ouro, 133 fundos – Centro – Deodápolis/MS - CEP: 79790-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40719-E e 40718-E

11. AMARILDO ALVES 71040366953 IE: 28.399.560-2 Av. Mato
Grosso, 1006 – Centro – Anaurilandia/MS - CEP: 79770-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40671-E

12. AFIL IMPORT EXPORT E COMERCIO LIMITADA IE: 28.327.696-7 Av.
Ranulpho Marques Leal, 2945 – Jd. Alvorada – Três Lagoas/MS - CEP: 79620-340
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40620-E

13. J C GONCALVES JUNIOR & CIA LTDA IE: 28.358.846-2 Av. Antonio
Joaquim Moura Andra, 680 – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40410-E

14. M B DOS SANTOS MENEZES – EIRELI IE: 28.396.029-9 Av.
Panamá, 440 – Piraveve – Ivinhema/MS - CEP: 79740-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 40409-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel
Processo n. 55/000372/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a cessão de uso de espaços denominados Centrais de Atendimento ao Cidadão – Fácil.

Prazo: 5 (cinco) anos.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Data da assinatura: 28 de agosto de 2018.

Assinaturas: Édio de Souza Viegas e Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do X Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo N. 0001/2017/SAD
Nº Cadastral 7605

Processo:
Partes:

55/000.707/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Consórcio Taurus Card.

Ementa: Décimo Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo n. 001/2017, e o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n. 010/2017 (FCMS), referente a Prestação de Serviços de Gerenciamento, através de Sistema Informatizado e Integrado para Gestão de Frota, com Fornecimento de Combustíveis, bem como serviços de Lavagem e Borracharia.

Objeto: **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Anexo I "B" – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 010/2017. **Cláusula Segunda:** Alterar a funcional programática n. 13.392.2025.2644.0001 e a fonte de recursos n. 0240000000 para a Funcional Programática n. 04.122.0068.8084.0001 e Fonte de Recursos n. 01000000, com efeitos a partir da data de assinatura, haja vista o art. 1º do Decreto "O" n. 057/2018, de 16 de agosto de 2018.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

Assina:

23 de agosto de 2018.

Édio de Souza Viegas

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Extrato do VII Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo N. 0005/2014/SAD
Nº Cadastral 4802

Processo:
Partes:

13/000.288/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Consórcio Guaicurus.

Ementa: Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo N. 005/2014, e o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n. 010/2014 (FCMS), referente a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes sob forma de créditos, através de cartão eletrônico, serviços de personalização e formatação

Objeto: eletrônica de cartão e rastreamento de cartão.
Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 005/2018 e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 010/2014. **Cláusula Segunda:** Alterar a funcional programática n. 13.392.2025.8103.0001 e a fonte de recursos n. 0240000000 para a Funcional Programática n. 04.122.0068.8084.0001 e Fonte de Recursos n. 01000000, com efeitos a partir da sua assinatura, haja vista o art. 1º do Decreto "O" n. 057/2018, de 16 de agosto de 2018.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2018.
Assina: Édio de Souza Viegas
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Extrato do XXIX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 0005/2014/SAD N° Cadastral 4802
Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014.
Da Alteração: Incluir a **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)** ao Contrato Corporativo n. 005/2014, haja vista que o Contrato de Adesão n. 013/2014, pertencente ao Órgão supracitado, não estava vinculado ao Contrato Corporativo no Sistema Gestor de Contratos (GCONT).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2018.
Assina: Édio de Souza Viegas e Robson Luis Stregari.

Extrato do XXVIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 0005/2014/SAD N° Cadastral 4802
Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Consórcio Guaicurus.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014.
Da Alteração: Incluir a **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL)**, ao Contrato Corporativo n. 005/2014, haja vista que o Contrato de Adesão n. 006/2014, pertencente ao Órgão supracitado, não estava vinculado ao Contrato Corporativo no Sistema Gestor de Contratos (GCONT).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2018.
Assina: Édio de Souza Viegas e Robson Luis Stregari.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo N. 0005/2018/SAD N° Cadastral 10018
Processo: 55/000.448/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa SH Informática Ltda.
Ementa: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo n. 005/2018 e o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n. 011/2018 (FCMS), referente a prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.
Objeto: **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Anexo I "C" - Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato Corporativo n. 005/2018 e a Cláusula Sexta - Dos

Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 011/2018. **Cláusula Segunda:** Alterar a funcional programática n. 13.392.2025.8103.0001 e a fonte de recursos n. 0240000000 para a Funcional Programática n. 04.122.0068.8084.0001 e Fonte de Recursos n. 01000000, com efeitos a partir da sua assinatura, haja vista o art. 1º do Decreto "O" n. 057/2018, de 16 de agosto de 2018.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2018.
Assina: Édio de Souza Viegas
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo N. 0007/2016/SAD N° Cadastral 6544
Processo: 55/000.107/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Ementa: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo n. 007/2016, e o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n. 008/2016 (FCMS), referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais
Objeto: **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 007/2016 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 008/2016. **Cláusula Segunda:** Alterar a funcional programática n. 13.392.2025.2644.0001 e a fonte de recursos n. 0240000000 para a Funcional Programática n. 04.122.0068.8084.0001 e Fonte de Recursos n. 01000000, com efeitos a partir da sua assinatura, haja vista o art. 1º do Decreto "O" n. 057/2018, de 16 de agosto de 2018.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.
Assina: Édio de Souza Viegas
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 0008/2016/SAD N° Cadastral 6549
Processo: 55/000.107/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Educação (SED) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 008/2016, e a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 001/2016.
Da Alteração: Incluir a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada na Rua DA - 03, Quadra 10, s/n, Bairro Jardim Deoclécio Artuzzi, CEP: 79.839-410, na cidade de Dourados/MS., haja vista que a mesma não estava prevista no Contrato de Adesão n. 001/2016 e no Contrato Corporativo n. 008/2016 celebrados.

Valor Aditado: Aditar o valor mensal de R\$ 22.844,74 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) ao Contrato de Adesão n. 001/2016, bem como ao Contrato Corporativo n. 008/2016.
Valor do Contrato Corporativo: O valor do Contrato Corporativo n. 008/2016, passará a ser de R\$ 1.220.002,31 (um milhão e duzentos e vinte mil e dois reais e trinta e um centavos) mensais, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 1º de agosto de 2018.
Assina: Édio de Souza Viegas, Maria Cecília Amendola da Motta e Telma Cristina Fernandes Henriques.

Extrato do IV Termo de Apostilamento ao Contrato n. 0005/2013/SAD N° Cadastral 1901
Processo: 13/000.567/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Dicorel Comércio e Indústria Ltda.

Ementa: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n. 005/2013, referente a prestação de serviços em caráter corporativo, aos órgãos e entidades integrantes do poder executivo estadual, em diversos municípios do Estado, para manutenção preventiva e corretiva, assim como controle e gerência de tarifação telefônica em equipamentos de telecomunicações e respectivos subsistemas com suporte operacional, materiais necessários e recursos humanos.
Objeto: **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários do Contrato n. 005/2013. **Cláusula Segunda:** Alterar a Funcional Programática 13.392.2025.8103.0001 e a Fonte de Recursos 0240000000 para a Funcional Programática 04.122.0068.8084.0001 e Fonte de Recursos 01000000, no que diz respeito a Fundação de Cultura (FCMS), com efeitos a partir da data de assinatura, haja vista o art. 1º do Decreto "O" n. 057/2018, de 16 de agosto de 2018.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br
 Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	55
Boletim de Pessoal.....	59
Municipalidades.....	79
Publicações a Pedido.....	83

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2018.
Assina: Édio de Souza Viegas
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2018/SAD/SEJUSP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
FABIOLA MENDES GOUVEIA	1693480 SEJUSPMS	AQUIDAUANA	4
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	1370387-0 SSPMT	FÁTIMA DO SUL	2
ELIS JULIANA MARTINS DA SILVEIRA FERNANDES	1979581 SSPMS	NOVA ANDRADINA	3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 09/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Servidores Administrativos da Educação Pública Estadual de Campo Grande – SINTEDE-CG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA no seu item 7.1 referente ao Convênio de Consignação SAD/MS nº 09/2016, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2018 a 29 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Wilds Ovando Pereira, Marlene Gondim de Souza.

EDITAL n. 23/2018/SAD/SEJUSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 30 de agosto de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

- Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- São requisitos básicos para a contratação:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar escolaridade exigida;
 - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
 - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
 - ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
 - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
 - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
 - assinar Termo de Confidencialidade de Dados;

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.657 de 15/6/2018
 Processo n. 29/018.366/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Rio Negro- MS, CNPJ/MS n. 01.660.770/0001-23, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 123.683,47, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 116.173,47 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE003950 de 17/8/2018.

Capital: R\$ 7.510,00 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE003951 de 17/8/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 24/8/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 105.970.247-90
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro- MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.880 de 4/7/2018
 Processo n. 29/021.987/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Aral Moreira- MS, CNPJ/MS n. 04.930.208/0001-60, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 12.066,68, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 7.240,01 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE003952 de 17/8/2018.

Capital: R\$ 4.826,67 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE003953 de 17/8/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 24/8/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
ANA MARIA SOARES FLOR DE LIMA – CPF/MF N. 572.739.791-04
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aral Moreira- MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.908 de 30/7/2018
 Processo n. 29/018.633/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Mundo Novo- MS, CNPJ/MS n. 03.470.788/0001-98, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 162.900,18, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 105.728,94 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE003954 de 17/8/2018.

Capital: R\$ 57.171,24 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE003955 de 17/8/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 24/8/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CARLOS ANTONIO MOLINA AZEVEDO – CPF/MF N. 024.890.281-46

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mundo Novo-MS. – CONVENIENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio n. 125/SED/2016

Processo: 29/021640/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS, e, de outro lado o Município de BATAGUASSU/MS, CNPJ/MF N. 03.576.220/0001-56, denominado MUNICÍPIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Quinta do Convênio original n.125/SED/2016, prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/08/2019

Assinatura: 20/08/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

PEDRO ARLEI CARAVINA - CPF/MF n. 069.753.388-33

Prefeito do Município de BATAGUASSU/MS - MUNICÍPIO.

Extrato do Termo de Compromisso

Processo n.º: 29/021736/2018

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul CNPJ/MF N.15.419.591/0001-03, aprovado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, denominado SEBRAE e a Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS.

Objeto: Implantação das metodologias do Programa de Educação Empreendedora, de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MS, pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora na instituição de ensino formal.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 08/08/2020

Assinatura: 08/08/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

TITO MANUEL SARABANDO BOLA ESTANQUEIRO - CPF/MF n. 172.009.112-91

Diretor de Operação – SEBRAE/MS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITOS

PROCESSO: 29/032048/2016

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação e Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Identificação de Depósitos das entidades que firmam convênios com a Secretaria de Estado de Educação

VALOR: Sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura

ASSINATURA: 10 de agosto de 2018

ASSINAM: Maria Cecília Amendola da Motta

Wladimir Nunes dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Termo de Fomento N.º 28.820/2018 - 04/2018

Processo n.º: 27/002478/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Instituto Amigos do Coração - CNPJ n. 19.661.175/0001-78.

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear as despesas visando equipar VAN para consultório odontológico para atender usuários de drogas em recuperação (Despesa de Capital), para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 44504201, Nota de Empenho n. 2018NE009025, de 08/08/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 24/08/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF n. 615.052.691-72

Estevom Molica Neto - CPF n. 570.586.446-91

Extrato do Termo de Fomento N.º 28.907/2018 - 06/2018

Processo n.º: 27/002228/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Cassilândia-CNPJ n.09.342.578/0001-09.

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento às normas do Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar o atendimento de fisioterapia, por meio dos materiais a serem adquiridos (Despesa Corrente e de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Recursos: A Parceira Pública repassará diretamente à Parceira Privada, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 44504201, Nota de Empenho n. 2018NE009358, de 16/08/2018, no valor de R\$ 19.957,00 (dezenove mil quinhentos e noventa e sete reais), para despesas Corrente e Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2007.2176.0026, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE009355, emitida em 16/08/2018, no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), para despesas de Capital.

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Data ass.: 24/08/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF n. 615.052.691-72

Rita de Cássia Caio Mendonça Garcia - CPF n. 836.239.578-87

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0053/2015/SES Nº Cadastral 5455

Processo: 27/002.780/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 53/2015 - GCONT 5455.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 53/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2018 passando a vencer 18/08/2019.

Data da Assinatura: 17/08/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Edilson Diniz Ortiz

Extrato do Contrato N.º 0215/2018/SES Nº Cadastral 10680

Processo: 27/003.020/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0302/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica - CEAB.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820007 - FESA - Vigilância em Saúde na Atenção Básica, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Do Prazo: 16/08/2018

Data da Assinatura: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO TERMO DE ACORDO Nº 1.181/2018, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA-ME.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ

André Bonatto - EMPRESA

Marcelo Miranda Soares Neto - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 437/2009, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa SITREL-SIDERÚRGICA TRÊS LAGOAS LTDA.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ

Waldemar Luciano de Souza Lima - EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO:

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, Antonio Carlos Videira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Assistente de Nível Médio, Edital Nº 1/2017/SAD/SEJUSP/ANM/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018,

página 46.
Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CBMMS/DP-2 N. 222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o art. 75 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 e considerando:

- Que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Promoção de Praças *ad referendum* do Comandante-Geral;
- A necessidade de regulamentar o prazo de encerramento das alterações para o processamento das promoções de praças no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar/MS;
- Que se torna necessário estabelecer a base para a contagem de pontuação referente aos resultados finais dos cursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a data de 31 de dezembro como prazo de encerramento das alterações de praças para as promoções de 2 de março e 2 de julho e a data de 30 de junho como prazo de encerramento das alterações de praças para as promoções de 25 de setembro e 2 de dezembro.

Art. 2º - A base para a contagem de pontos referente aos resultados finais dos cursos, para que sejam referidos em menções, será efetuada da seguinte forma: de 8 a 10: MB e de 6 a 7,99: B.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria CBMMS/DP-2 N. 177, de 27 de julho de 2018, publicada no DOEMS n. 9.711, de 2 de agosto de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014/AEM-MS
Nº Cadastral 3937

Processo: 21014285/2014
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual, mantendo-se inalteradas os valores estimados dos serviços.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças ambos da AEM/MS-INMETRO, conforme memorando interno Serviços Gerais nº 57/2018, com amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo: Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses a conta da data da assinatura deste termo, ou seja, de 18/08/2018 a 17/08/2019, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 17/08/2018
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Cicero Prado Sobral

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA o(a)s beneficiário(a)s do município Itaporã/MS, para regularização da situação contratual do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional, uma vez que fora constatado o descumprimento da Cláusula Sexta, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	ROSELI FRANCISCO	***.026.231-34	01	02	Parque dos Ipês
2	ELIANE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.251.111-91	01	08	Parque dos Ipês
3	CLEONICE DA SILVA	***.869.251-34	01	10	Parque dos Ipês
4	JOSE ROBERTO DA COSTA	***.224.481-34	02	17	Parque dos Ipês
5	ANE ELIS CALDEIRÃO DE ANDRADE	***.953.681-28	01	17	Parque dos Ipês
6	JOAO CARLOS BORGES LEAL	***.346.077-91	02	18	Parque dos Ipês
7	EDVALDO MENDES PEREIRA	***.405.021-34	02	19	Parque dos Ipês

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA o beneficiário do município de ITAPORÃ/MS abaixo relacionada, para regularização da

situação contratual do Instrumento Particular de Termo de Novação de Dívida, uma vez que fora constatado o descumprimento da Cláusula Nona, do instrumento celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Od	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	GILBERTO CIRILO DA SILVA	***.236.351-81	01	03	Parque dos Ipês

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0023/2010/AGEHAB
Nº Cadastral 5274

Processo: 45/100.177/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, e a MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2010, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 15 (quinze) meses, ou seja, de 20/02/2014 a 19/05/2015.
Data da Assinatura: 17/01/2014.
Assinam: Miriam Aparecida Paulatti e Márcia Regina F. Portocarrero de Almeida Serra.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Município de Guia Lopes da Laguna e a Agepan

Processo nº 51/200.677/2018.
Partes: Município de Guia Lopes da Laguna - MS / CNPJ nº 03.403.896/0001-48 e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN / CNPJ nº 04.895.130/0001-90.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, mediante o desenvolvimento de estudos, com vistas a auxiliar o Município de Guia Lopes da Laguna, no processo de aplicação da metodologia de cálculo da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Domiciliares, proposta pelo Projeto Resíduos Sólidos: Disposição Final, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, e disciplinada pela Lei Municipal Complementar nº 88, de 15/12/2017.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nas demais normas jurídicas e técnicas que regulamentam a matéria.
Vigência: Este termo terá a vigência de até 12 (doze) meses ou até a conclusão dos trabalhos indicados na Cláusula Segunda deste Instrumento, e eficácia a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo.
Despesas: Os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução das atividades resultantes deste Termo de Cooperação, serão providenciados pela parte signatária que realizar diretamente a atividade, dentre os seus recursos próprios ou obtidos de fontes externas.
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2018.
Assinam: *Jair Scapini*, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna - CPF nº 290.538.890-00 e *Youssef Assis Domingos*, Diretor-Presidente/AGEPAN - CPF nº 268.532.991-91.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 050/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/627.782/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.
OBJETO - Alterar a vigência prevista na clausula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de setembro de 2018, para utilização de mão de obra de internos, em atividades de serviços gerais e empacotamento de erva mate, no interior do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG, Campo Grande/MS.
Cláusula Segunda: Altera a cláusula terceira do termo inicial, inciso II alínea "e".
Cláusula Terceira: Acrescenta obrigações à cooperada.
Cláusula Quarta: Acrescenta obrigações à cooperante.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 27 de agosto de 2018.
ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EVANDRO JOSÉ LAHR, sócio-proprietário da DUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.

Extrato do Contrato N.º 0042/2018/AGEPEN N.º Cadastral 10739

Processo: 31/600.821/2018
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí - MS, Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí - MS e Delegacia de Polícia Civil de Naviraí - MS, em conformidade com as especificações e as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos - Termo de Referência (fis.

55-82) e demais documentos que são partes integrantes deste instrumento convocatório, com objeto de atender as necessidades da AGEPEM/MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.

Valor:

R\$ 1.264.960,00 (hum milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais)

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de agosto de 2018, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

22/08/2018

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ROGÉRIO CAPOTE MATRÍCULA: 124836021
Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - MS.

Nome: ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO MATRÍCULA: 468184022

Responsável pela administração da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - MS. NOME: NELSON ANTÔNIO CÁFARO DA SILVA MATRÍCULA: 38368021
Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí - MS.

NOME: FLORINDO TONELLI NETO MATRÍCULA: 82142022

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí-MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.821/2018 CONTRATO N. 042/2018/AGEPEM/MS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí-MS e Delegacia de Polícia Civil de Naviraí - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Pregos e Anexos - Termo de Referência (fls.55-82) e demais documentos que são partes integrantes, com objetivo de atender as necessidades das necessidades da Agepen-MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato de Adesão N° 0037/2018/AGESUL ao Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 10653

Processo: 57/101.178/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização(SAD) e o CONSÓRCIO GUAICURUS.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para Prestação de serviços, em caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de crédito através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS)

Valor:

R\$ 45.190,20 (quarenta e cinco mil e cento e noventa reais e vinte centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
O presente Contrato de Adesão, terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, desde que a CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura:

07/08/2018.

Assinam:

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA e ROBSON LUIS STRENGARI

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 032/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, CNPJ N.03.568.433/0001-36.

PROCESSO N.º 19/101.109/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 01 (um) equipamento,

sendo: 01 (um) Trator Agrícola - Valmet, Chassi: 11840600243, Modelo: 118X4, Ano: 1988, Prefixo: 15.002, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/101.109/2013.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - CPF n. 663.061.161-68

Prefeito Municipal de Amambai/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, CNPJ N. 15.403.041/0001-04. PROCESSO N.º 57/101.441/2016.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 003/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 11/07/2018 a 11/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/101.441/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

RICARDO FAVARO NETO - CPF n. 328.742.359-20

Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato N° 0037/2018/AGRAER N° Cadastral 10465

Processo: 71/600.186/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e EUCAFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MUDAS LTDA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ERVA MATE

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

André Nogueira Borges
Programa de Trabalho 20606203182090002 - Conven 026565, Fonte de Recurso 0281180013 - Convenio nº 799486/2013 - Fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate na região, Natureza da Despesa 33903031 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

Valor:

R\$ 642.620,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais)

Amparo Legal:

Pregão Eletrônico 004/2018 - Lei 8666/93 até 30/06/2019, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

24/08/2018

Assinam:

André Nogueira Borges e Sérgio Casaril

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

Processo Administrativo N° 094/2014 - CONTRATO N° C-023/2014/04

CONTRATADO: INTERENG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato (item 4.1), visando à aplicação do índice IGP/FGV no período de julho/2017 a junho/2018 no percentual de 6,9376%, correspondendo ao valor de R\$ 340,11 (trezentos e quarenta reais e onze centavos), passando o valor global de R\$ 4.902,38 (quatro mil, novecentos e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 5.242,49 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos); Alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência (item 6.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 21/08/2018 a 21/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Marcelo Rodrigo Milano Castilho - INTERENG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RENÚNCIA À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Processo Administrativo N° 055/2017 - CONTRATO N° C-033/2017/01

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: O contratado renuncia expressamente ao direito de reajuste de preço e ou atualização monetária e a todo e qualquer pleito, decorrentes do período contratual de 03/07/2017 a 03/07/2018 no Contrato n° CT-033/2017. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, que permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Raphael de Luca Junior e André Renato Viard Fortino - Presidente - MAPFRE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 666, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Conductor:	FABIO MACHADO BRAGA		
Cnh:	0808097566	Registro/PGU:	00430192482
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020171/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	ROLINS PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0906272941	Registro/PGU:	04752571436
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020172/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ROLINS PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0906272941	Registro/PGU:	04752571436
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020172/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ESTEVAO CAMILO FAVARETTO		
Cnh:	0864677670	Registro/PGU:	03126791202
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020173/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ESTEVAO CAMILO FAVARETTO		
Cnh:	0864677670	Registro/PGU:	03126791202
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020173/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GILMAR MAZZONETTO		
Cnh:	0907984000	Registro/PGU:	00796107086
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020177/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GILMAR MAZZONETTO		
Cnh:	0907984000	Registro/PGU:	00796107086
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020177/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	AIRTON MIGUEL DOS SANTOS		
Cnh:	1478671206	Registro/PGU:	00335743667
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020179/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CICERO VIANA DA SILVA		
Cnh:	1086016333	Registro/PGU:	00318795227
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020182/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CICERO VIANA DA SILVA		
Cnh:	1086016333	Registro/PGU:	00318795227
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020182/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	PEDRO FRANCISCO CASTURINO		
Cnh:	1356459143	Registro/PGU:	02181044526
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020183/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PEDRO FRANCISCO CASTURINO		
Cnh:	1356459143	Registro/PGU:	02181044526
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020183/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MATIAS BEUTER		
Cnh:	0910261752	Registro/PGU:	03246690662
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020185/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	MATIAS BEUTER		
Cnh:	0910261752	Registro/PGU:	03246690662
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020185/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIA EUNICE RAMOS DOS SANTOS		
Cnh:	1087511756	Registro/PGU:	02308392980
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020186/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLEONICE SOARES DE CERQUEIRA		
Cnh:	1540873070	Registro/PGU:	04397298508
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020195/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLEONICE SOARES DE CERQUEIRA		
Cnh:	1540873070	Registro/PGU:	04397298508
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020195/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIA LOURDES VIVAN LAVRATTI		
Cnh:	1478565716	Registro/PGU:	00716817130
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020196/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANGELA PEREIRA MOREIRA MARAGNO		
Cnh:	0906385197	Registro/PGU:	00287872669
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020198/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANGELA PEREIRA MOREIRA MARAGNO		
Cnh:	0906385197	Registro/PGU:	00287872669
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020198/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLOVIS TOSHIO MIASAKI		
Cnh:	1013290392	Registro/PGU:	00049261209
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020200/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LOURENCO VIEIRA CARIS		
Cnh:	0808421662	Registro/PGU:	01047762188
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020201/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LOURENCO VIEIRA CARIS		
Cnh:	0808421662	Registro/PGU:	01047762188
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020201/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDETE AQUINO PRIETO		
Cnh:	1160832851	Registro/PGU:	04792766059
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020204/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDETE AQUINO PRIETO		
Cnh:	1160832851	Registro/PGU:	04792766059
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020204/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLECI FILIPIN		
Cnh:	0977201950	Registro/PGU:	01371383747
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020205/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MÁRIA HEIDEMANN		
Cnh:	0906333194	Registro/PGU:	02962540916
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020211/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MÁRIA HEIDEMANN		
Cnh:	0906333194	Registro/PGU:	02962540916
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020211/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVARISTO SOARES RODRIGUES		
Cnh:	1164458030	Registro/PGU:	03488791989
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020214/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO TROMBINI		
Cnh:	1412556815	Registro/PGU:	00539302371
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020216/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO TROMBINI		
Cnh:	1412556815	Registro/PGU:	00539302371
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020216/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO BERNARDINO DA SILVA		
Cnh:	1295896470	Registro/PGU:	02436385724
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020218/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR ALVES DA SILVA		
Cnh:	1087303187	Registro/PGU:	03155878459
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020219/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR ALVES DA SILVA		
Cnh:	1087303187	Registro/PGU:	03155878459
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020219/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVANILDE RIBEIRO DE LARA		
Cnh:	1165560835	Registro/PGU:	02818915352
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020221/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO DE JESUS MOREIRA		
Cnh:	0862523797	Registro/PGU:	00374395888
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020222/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO DE JESUS MOREIRA		
Cnh:	0862523797	Registro/PGU:	00374395888
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020222/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUIZ FELIPE VIEGAS JOSGRILBERT		
Cnh:	1539189145	Registro/PGU:	00154896515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020224/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FELIPE VIEGAS JOSGRILBERT		
Cnh:	1539189145	Registro/PGU:	00154896515
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020224/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RIBER JARA LOUBET		
Cnh:	1478670097	Registro/PGU:	03127459616
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020226/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JANE GAUNA FLORES		
Cnh:	0910175210	Registro/PGU:	00930905502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020229/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JANE GAUNA FLORES		
Cnh:	0910175210	Registro/PGU:	00930905502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020229/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADENIZO FALCONERY		
Cnh:	1015582361	Registro/PGU:	04936896712
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020230/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAM DE CASSIA SILVEIRA		
Cnh:	0907790721	Registro/PGU:	00178438643
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020231/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAM DE CASSIA SILVEIRA		
Cnh:	0907790721	Registro/PGU:	00178438643
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020231/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO PENHA DO CARMO		
Cnh:	0805468382	Registro/PGU:	00316091535
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020232/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1475674100	Registro/PGU:	05455435706
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020240/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDILSON PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1475674100	Registro/PGU:	05455435706
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020240/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	REINALDO ANTONIO DOS SANTOS		
Cnh:	1013484010	Registro/PGU:	00999024886
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020242/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	NILSON DA SILVA		
Cnh:	0685208646	Registro/PGU:	00378384263
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020243/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSON DA SILVA		
Cnh:	0685208646	Registro/PGU:	00378384263
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020243/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARLINDO FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1294362457	Registro/PGU:	03040033857
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020244/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ARLINDO FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1294362457	Registro/PGU:	03040033857
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020244/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV		
Cnh:	0807988702	Registro/PGU:	00276190180
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020245/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVONE MARTINS SILVA		
Cnh:	1356515454	Registro/PGU:	01749070709
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020250/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVONE MARTINS SILVA		
Cnh:	1356515454	Registro/PGU:	01749070709
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020250/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO FERREIRA		
Cnh:	1235679152	Registro/PGU:	01459955296
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020251/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO FERREIRA		
Cnh:	1235679152	Registro/PGU:	01459955296
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020251/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JAIR LIMA		
Cnh:	1086138058	Registro/PGU:	05452466887
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020252/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSALETE BROGNOLI DE OLIVEIRA		
Cnh:	1238877420	Registro/PGU:	01257834266
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020257/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSALETE BROGNOLI DE OLIVEIRA		
Cnh:	1238877420	Registro/PGU:	01257834266
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020257/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ADEMIR DALGALLO		
Cnh:	0808031070	Registro/PGU:	00204019773
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020259/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR DALGALLO		
Cnh:	0808031070	Registro/PGU:	00204019773
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020259/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOEL KRESKIUSKI INGLES		
Cnh:	1540828282	Registro/PGU:	04317744210
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020261/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOEL KRESKIUSKI INGLES		
Cnh:	1540828282	Registro/PGU:	04317744210
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020261/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 667, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	EDNEI DOS SANTOS MEDEIROS		
Cnh:	0862606205	Registro/PGU:	00523901238
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020262/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADILSON BISPO		
Cnh:	1358730322	Registro/PGU:	04212220432
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020263/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADILSON BISPO		
Cnh:	1358730322	Registro/PGU:	04212220432
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020263/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA		
Cnh:	1294375134	Registro/PGU:	00115356444
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020266/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE CARLOS ADAMS		
Cnh:	1239886708	Registro/PGU:	00047236119
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020267/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE CARLOS ADAMS		
------------------	--------------------	--	--

Cnh:	1239886708	Registro/PGU:	00047236119
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020267/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SYLVIO CESAR TEIXEIRA		
Cnh:	0689550721	Registro/PGU:	00046088945
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020270/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	SYLVIO CESAR TEIXEIRA		
Cnh:	0689550721	Registro/PGU:	00046088945
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020270/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JOAO BATISTA FERNANDES DULTRA		
Cnh:	1236109546	Registro/PGU:	02043987083
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020280/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELSO VALMIR DE MORAES		
Cnh:	0686496059	Registro/PGU:	04313817132
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020281/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CELSO VALMIR DE MORAES		
Cnh:	0686496059	Registro/PGU:	04313817132
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020281/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZA HELENA DE MELO ROBERTO		
Cnh:	0979034733	Registro/PGU:	00489733768
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020282/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MIGUEL ROBERTO MEYRELES		
Cnh:	0862613831	Registro/PGU:	03598352306
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020285/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MIGUEL ROBERTO MEYRELES		
Cnh:	0862613831	Registro/PGU:	03598352306
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020285/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO MARCOS DE CASTRO BURGEDURF SILVE		
Cnh:	1476996346	Registro/PGU:	00215014569
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020287/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ORLANDO ALBINO FILHO		
Cnh:	1240283817	Registro/PGU:	00081528305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020289/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ORLANDO ALBINO FILHO		
Cnh:	1240283817	Registro/PGU:	00081528305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020289/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS ROBERTO DA SILVA		
------------	-------------------------	--	--

Cnh:	0685272785	Registro/PGU:	00123070884
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020291/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSLANE DE SOUSA PEREIRA FERREIRA		
Cnh:	1294896388	Registro/PGU:	00099994384
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020307/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDSON DE CASTRO		
Cnh:	1236150154	Registro/PGU:	03536184554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020309/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	EDSON DE CASTRO		
Cnh:	1236150154	Registro/PGU:	03536184554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020309/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	EDINA TEODORO DOS SANTOS		
Cnh:	1475778747	Registro/PGU:	02102572239
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020311/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDINA TEODORO DOS SANTOS		
Cnh:	1475778747	Registro/PGU:	02102572239
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020311/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO CLEBIUS DA SILVA CARDOSO		
Cnh:	1357500403	Registro/PGU:	06521727508
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020314/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO CLEBIUS DA SILVA CARDOSO		
Cnh:	1357500403	Registro/PGU:	06521727508
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020314/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RAFAEL MOREIRA COSTA		
Cnh:	1478710631	Registro/PGU:	04934690414
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020315/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ORADI RIBEIRO MORAIS		
Cnh:	0522621817	Registro/PGU:	00070253500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020316/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	ORADI RIBEIRO MORAIS		
Cnh:	0522621817	Registro/PGU:	00070253500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020316/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	MARINALVA DA SILVA ROMERA		
Cnh:	1478562544	Registro/PGU:	00239107182
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020317/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	WALMIR BAMBIL DO AMARAL		
------------	-------------------------	--	--

Cnh:	0861334477	Registro/PGU:	03105140170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020320/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALMIR BAMBIL DO AMARAL		
Cnh:	0861334477	Registro/PGU:	03105140170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020320/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DAMIAO CLAUDIO DOS SANTOS		
Cnh:	0807658455	Registro/PGU:	04681336616
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020324/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDIS ALVES DE LIMA		
Cnh:	0864732321	Registro/PGU:	04829278140
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020325/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANE DE ALMEIDA		
Cnh:	0907808249	Registro/PGU:	04682878698
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020327/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIRCE OTINO MORI		
Cnh:	1414687066	Registro/PGU:	00164951502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020328/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE DE ALMEIDA ROSA		
Cnh:	1413028183	Registro/PGU:	02300401887
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020332/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELCIO CARLOS DUTRA		
Cnh:	1476396754	Registro/PGU:	00152923958
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020334/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR PEREIRA ANDRADE DE JESUS		
Cnh:	1476429168	Registro/PGU:	03848863790
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020335/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA MADALENA ALMEIDA DO NASCIMENTO		
Cnh:	0907998053	Registro/PGU:	01338251028
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020336/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO LOUVEIRA PIRES		
Cnh:	1358629829	Registro/PGU:	00097102536
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020337/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	UBIRATAN MOURA		
Cnh:	0808066261	Registro/PGU:	03059074079
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020339/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEVANIR ANTONIA CORBANI DOS SANTOS PEREIRA		
-----------	--------------------------------------------	--	--

Cnh:	1238184898	Registro/PGU:	00688353533
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020341/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDIVALDO GONCALVES		
Cnh:	0860134514	Registro/PGU:	02436321689
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020343/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GELSON INFRAN		
Cnh:	1162221776	Registro/PGU:	05048096887
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020345/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE ROMERO SOARES		
Cnh:	0862640360	Registro/PGU:	01657203081
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020347/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HENRIQUE CASTELO		
Cnh:	1012815990	Registro/PGU:	03717595061
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020349/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL PEREIRA NETO		
Cnh:	1087311180	Registro/PGU:	02541927482
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020350/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSUE LADEIRA BRITO		
Cnh:	0625880714	Registro/PGU:	00216439937
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020358/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAURO CHEZER BARROS		
Cnh:	1294366581	Registro/PGU:	01911067044
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020359/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGENOR MARTINS DA SILVA		
Cnh:	0906287829	Registro/PGU:	00329532234
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020361/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NORMA FLORA DE OLIVEIRA MATOS		
Cnh:	1540455539	Registro/PGU:	01929040080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020362/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRA CHRISTIAN PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1540526489	Registro/PGU:	02656276163
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020368/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURICIO NASCIMENTO RODRIGUES		
Cnh:	0686658749	Registro/PGU:	00244311099
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020371/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA MAGNUS		
-----------	-----------------------------------	--	--

Cnh:	1237254518	Registro/PGU:	01669410953
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020374/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ARI LUIZ THOMAS		
Cnh:	1414612962	Registro/PGU:	00228238008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020375/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	POLIA DOS SANTOS MOREIRA		
Cnh:	0864809202	Registro/PGU:	05720352776
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020376/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON KERKHOFF		
Cnh:	1295897635	Registro/PGU:	00139429330
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020378/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO SIQUEIRA QUEIROZ		
Cnh:	0686744888	Registro/PGU:	00328026912
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020379/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VILMAR RESENDE DE JESUS		
Cnh:	1414728527	Registro/PGU:	00919553896
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020381/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADELCIO DA SILVA		
Cnh:	0742135534	Registro/PGU:	02094747128
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020384/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AILTON LEMES DE SOUZA		
Cnh:	1165537928	Registro/PGU:	01900139696
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020386/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON CLAUDIO GOULART		
Cnh:	1415877156	Registro/PGU:	04310335464
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020389/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FABIO COLMAN PERRONI		
Cnh:	0979121689	Registro/PGU:	04272863110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020392/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JUCIANO FRANCESCO CASIMIRO		
Cnh:	0805429067	Registro/PGU:	00335746500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020394/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELSO LUIZ MELLO CORREA		
Cnh:	0977252770	Registro/PGU:	00907230381
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020399/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n.

168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 668, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	KATIA REGINA MATAYOSHI		
Cnh:	1412579750	Registro/PGU:	01716272387
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020402/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA PAULA MADRUGA DUTRA		
Cnh:	1294939746	Registro/PGU:	01415194180
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020411/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO BATISTA DA SILVA		
Cnh:	1235610301	Registro/PGU:	00943350190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020413/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CELIO ANTUNES		
Cnh:	1013418643	Registro/PGU:	00731108814
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020418/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO BORGES MEIRELES		
Cnh:	0740847113	Registro/PGU:	00853976160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020419/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PAULO BONINI DA LUZ		
Cnh:	0907741158	Registro/PGU:	00629088307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020422/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ORLANDO BORGES		
Cnh:	0688248927	Registro/PGU:	00498966454
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020424/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO VALENTE VARGAS DA SILVA		
Cnh:	0906385848	Registro/PGU:	00716813936
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020427/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR APARECIDO SILVEIRA		
Cnh:	1413958563	Registro/PGU:	04307317955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020435/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO LUIZ TEIXEIRA		
Cnh:	1087471413	Registro/PGU:	02673611340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020436/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	PAULO SERGIO RAMOS DO NASCIMENTO		
Cnh:	0741374958	Registro/PGU:	04262584789
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020437/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO LEONALDO ALBERTONI		
Cnh:	1358628600	Registro/PGU:	01950745193
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020438/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS DE SOUZA LIMA		
Cnh:	1360710762	Registro/PGU:	01718671841
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020439/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES		
Cnh:	1294394622	Registro/PGU:	03854329451
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	020447/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	DANIELI DE OLIVEIRA AQUINO		
Cnh:	0685289101	Registro/PGU:	04153387798
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020449/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DANIELA PEREIRA DE BRITO		
Cnh:	0804214539	Registro/PGU:	02609683696
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020450/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALINE ESTEVAM RAULINO		
Cnh:	0980424702	Registro/PGU:	03477989530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020451/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALINE ESTEVAM RAULINO		
Cnh:	0980424702	Registro/PGU:	03477989530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020452/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	WELLINGTON NASCIBENI GASPAR DA SILVA		
Cnh:	0861420964	Registro/PGU:	04132075326
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020454/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	RONALDO FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1087400555	Registro/PGU:	03044869489
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020458/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	RONALDO FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1087400555	Registro/PGU:	03044869489
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020459/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	DALISON AVALO CARDOSO		
Cnh:	1013521630	Registro/PGU:	04966913854
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	020463/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	TALITA REZENDE ERNESTO		
Cnh:	0862669381	Registro/PGU:	04929689090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020464/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ERCIO JOSE ARAUJO BALBINO		
Cnh:	1356562498	Registro/PGU:	04706079307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020465/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	IONE CRISTINA JORGE DE MELLO		
Cnh:	1238796415	Registro/PGU:	03784999808
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020466/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDILENE LAGUNA FRANCISCO		
Cnh:	1293359770	Registro/PGU:	00138221268
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020468/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARINDIA PRADO		
Cnh:	1412987373	Registro/PGU:	00007696320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020469/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	AMILTON APARECIDO GONCALVES		
Cnh:	0743461703	Registro/PGU:	04413876803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020471/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARCELO ALVES GOMES		
Cnh:	1357493390	Registro/PGU:	02095628534
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020475/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	WLADIMIR DOS SANTOS		
Cnh:	1412505234	Registro/PGU:	05538652993
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020476/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ARLEI GEDRO MACHADO		
Cnh:	0686512870	Registro/PGU:	00324543580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020478/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARY NAGILA CAMARGO		
Cnh:	1086044915	Registro/PGU:	04996397125
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020488/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GUILHERME ROMOALDO DE SOUZA		
Cnh:	0740859507	Registro/PGU:	04635663119
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020494/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MAURICIO DE MATOS		
Cnh:	1240299024	Registro/PGU:	00187481004
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020495/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELAINE ALVES DE MELLO		
Cnh:	1358670821	Registro/PGU:	00142620601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020496/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROSIMERY DE FATIMA GARCIA HORING		
Cnh:	1238185008	Registro/PGU:	01382962355
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020497/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ CARLOS DOMINGOS		
Cnh:	0910229724	Registro/PGU:	05845102215
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020502/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LUIZ CARLOS DOMINGOS		
Cnh:	0910229724	Registro/PGU:	05845102215
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020503/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS VINICIUS MORAES		
Cnh:	1011831600	Registro/PGU:	01133230659
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020505/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	AILTON FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	0623865734	Registro/PGU:	02085890057
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020506/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	AILTON FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	0623865734	Registro/PGU:	02085890057
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020507/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ANGELA MACHADO VENITE		
Cnh:	1237121115	Registro/PGU:	01601205620
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020513/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALTAIR DE ARAUJO		
Cnh:	1356360868	Registro/PGU:	00239620416
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020521/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ALIDE BELOTTI		
Cnh:	0528968294	Registro/PGU:	00884107980
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020522/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ORIVALDO INACIO POLECIANO		
Cnh:	1357623704	Registro/PGU:	01317435404
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020523/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARLENE DE SOUSA SCHWAB		
Cnh:	116555308	Registro/PGU:	01064653982
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020525/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOANA CELIA DA SILVA LEMOS		
Cnh:	0426282240	Registro/PGU:	04910811063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020526/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	REINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1476926927	Registro/PGU:	00084863915
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020529/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	REINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1476926927	Registro/PGU:	00084863915
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020530/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LEYMAR MARQUES SANCHES		
Cnh:	1013432788	Registro/PGU:	01094248302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020535/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDIVALDO EVANGELISTA SEPULVIDA		
Cnh:	1087557763	Registro/PGU:	00567667520
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020537/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIUZA APARECIDA BRANDAO		
Cnh:	1292496096	Registro/PGU:	00402759222
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020539/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOAO BATISTA CATTO		
Cnh:	1358670693	Registro/PGU:	00091876472
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020545/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RANGEL GUSTAVO ROCHA DOURADO		
Cnh:	1294982215	Registro/PGU:	01533159709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020547/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ROSELI GOMES LEITE DE ARAUJO		
Cnh:	1011681202	Registro/PGU:	05944140204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020548/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LUCIMAR FONSECA WEILER RODRIGUES		
Cnh:	1540716569	Registro/PGU:	02270419215
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020553/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LENILSON CARVALHO DOS SANTOS		
Cnh:	0804317351	Registro/PGU:	02623518033
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020554/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	VALDIR LUIZ CICHORSKI		
Cnh:	1293260486	Registro/PGU:	03873712733
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020558/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADILSON TOLFO		
Cnh:	1090304490	Registro/PGU:	02166470501
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020559/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAROLINA RAMIRES NIHEUNS		
Cnh:	0910244895	Registro/PGU:	02600615409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020561/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUBEN GIMENES		
Cnh:	0906184887	Registro/PGU:	00907753049
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020563/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LAERCIO DA SILVA		
Cnh:	0623631086	Registro/PGU:	04295317229
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	020564/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	MAURO SERGIO DOS SANTOS		
Cnh:	1235717093	Registro/PGU:	05094525626
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020566/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MEIRE LUZIA DE SOUZA		
Cnh:	0860122818	Registro/PGU:	00418405560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020567/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MEIRE LUZIA DE SOUZA		
Cnh:	0860122818	Registro/PGU:	00418405560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020568/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 669, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	SANDRA HELENA INOCENCIO MARKS		
Cnh:	1412561132	Registro/PGU:	01316304301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020569/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONATHAN MARTINS DA SILVEIRA		
Cnh:	0907893957	Registro/PGU:	00305576990
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020570/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
--------	------------	--	--

Condutor:	ROBSON IVAN PEREIRA SMARCI		
Cnh:	0808523284	Registro/PGU:	03144513714
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020574/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA BARROSO VAZ		
Cnh:	1291895330	Registro/PGU:	00068232100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020575/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LENILSON PAULINO		
Cnh:	1475789637	Registro/PGU:	00173724621
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	020583/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ROSANA PEREIRA ROCHA		
Cnh:	1087449038	Registro/PGU:	04686146153
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020586/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VERA CRUZ BONALDO		
Cnh:	0907939560	Registro/PGU:	00328503995
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	020588/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LINDOMAR DE SOUSA LIMA		
Cnh:	1476432760	Registro/PGU:	04806113009
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020591/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO SERGIO TOMAZELLI		
Cnh:	1360679825	Registro/PGU:	00182844402
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020596/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON LUIZ NERES PENHA		
Cnh:	1358655540	Registro/PGU:	00130069176
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020600/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JARDILINO RODRIGUES DE CHAVES		
Cnh:	0979189833	Registro/PGU:	05786115208
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020605/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO MELLO MATTOSO		
Cnh:	0689443490	Registro/PGU:	02272909590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020606/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	0808479531	Registro/PGU:	02214539043
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020607/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FREDERICO SOARES MATAS		
Cnh:	0980338179	Registro/PGU:	01777539600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020609/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	JOSE ANTONIO DA SILVA		
Cnh:	1358735721	Registro/PGU:	01532772476
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020610/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ADRIANA COSTA SALES		
Cnh:	1015715883	Registro/PGU:	04573885366
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020614/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LEILA SANTOS BELINI		
Cnh:	1291361574	Registro/PGU:	03947540570
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020616/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO HENRIQUE GARCEZ MAESTRI		
Cnh:	1013394829	Registro/PGU:	04789300101
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020617/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ERNANI TAVARES TEIXEIRA		
Cnh:	0689450172	Registro/PGU:	00252025150
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020618/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MORGANA FISCHER LEMES GALASSI		
Cnh:	0743344470	Registro/PGU:	00217799513
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020620/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FABIO LAURINDO STRAGLIOTTO		
Cnh:	1412520524	Registro/PGU:	00382247693
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020621/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOILSON OLIVEIRA		
Cnh:	0860238354	Registro/PGU:	04527906524
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020623/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	NAJLA REGINA ROCHA DE LIMA		
Cnh:	1160822841	Registro/PGU:	00893533391
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020626/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SANDRA HELENA INOCENCIO MARKS		
Cnh:	1412561132	Registro/PGU:	01316304301
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020569/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JONATHAN MARTINS DA SILVEIRA		
Cnh:	0907893957	Registro/PGU:	00305576990
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020570/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ROBSON IVAN PEREIRA SMARCI		
Cnh:	0808523284	Registro/PGU:	03144513714
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020574/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	01 Mes(es)
--------	------------

Conductor:	ADRIANA BARROSO VAZ		
Cnh:	1291895330	Registro/PGU:	00068232100
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020575/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LENILSON PAULINO		
Cnh:	1475789637	Registro/PGU:	00173724621
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	020583/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Conductor:	ROSANA PEREIRA ROCHA		
Cnh:	1087449038	Registro/PGU:	04686146153
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020586/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	VERA CRUZ BONALDO		
Cnh:	0907939560	Registro/PGU:	00328503995
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	020588/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	VANDERLAN ALBINO DO NASCIMENTO		
Cnh:	0688272045	Registro/PGU:	03046991444
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020627/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LINDOMAR DE SOUSA LIMA		
Cnh:	1476432760	Registro/PGU:	04806113009
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020591/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO SERGIO TOMAZELLI		
Cnh:	1360679825	Registro/PGU:	00182844402
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020596/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANDERSON LUIZ NERES PENHA		
Cnh:	1358655540	Registro/PGU:	00130069176
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020600/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JARDILINO RODRIGUES DE CHAVES		
Cnh:	0979189833	Registro/PGU:	05786115208
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020605/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS ANTONIO MELLO MATTOSO		
Cnh:	0689443490	Registro/PGU:	02272909590
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020606/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	0808479531	Registro/PGU:	02214539043
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020607/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	FREDERICO SOARES MATAS		
Cnh:	0980338179	Registro/PGU:	01777539600
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020609/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	SONIA ROCHA DO AMARAL		
Cnh:	0906427592	Registro/PGU:	05749762546
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020631/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO DA SILVA		
Cnh:	1358735721	Registro/PGU:	01532772476
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020610/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA COSTA SALES		
Cnh:	1015715883	Registro/PGU:	04573885366
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020614/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEILA SANTOS BELINI		
Cnh:	1291361574	Registro/PGU:	03947540570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020616/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HENRIQUE GARCEZ MAESTRI		
Cnh:	1013394829	Registro/PGU:	04789300101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020617/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERNANI TAVARES TEIXEIRA		
Cnh:	0689450172	Registro/PGU:	00252025150
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020618/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MORGANA FISCHER LEMES GALASSI		
Cnh:	0743344470	Registro/PGU:	00217799513
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020620/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO LAURINDO STRAGLIOTTO		
Cnh:	1412520524	Registro/PGU:	00382247693
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020621/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ REQUENA		
Cnh:	1540549515	Registro/PGU:	00389892673
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020634/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOILSON OLIVEIRA		
Cnh:	0860238354	Registro/PGU:	04527906524
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020623/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NAJLA REGINA ROCHA DE LIMA		
Cnh:	1160822841	Registro/PGU:	00893533391
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020626/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANDERLAN ALBINO DO NASCIMENTO		
Cnh:	0688272045	Registro/PGU:	03046991444
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020627/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	SONIA ROCHA DO AMARAL		
Cnh:	0906427592	Registro/PGU:	05749762546
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020631/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ REQUENA		
Cnh:	1540549515	Registro/PGU:	00389892673
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020634/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELAIDES MARTINS ALMADA		
Cnh:	1013529725	Registro/PGU:	03571451297
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020636/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SADI CARLESSO		
Cnh:	0905093301	Registro/PGU:	01161056408
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020639/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ALMEIDA RUDNICK		
Cnh:	0907789264	Registro/PGU:	00598666735
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020640/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JACKSON IOP LIMA		
Cnh:	0905095786	Registro/PGU:	00270658781
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020642/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUCINEI PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	0906397892	Registro/PGU:	04847381423
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020643/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUZIMAR DE RAMOS		
Cnh:	1356605324	Registro/PGU:	05452469171
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020646/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LENINE SILO PINTO GONCALVES		
Cnh:	0529148373	Registro/PGU:	00342774908
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020647/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCILIO SOARES NOGUEIRA		
Cnh:	0980357126	Registro/PGU:	00611731607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020648/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ		
Cnh:	0861502759	Registro/PGU:	00474023580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020652/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO CORREIA DA SILVEIRA		
Cnh:	1087093251	Registro/PGU:	02988414739
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	020658/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	04 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	MAGALI COELHO PINTO		
Cnh:	1539076487	Registro/PGU:	05764462290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	020664/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	NOLMA CELIA DE QUEIROZ GRIPE		
Cnh:	1162163430	Registro/PGU:	01349096165
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020670/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REJANE GRANEMANN DOS PASSOS		
Cnh:	1090413886	Registro/PGU:	01301608419
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020671/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 670, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	CARLOS RODRIGUES BELO JUNIOR		
Cnh:	0862704738	Registro/PGU:	02682207179
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020674/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARLEI OLIVEIRA DA SILVA		
Cnh:	0979199046	Registro/PGU:	00930917573
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020675/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINA CARMEN MIRANDA		
Cnh:	0529198405	Registro/PGU:	02764254860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020676/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS GAVILAN FAVARIN		
Cnh:	1415902539	Registro/PGU:	01326782942
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020678/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IVAN JOSE OSORIO		
Cnh:	0740064390	Registro/PGU:	02805222381
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020683/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIZ PIRES RAMOS		
Cnh:	0809259808	Registro/PGU:	00472224804
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020688/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JACKELINE FERNANDES FERREIRA MATZEMBACHE		
------------------	------------------------------------------	--	--

Cnh:	1477996493	Registro/PGU:	04241497337
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020689/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO TEODORO CAMPOS		
Cnh:	1011682531	Registro/PGU:	05949533647
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	020690/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS MIRANDA DORNELLAS		
Cnh:	1360281753	Registro/PGU:	02073853493
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020691/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR APARECIDO DA SILVA ARAUJO		
Cnh:	0686564809	Registro/PGU:	01705240914
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020693/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELAINE CRISTINA GRESCHUK		
Cnh:	0739936304	Registro/PGU:	02947095658
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020695/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIENE DE AMORIM RODRIGUES		
Cnh:	1236152381	Registro/PGU:	05434500273
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020696/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL CRISTIANO ALIATTI		
Cnh:	1475579701	Registro/PGU:	02491535762
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020697/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NAIR BALDUINO		
Cnh:	0804218232	Registro/PGU:	03555272816
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020699/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WLAJONES CASTRO DE CARVALHO		
Cnh:	0061099060	Registro/PGU:	00916660970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020702/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HILARIO DOS SANTOS RICARTE		
Cnh:	0523282697	Registro/PGU:	01349434212
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	020707/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	ELIZANGELA LIMA DA SILVA		
Cnh:	1476395627	Registro/PGU:	04416115362
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020709/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEIR DA SILVA SAMPAIO		
Cnh:	1087355693	Registro/PGU:	03771697429
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020712/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALBERTO MIGLIATI NETO		
------------------	-----------------------	--	--

Cnh:	0805536115	Registro/PGU:	01505716676
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020713/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RICARDO DIAS PREVIATE		
Cnh:	0805567281	Registro/PGU:	01938979063
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020717/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CAMILA THAIS BIANCHE BUHLER		
Cnh:	0807580960	Registro/PGU:	04565117726
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	020721/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	LAUDELINO MORENO RODRIGUES		
Cnh:	0688314148	Registro/PGU:	00300480402
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020723/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	THAYANNE FERREIRA BORBA		
Cnh:	1087402461	Registro/PGU:	01177165475
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020724/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SONIA DE ALMEIDA GONZAGA		
Cnh:	1360288079	Registro/PGU:	00152399509
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020725/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDER NENBURG FIGUEIREDO		
Cnh:	1163985489	Registro/PGU:	01520625959
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020729/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VANDERLEI PASTORIO CARVALHO		
Cnh:	0743362070	Registro/PGU:	02791299906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020733/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS		
Cnh:	1293324973	Registro/PGU:	01845265724
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020736/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DIOGO ALEXANDRE RECH		
Cnh:	1240273706	Registro/PGU:	01785104430
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020737/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CARLA ADRIANA DA SILVA MALAGUETA		
Cnh:	1239439310	Registro/PGU:	03988114037
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020738/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DAVID MARLLON QUEIROZ NETO		
Cnh:	0429626699	Registro/PGU:	02242244049
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020739/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	IZOLINA MARIA GOMES DE SOUZA		
------------	------------------------------	--	--

Cnh:	1357431617	Registro/PGU:	03835259216
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020740/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CLAUDEMIR GARCIA DA SILVA		
Cnh:	0427843222	Registro/PGU:	04963511393
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020743/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LEANDRO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0910356857	Registro/PGU:	05866521362
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020745/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	WILTER NUNES BARBOSA		
Cnh:	0864730159	Registro/PGU:	01315673340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020746/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA		
Cnh:	1413024939	Registro/PGU:	01761056378
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020749/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ONEIDE INES AROSSI		
Cnh:	1011692029	Registro/PGU:	01472505190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020751/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JUAREZ PEREIRA CAMPOS		
Cnh:	0979093868	Registro/PGU:	01539388378
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	020757/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	JOAO MONTEIRO RODRIGUES		
Cnh:	1356475946	Registro/PGU:	02134474071
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020759/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	RENATO PEDRO DA SILVA		
Cnh:	1015604655	Registro/PGU:	05575545856
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020760/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	REGINALDO GONCALVES FRANCO		
Cnh:	0805641614	Registro/PGU:	03899630709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020761/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FERNANDO DANTAS MARTINS FERREIRA		
Cnh:	1087449990	Registro/PGU:	01737465886
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020765/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JOEL FRANCOS DE FREITAS		
Cnh:	1238841726	Registro/PGU:	01026583341
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020767/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	REGINA HELENA GONCALVES		
------------	-------------------------	--	--

Cnh:	1239930946	Registro/PGU:	05394827222
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	020770/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WANDERSON ROCHA DE SOUZA		
Cnh:	1236161796	Registro/PGU:	06275302350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020774/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WANDERSON ROCHA DE SOUZA		
Cnh:	1236161796	Registro/PGU:	06275302350
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	020775/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	DABSON CARDOSO DOS SANTOS		
Cnh:	1015836470	Registro/PGU:	02193743500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020776/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON MARTINS BULHOES		
Cnh:	1361515358	Registro/PGU:	04153894858
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020778/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOCELI RIGOLI DA SILVA		
Cnh:	0907881471	Registro/PGU:	03576674197
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020780/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDVALDO RAMIRES DUREX		
Cnh:	0906337860	Registro/PGU:	04778127883
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020781/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO SILVEIRA DA COSTA		
Cnh:	1540728961	Registro/PGU:	02677701446
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020782/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARISTEU GULARTE		
Cnh:	1478747151	Registro/PGU:	04223407920
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020784/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO GAJOZO		
Cnh:	1539034999	Registro/PGU:	04532802324
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	020787/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WALACE EDUARDO DE ALMEIDA		
Cnh:	0980356365	Registro/PGU:	03064944707
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	020790/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MOACIR PEREIRA JUNIOR		
Cnh:	0979317140	Registro/PGU:	03014014612
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020792/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELSON VIANA OLIVER		
-----------	---------------------	--	--

Cnh:	0808511330	Registro/PGU:	04591576369
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020793/2017
Pontuação:	0100		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO PINTO BARBOSA		
Cnh:	1086014610	Registro/PGU:	06010313206
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	018953/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE GUIMARAES DOS SANTOS		
Cnh:	1291908503	Registro/PGU:	05884660855
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009450/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WILSON ARAUJO COELHO		
Cnh:	1357489706	Registro/PGU:	00064543722
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011374/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAGDA CARMELITA SARAT OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015421/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON STELZENBERGER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015762/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JHONATAN DOS SANTOS SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021989/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PATRICIA STASZYK CORSINI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	008378/2015
Pontuação:	0052		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOHNNY VILALBA DE MATOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008247/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADEMAR DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014369/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AGUINALDO GONCALVES MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018140/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 671, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual

de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Conductor:	VANESSA DA SILVA TORRACA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018241/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	APARECIDO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014744/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	EMERSON DE ALMEIDA SANTOS		
Cnh:	1086051212	Registro/PGU:	02538211560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019102/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	FERNANDO GREGORIO DE FREITAS		
Cnh:	1162212233	Registro/PGU:	03117161850
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019108/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	NURYA PENHA MALHADA		
Cnh:	0862707460	Registro/PGU:	04804801323
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019267/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	VANESSA CALDERAN HERNANDES		
Cnh:	0686564378	Registro/PGU:	04333579901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019396/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RONALDO ISAQUIEL BERSELLI		
Cnh:	1013363167	Registro/PGU:	04846980817
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019514/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	RAFAEL RAMOS		
Cnh:	1165492727	Registro/PGU:	04085176879
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019546/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MÁRIA ANGELA PASCHOALETO		
Cnh:	1294903400	Registro/PGU:	03888474265
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019606/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	OSWALDO ALVES DOS SANTOS		
Cnh:	1011779010	Registro/PGU:	00882990676
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019617/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	RAMAO EVALDO VARGAS DE AQUINO		
Cnh:	1414731149	Registro/PGU:	02299305527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019823/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MACIEL DANTE AVELAR		
Cnh:	0222745537	Registro/PGU:	02247126342
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019845/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
---------------	------------

Conductor:	CLAUDIO JOAO HAHN		
Cnh:	0742170972	Registro/PGU:	00331369928
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019872/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EVERALDO MARIANO DOS SANTOS		
Cnh:	0977249644	Registro/PGU:	03510768392
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019911/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	JOSE IDALECIO NERY DA SILVA		
Cnh:	0861395242	Registro/PGU:	03043567934
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019922/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	VICENTE CERVI		
Cnh:	0743350769	Registro/PGU:	00616642748
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019942/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PAULO ROBERTO AQUINO		
Cnh:	0363671624	Registro/PGU:	03759327044
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019958/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VICENCIA MACHADO VILLAS BOAS GRAEFF		
Cnh:	0686642835	Registro/PGU:	00205464921
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020005/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ARI MIORANZA		
Cnh:	1356461902	Registro/PGU:	00145634640
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020041/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CRISTIANE PINHEIRO MARQUES GEORGES		
Cnh:	1412359347	Registro/PGU:	00142182186
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020043/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JUCIARA CAVALCANTE DE ALMEIDA SOUZA		
Cnh:	0864804757	Registro/PGU:	05712349814
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020103/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CACILDA MARQUES DE BRITO LOPES		
Cnh:	1540727880	Registro/PGU:	00319098491
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020161/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HONAPIO ALBERTO CARVALHO DE SOUZA		
Cnh:	0740911830	Registro/PGU:	00048791339
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020175/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	CELSON FONSECA DIAS		
Cnh:	1011706841	Registro/PGU:	00929681820
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020302/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	IRIS LEMES DA SILVA		
Cnh:	1476424410	Registro/PGU:	03738128255
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020353/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADEMAR SILVEIRA NOLASCO		
Cnh:	1414594455	Registro/PGU:	01954368350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020491/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IARA APARECIDA ORTIZ FERREIRA		
Cnh:	0352749394	Registro/PGU:	00280624560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020492/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIAN THIAGO EIDT		
Cnh:	0808067444	Registro/PGU:	00457860997
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020551/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TERESINHA MATOS MONTEIRO		
Cnh:	1013331752	Registro/PGU:	00837867302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020580/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAudemir FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1238113728	Registro/PGU:	00281564369
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	020581/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARLENE RIBEIRO		
Cnh:	1294893537	Registro/PGU:	03999765440
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020593/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILSO LUIZ DE SOUZA		
Cnh:	1165461258	Registro/PGU:	01842080678
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020615/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAQUIM DE OLIVEIRA		
Cnh:	0979315260	Registro/PGU:	04830598378
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020624/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1540542329	Registro/PGU:	03913183004
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020625/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	UILSON FLAVIO XAVIER COSTA		
Cnh:	0860147669	Registro/PGU:	00462709871
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020632/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS		
Cnh:	0740054370	Registro/PGU:	03291742420
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020649/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 Mes(es)
--------	------------

Condutor:	VILMAR FERREIRA DE MATOS		
Cnh:	0861373087	Registro/PGU:	03060238499
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020660/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADALGIZA MARGARETH DA SILVA		
Cnh:	1294378645	Registro/PGU:	00972300940
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020667/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SIRLEI TEREZINHA ABREU		
Cnh:	1356613098	Registro/PGU:	00582641430
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020680/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO DUTRA DA COSTA		
Cnh:	1240306724	Registro/PGU:	05652450872
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020731/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADELSON FRANCISCO DIAS		
Cnh:	1010630280	Registro/PGU:	01082015023
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020747/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VIVIANE TEREZINHA VOLPATO NISHIBE		
Cnh:	0861437987	Registro/PGU:	02829253606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020755/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ERIKSON FERNANDES MARTINS SALGUEIRO		
Cnh:	1296467554	Registro/PGU:	05459215001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020803/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULA TERUMI FUKUHARA		
Cnh:	0906258816	Registro/PGU:	03238008460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020804/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JESSE PAULINO RAMOS		
Cnh:	0907907120	Registro/PGU:	04775222230
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	020805/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LESLLEY JUNIOR CARDOSO AZAMBUJA		
Cnh:	0907734695	Registro/PGU:	05736340952
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020808/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DA COSTA FREITAS		
Cnh:	1087112300	Registro/PGU:	05003875196
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020810/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIO TEODORO DOS SANTOS		
Cnh:	0697075749	Registro/PGU:	00291760090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020812/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RAMAO DE SOUZA		
Cnh:	0531053490	Registro/PGU:	02418108992
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020813/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ZENAIDE ECHEVERRIA		
Cnh:	1087137316	Registro/PGU:	00318799747
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020814/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGILBERTO RODRIGUES RIBEIRO		
Cnh:	0743435734	Registro/PGU:	00057513831
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020816/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE VIRGILIO PENA MILTOS		
Cnh:	1475554970	Registro/PGU:	05566578110
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020817/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO CELESTINO ARGENTON		
Cnh:	0742149019	Registro/PGU:	00305578925
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020820/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOARLLEY CARLOS GONCALVES		
Cnh:	1015542817	Registro/PGU:	00375343521
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020821/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS DE ALENCAR SASSAKI VOLPINI		
Cnh:	1238202570	Registro/PGU:	01148529130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020822/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDA PROENCA DE AZAMBUJA		
Cnh:	1086144016	Registro/PGU:	03072414599
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020829/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO DA CONCEICAO PRATES		
Cnh:	0622301112	Registro/PGU:	04196956654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020830/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIEGO LEITUGA ELIAS		
Cnh:	1164416615	Registro/PGU:	03324611184
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020832/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA HOLUB		
Cnh:	1539063781	Registro/PGU:	04666414355
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020833/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR JUNQUEIRA DE LIMA JUNIOR		
Cnh:	1539609446	Registro/PGU:	04284229030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020834/2017
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JULIO CESAR FREITAS DOS SANTOS		
Cnh:	1235679098	Registro/PGU:	06201046365
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020835/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVERTON DO NASCIMENTO FREITAS		
Cnh:	1476904285	Registro/PGU:	04906983709
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020836/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO CAROL CHERES CAMARGO		
Cnh:	1235719028	Registro/PGU:	05289869838
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020837/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	KAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES		
Cnh:	0979068375	Registro/PGU:	05746913450
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020838/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TAINA EINECKE VIEGAS		
Cnh:	1414770610	Registro/PGU:	06419995246
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	020839/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 672, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	LUCAS ERRERA PALHARIN		
Cnh:	1087334326	Registro/PGU:	05385771106
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020840/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADINILSON RANDOLPHO		
Cnh:	0686544578	Registro/PGU:	01111488270
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020841/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEWTON DE BARROS		
Cnh:	1240260378	Registro/PGU:	00279989589
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020844/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILTON DE SOUZA NOGUEIRA		
Cnh:	0805505636	Registro/PGU:	00354461740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020845/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE DA SILVA NASSER		
Cnh:	1478574828	Registro/PGU:	01932930231
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020846/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MÁRIA APARECIDA SANTOS HIGUCHI		
Cnh:	1237200443	Registro/PGU:	00058991580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020848/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO MORINIGO		
Cnh:	1476919694	Registro/PGU:	02333039975
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020849/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO ELSON DO NASCIMENTO		
Cnh:	0115509662	Registro/PGU:	01599296130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020850/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MÁRIA MADALENA GOMES PEREIRA MACIEL		
Cnh:	1013430853	Registro/PGU:	00300453034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020851/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGNALDO MARTINS DA SILVA		
Cnh:	1476466402	Registro/PGU:	01339246259
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020852/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL ALBERTO PEREIRA NETO		
Cnh:	1165522299	Registro/PGU:	01504878551
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020853/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS MARCELLO TRAD		
Cnh:	1235695001	Registro/PGU:	01670395100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020854/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADILAMAR VILELA MOREIRA		
Cnh:	0686659060	Registro/PGU:	01241382363
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020855/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANGELICA KUDIESS		
Cnh:	1475686017	Registro/PGU:	04045688135
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020859/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FELIX DA SILVA		
Cnh:	1165486769	Registro/PGU:	00080508183
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020860/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDIVAIR DE OLIVEIRA SANTOS		
Cnh:	1356409560	Registro/PGU:	00092998666
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020861/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO VINICIUS DUARTE		
Cnh:	1011752482	Registro/PGU:	02536408439
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020862/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIZETE SOARES		
Cnh:	0741376745	Registro/PGU:	04591467314
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020863/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIZETE SOARES		
Cnh:	0741376745	Registro/PGU:	04591467314
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020864/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCI MARTA BARBOSA DOMINGUES		
Cnh:	1540828356	Registro/PGU:	04292517590
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020865/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA CLAUDIA MARQUES IMOLENE		
Cnh:	0979009671	Registro/PGU:	00521548341
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020866/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO JERONIMO DA SILVA		
Cnh:	1011823203	Registro/PGU:	05962051349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020867/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FABIANE DE OLIVEIRA FIALHO		
Cnh:	1357518865	Registro/PGU:	01649498248
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020868/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO TARGINO DA SILVA		
Cnh:	0861436730	Registro/PGU:	03118709130
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020869/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE SERGIO BARBOSA FILHO		
Cnh:	1476460031	Registro/PGU:	06640617120
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	020870/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	WALKIRIA APARECIDA RODRIGUES		
Cnh:	1011760072	Registro/PGU:	04720018902
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020872/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AIRTON RUI CICERELLI FERNANDES		
Cnh:	1476451094	Registro/PGU:	02404165524
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020873/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE LUCIA DA SILVA		
Cnh:	0980510356	Registro/PGU:	05943149884
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020874/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JAX SALVADOR		
Cnh:	1015751927	Registro/PGU:	01135580253
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020875/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FABIANA PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0906302807	Registro/PGU:	03245861186
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020877/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELENIR JARA DIAS		
Cnh:	1414705344	Registro/PGU:	04890947284
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020879/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	IVAN MAGNO ROCHA E SILVA		
Cnh:	0740019565	Registro/PGU:	01701037200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020880/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LEANDRO VIANA GONZAGA GOULART		
Cnh:	1291393474	Registro/PGU:	01322571282
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020881/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JANIO DA SILVA ALEXANDRE		
Cnh:	0980479529	Registro/PGU:	05940756946
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020882/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1540726110	Registro/PGU:	04323470622
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020884/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARIANO NUNES		
Cnh:	1540787591	Registro/PGU:	06721165808
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	020891/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	EWANDRO ELOY ARAUJO		
Cnh:	1412981599	Registro/PGU:	04832203641
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020892/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CINTIA FERNANDES SILVA		
Cnh:	1240981015	Registro/PGU:	03392953786
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020893/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FERNANDA YARA RODRIGUES DOS REIS BENITEZ		
Cnh:	1015839670	Registro/PGU:	05034388751
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020895/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALISON DA SILVA MOURA		
Cnh:	1015667052	Registro/PGU:	04632335124
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020897/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DENILSON SALES RAMIRES		
Cnh:	1087391580	Registro/PGU:	05019097553
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020902/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JEAN PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1413975027	Registro/PGU:	05069998794
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020905/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JUCIELLY ANTUNES DE AZEVEDO		
Cnh:	1294989998	Registro/PGU:	06441196931
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020909/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JULIA ROSA SALOMAO GUIMARAES		
Cnh:	1539073773	Registro/PGU:	00036380409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	020910/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	PAULO PERENTEL FABBRO		
Cnh:	0807585332	Registro/PGU:	00046116735
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020912/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	REGINA APARECIDA DE AQUINO CALDAS		
Cnh:	1476975601	Registro/PGU:	06650536184
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020914/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCELINO TORQUATO ARRUDA		
Cnh:	1294434397	Registro/PGU:	00258158096
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020915/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	AUREO FERNANDES FILHO		
Cnh:	1540856076	Registro/PGU:	04047671393
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020917/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CLEIDE ESPINDOLA FERREIRA CASSEMIRO		
Cnh:	1010593614	Registro/PGU:	00438636761
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020919/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DARLAN NANTES BOHUTA		
Cnh:	1291330370	Registro/PGU:	00167803838
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020920/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	EMERSON MAURO MARTINS DA COSTA		
Cnh:	1358717957	Registro/PGU:	01849938841
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020922/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EMERSON FLAVIO RIBEIRO DA SILVA		
Cnh:	1165494074	Registro/PGU:	00054099845
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020925/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE AFONSO DE ARAUJO		
Cnh:	1356518287	Registro/PGU:	00034259901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020926/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDICE OTAVIO DA COSTA		
Cnh:	0807678814	Registro/PGU:	04637601321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020928/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO DA SILVA JARA		
Cnh:	1478620761	Registro/PGU:	05714666153
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020929/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA		
Cnh:	1086104104	Registro/PGU:	06039242034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020933/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NELSON STEIN NETO		
Cnh:	1235646812	Registro/PGU:	05694352334
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020937/2017
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANA ANDRADE TRINDADE		
Cnh:	0623622542	Registro/PGU:	02584958870
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020938/2017
Pontuação:	0031		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL DO VALLE MIRANDA		
Cnh:	1164487666	Registro/PGU:	03795456961
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020944/2017
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ ANTONIO MODENEZ FILHO		
Cnh:	1239415632	Registro/PGU:	03841602938
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020945/2017
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL JULIO GARCIA BRANDAO E SILVA		
Cnh:	0743501065	Registro/PGU:	04710493925
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020947/2017
Pontuação:	0042		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANDREZZA BARBOSA DOS ANJOS		
Cnh:	0979009956	Registro/PGU:	04585964158
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020950/2017
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	EVERLANE DE SANTANA RODRIGUES DE SOUZA		
Cnh:	1086006507	Registro/PGU:	04786056658
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020952/2017
Pontuação:	0040		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	EVERLANE DE SANTANA RODRIGUES DE SOUZA		
Cnh:	1086006507	Registro/PGU:	04786056658
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020952/2017
Pontuação:	0040		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO GERALDO AIRES		
Cnh:	1415895425	Registro/PGU:	02300198306
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020957/2017
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 673, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	ERNESTO JOSE VIEIRA JUNIOR		
Cnh:	1013249830	Registro/PGU:	00008521575
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020959/2017
Pontuação:	0042		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ERNESTO JOSE VIEIRA JUNIOR		
Cnh:	1013249830	Registro/PGU:	00008521575
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020959/2017
Pontuação:	0042		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUIS HENRIQUE CANTEIRO		
Cnh:	1164427945	Registro/PGU:	06212274711
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020962/2017
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JULIA ROSA SALOMAO GUIMARAES		
Cnh:	1475725130	Registro/PGU:	05735841902
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020964/2017
Pontuação:	0041		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JULIA ROSA SALOMAO GUIMARAES		
Cnh:	1475725130	Registro/PGU:	05735841902
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020964/2017
Pontuação:	0041		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDSON JOSE DA SILVA		
Cnh:	1295031210	Registro/PGU:	05414311347
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020966/2017
Pontuação:	0031		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	EDJALMA VIEIRA FRANCO		
Cnh:	0977203509	Registro/PGU:	03285603420
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020968/2017
Pontuação:	0041		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDJALMA VIEIRA FRANCO		
Cnh:	0977203509	Registro/PGU:	03285603420
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020968/2017
Pontuação:	0041		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JAMES MASSAO OSHIRO		
Cnh:	1539180381	Registro/PGU:	05566518601
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020969/2017
Pontuação:	0036		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	IGNACIO ANAURELINO GONCALVES DA CRUZ		
Cnh:	1357563049	Registro/PGU:	00098739403
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020970/2017
Pontuação:	0049		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	IGNACIO ANAURELINO GONCALVES DA CRUZ		
Cnh:	1357563049	Registro/PGU:	00098739403
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020970/2017
Pontuação:	0049		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	WAGNER FATIMO S MEIRELES		
Cnh:	0740007593	Registro/PGU:	00236755500
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020972/2017
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	PAULO CEZAR SANTOS DO VALLE		
Cnh:	1412573214	Registro/PGU:	02891700935
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020978/2017
Pontuação:	0037		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	PAULO CEZAR SANTOS DO VALLE		
Cnh:	1412573214	Registro/PGU:	02891700935
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020978/2017
Pontuação:	0037		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO ROQUE BEMME		
Cnh:	1413979234	Registro/PGU:	03853258876
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020980/2017
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	LEONES DUTRA OLIVEIRA		
Cnh:	1237649243	Registro/PGU:	00069107000
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020982/2017
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	LEONES DUTRA OLIVEIRA		
Cnh:	1237649243	Registro/PGU:	00069107000
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020982/2017
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO CELSO CHAVES GAIOTTO		
Cnh:	1357527546	Registro/PGU:	02211280953
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020984/2017
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ANTONIO CELSO CHAVES GAIOTTO		
Cnh:	1357527546	Registro/PGU:	02211280953
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020984/2017
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	LUCIANA MARIA DIAS GUIMARAES		
Cnh:	0809157672	Registro/PGU:	03404452740
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020987/2017
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	GERSON ARMENIO FABRICIO HUERGO BAUERMEIS		
Cnh:	1011762740	Registro/PGU:	03439231469
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020989/2017
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	GERSON ARMENIO FABRICIO HUERGO BAUERMEIS		
Cnh:	1011762740	Registro/PGU:	03439231469
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020989/2017
Pontuação:	0032		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	IARA APARECIDA ORTIZ FERREIRA		
Cnh:	0864733531	Registro/PGU:	01074982139
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020990/2017
Pontuação:	0031		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	RITA DE CASSIA FONTOURA DE FREITAS		
Cnh:	0980418450	Registro/PGU:	00308409305
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020994/2017
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	RITA DE CASSIA FONTOURA DE FREITAS		
Cnh:	0980418450	Registro/PGU:	00308409305
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020994/2017
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	EDUARDO ORTELAN SANT ANA DE REZENDE		
Cnh:	1296563566	Registro/PGU:	01503492839
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020996/2017
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	SEBASTIAO MARQUES		
Cnh:	1165544647	Registro/PGU:	05140812887
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020998/2017
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	SEBASTIAO MARQUES		
Cnh:	1165544647	Registro/PGU:	05140812887
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020998/2017
Pontuação:	0035		
Prazo:	07 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de Agosto de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 – CONVÊNIO 27.668/2017/DETRAN/MS
PROCESSO N.º 31/703.3762017.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE ITAPORÁ/MS, CNPJ 03.156.999/0001-50.
Adita-se:
ADITAMENTO: A Cláusula Sexta do Convênio n.27.668/2017/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12(doze) meses, com início em 08.08.2018 e término em 07.08.2019.
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 01.08.2018.
MARCOS ANTONIO PACO – Prefeito Municipal – CPF 139.306.801-49 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor – Presidente DETRAN/MS – CPF 960.011.008-53.
ASSINAM:

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 042/2018 - CELEBRADO ENTRE A GAP PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL LOTEAMENTO CIDADE JARDIM II PARTE - I" localizado em DOURADOS/MS, objeto das matrículas nº 126.367 e 126.368 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, com atualmente 924 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o

abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 16.08.2018. PROCESSO Nº 628/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Victor Filipe de Souza Messias.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2018 - CELEBRADO ENTRE A BERNARDO WAITMAN E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL JARDIM DOURADOS" localizado em TRÊS LAGOAS/MS, objeto da matrícula n. 81.465 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, atualmente 48 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 16.08.2018. PROCESSO Nº 601/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Luiza Marques Waitman.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018 - PE Nº 043/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A A. MARQUEZIM ALMEIDA HIDRÁULICA - ME. OBJETO: Aquisição de Tês de serviço e acessórios para execução de ligações domiciliares de água, para serem aplicados nas unidades operadas pela Sanesul, lote 01. VALOR: R\$ 34.650,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 364/2018-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.08.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Wagner da Silva Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018 - PE Nº 046/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de gestão e guarda de documentos, compreendendo a prestação de serviços de organização, arquivamento, gerenciamento e custódia de documentos da Sanesul. VALOR: R\$ 120.594,78. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 494/2018/DAF/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.08.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gilmar França dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018 - PE Nº 042/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente visando atender as demandas dos serviços administrativos das 10 Regionais e na Administração Central, lotes 01, 02 e 03. VALOR: R\$ 84.300,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 253/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.08.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Lucas Medeiros Vasconcelos.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1498/2018 - PE Nº 025/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa para atender poços sem equipamentos sobressalentes. VALOR: R\$ 41.836,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.08.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Carlos Trimer.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 009/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A UNIC - UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 13.708,00. PROCESSO Nº 0626/2014/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.08.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio e Sr. Odicleves Aparecido Toledo Pucks.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 202/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A. CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 2.979,19. PROCESSO Nº 371/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.08.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz e Sr. Dener Cabral Anderson.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. DENIS SANTANA OLEGÁRIO DA SILVA - ME - OES Nº 0116/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em jardinagem e paisagismo PRAZO: Vigência é de 60 dias contados a partir da assinatura da OES. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2018. PROCESSO Nº 0557/2018/GEAQ-PAN/SANESUL. Valor: R\$ 1.300,00.

MARCELO DA SILVA - MEI - OES Nº 0133/2018 - Objeto: Contratação de empresa para execução de podas de árvore e retirada de vegetação e resíduos nas áreas da Unidade de Nova Andradina. PROCESSO Nº 0606/2018/GELESTE-NVA/SANESUL. Valor: R\$ 1.870,00.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 883/2016/GECCO/SANESUL

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Contratada: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

Diante do Recurso apresentado pela contratada, reconsidera-se a penalidade de rescisão contratual, mantendo tão somente a multa moratória pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, autorizando aplicação de multa com fulcro no art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Segunda, alíneas "b" do Contrato nº 105/2017. Publique-se. Campo Grande 28 de agosto de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 029/2017/GEMA/SANESUL

CONTRATADA: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso da decisão de rescisão unilateral das Ordens de Compra 0495/2018 e 038/2018 com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Nona e Oitava, alínea "c" das respectivas Ordens de Compra. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se. Campo Grande 28 de agosto de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Objeto:

A FCMS no Processo no. 69/100.362/2018 contrata com Jads e Jadsom Produções Artísticas Ltda.-ME., pessoa jurídica de direito privado, representante exclusivo da dupla de cantores "JADS E JADSON", integrado por Jads Paulo Alves dos Santos e Jadsom Alves dos Santos, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 80 (oitenta) minutos de duração, na data de 11/05/2018, a partir das 22:30 horas, no "Aniversário da Cidade de Aral Moreira", que acontecerá na Rua 19 de Novembro, Bairro Cidade Amiga, em Aral Moreira/MS, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 11 de maio de 2018.

Data da Assinatura:

11/05/2018

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0263/2018/FCMS Nº Cadastral 10566

Processo:

69/100.506/2018

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto:

A FCMS no Processo no. 69/100.506./2018 contrata com Jads e Jadsom Produções Artísticas Ltda.-ME., pessoa jurídica de direito privado, representante exclusivo da dupla de cantores "JADS E JADSON", integrado por Jads Paulo Alves dos Santos e Jadsom Alves dos Santos, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 1 hora e 20 minutos de duração, na data de 20/07/2018, a partir das 24:00 horas, na 47ª Exposição Agropecuária de Bela Vista/EXPOBEL, que realizar-se-á no Parque de Exposições Rio Apa, no município de Bela Vista/MS, pelo Projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul., pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 20 de julho de 2018.

Data da Assinatura:

20/07/2018

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0350/2018/FCMS Nº Cadastral 10740

Processo:

69/100.550/2018

Partes:

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha

Objeto:

A FCMS no Processo nº69/100.550/2018 contrata com a empresa ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA - ADCASA TIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº16.742.014/0001-10, para a realização de 05 (cinco) apresentações teatrais, com 45 minutos de duração cada, sendo a 1ª no dia 21/08/18, a partir das 09:30 horas, na Escola Estadual Professor Carlos Henrique Schrader, situada na Rua Tito Madi, Jardim Flamboyant, na cidade de Campo Grande/MS, a 2ª no dia 21/08/18, a partir das 14:30 horas, na Escola Estadual José Antônio Pereira, situada na Rua Antônio Pinto, nº257, Vila Taveirópolis, na cidade de Campo Grande/MS, a 3ª no dia 21/08/18, a partir das 19:30 horas, na Escola Estadual Maestro Heitor Vila Lobos, situada na Rua Antônio Esteves Figueiredo, nº204, Jardim Parati, na cidade de Campo Grande/MS, a 4ª no dia 23/08/18, a partir das 09:30 horas, na Escola Estadual Padre João Greiner, situada na Rua Macunaima, nº199, Conjunto Residencial Estrela do Sul, na cidade de Campo Grande/MS e a 5ª no dia 23/08/18, a partir das 14:30 horas, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, situada na Rua Armando Helanda, Conjunto José Abrão, na cidade de Campo Grande/MS, todas em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0162/2018/FCMS Nº Cadastral 10121

Processo: 69/100.362/2018

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Jads e Jadsom Produções Artísticas LTDA-ME

do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço das apresentações, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de agosto de 2018.

Data da Assinatura:

21/08/2018

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Fernando Oliveira Cruz

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**CHAMADA FUNDECT/CNPq n.º 016/2014 – PRONEX - MS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, torna público a prorrogação *ex officio* da vigência dos projetos de pesquisa abaixo desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de 31/01/2019.

PESQUISADOR(A)	CPF	TO	SIAFEM	PROCESSO
MARIA DO CARMO VIEIRA	208.238.436-53	008/15	025144	59/300.029/15
SANDRO MARCIO LIMA	806.071.529-15	010/15	025137	59/300.031/15
MARCELO HENRIQUES DE CARVALHO	309.253.801-30	007/15	025139	59/300.028/15
CLEBER OLIVEIRA SOARES	616.727.935-72	005/15	025138	59/300.026/15
GUILHERME DE MIRANDA MOURAO	488.045.506-78	006/15	025143	59/300.027/15
MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO	221.061.703-00	009/15	025140	59/300.030/15

Campo Grande/MS, 27 de Agosto de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**CHAMADA FUNDECT/CNPq n.º 015/2014 – PRONEX - MS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, torna público a prorrogação *ex officio* da vigência dos projetos de pesquisa abaixo desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de 31/01/2019.

PESQUISADOR(A)	CPF	TO	SIAFEM	PROCESSO
Adriano Cesar de Moraes Baroni	082.521.538-28	073/15	24453	59/300.109/15
Ana Rita Coimbra Motta de Castro	558.885.001-78	074/15	24451	59/300.110/15
Antonio Hilario Aguilera Urquiza	047.761.768-90	075/15	24462	59/300.111/15
Candida Aparecida Leite Kassuya	964.111.989-34	076/15	24455	59/300.112/15
Cesar José da Silva	004.196.259-17	077/15	24368	59/300.113/15
Charles Kiefer	002.819.760-74	078/15	24366	59/300.114/15
Cristiano Marcelo Espinola Carvalho	615.043.191-68	079/15	24452	59/300.115/15
Edilson Costa	149.976.328-05	080/15	24367	59/300.116/15
Edson Lucas dos Santos	018.248.509-99	081/15	24458	59/300.117/15
Eliane Vianna da Costa e Silva	500.697.216-53	082/15	24463	59/300.118/15
Fernando Miranda de Vargas Junior	754.307.460-53	083/15	24465	59/300.119/15
Fernando Paiva	106.291.221-72	084/15	24461	59/300.120/15
Flávio Ribeiro de Araújo	568.198.705-15	085/15	24371	59/300.121/15
Luis Carlos Vinhas Itavo	128.276.138-24	086/15	24457	59/300.122/15
Nelson Luis de Campos Domingues	293.482.208-70	087/15	24454	59/300.123/15
Regina Tereza Cestari de Oliveira	108.248.551-91	088/15	24456	59/300.124/15
Renato Andreotti e Silva	220.279.471-91	089/15	24369	59/300.125/15
Ricardo Antônio Amaral de Lemos	414.816.310-04	090/15	24464	59/300.126/15
Sandra Aparecida Santos	067.608.168-11	091/15	24370	59/300.127/15
Simone Simionatto	952.936.800-30	092/15	24459	59/300.128/15

Campo Grande/MS, 28 de Agosto de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

PORTARIA PROE/UEMS Nº 123, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Química Industrial, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 479 de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

CONSIDERANDO a CI nº. 11, de 22 de agosto de 2018, da coordenação do curso de graduação em Química Industrial, Bacharelado, Unidade Universitária de Dourados, solicitando a inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES).

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o nome da professora Margarete Soares da Silva, na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Química Industrial,

Bacharelado, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS nº 23/2018 de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.612, de 12 de março de 2018, p. 17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

Prof. Dr. João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

Edital nº 58/2018-RTR/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS PARA A ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS Nº. 14, de 20 de junho de 2018, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 463, de 11 de junho de 2014 e a RESOLUÇÃO CEPE UEMS Nº 1.152, de 24 de novembro de 2011 alterada pela RESOLUÇÃO CEPE Nº 1.576, de 19 de outubro de 2015 torna públicas o resultado da homologação das inscrições dos representantes docentes da área ciências da vida para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais.

1. Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para a Comissão de Ética no uso de Animais:

Área	Nome
Ciências da Vida	Aya Sasa
	Carolina da Silva Barbosa
	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral
	Priscila Gusmão Pompiani
	Tânia Mara Baptista dos Santos
	Sáuria Lúcia Rocha de Castro
	Sidnei Eduardo Lima Júnior

Dourados, 28 de agosto de 2018

Prof. Dr. Gabriel Luís Bonora Vidrih Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 59/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma geral do concurso é o seguinte:

EventO	Data	Local
Inscrições	29 de agosto a 28 de setembro de 2018	Nas agências dos Correios
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	29 e 30 de agosto de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital
Divulgação do resultado da isenção	21 de setembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Homologação das inscrições	26 de outubro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Período para recurso das inscrições não homologadas	29 e 30 de outubro de 2018	Via eletrônica conforme orientação do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	6 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Divulgação da Banca Examinadora	9 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Sorteio para provas escrita e didática	19 de novembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	20 de novembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	21 de novembro de 2018	A partir das 16h no site do concurso
Recurso contra a prova escrita	Das 8h às 15h do dia 22 de novembro de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	23 de novembro de 2018	A partir das 15h
Realização da prova didática e de títulos	24 e 25 de novembro de 2018	Definido em edital específico
Divulgação do resultado da prova didática e da prova de títulos	Conforme subitens 14.10 e 15.3 deste Edital.	
Recurso contra a prova didática e prova de títulos	Das 8h às 15h do dia 26 de novembro de 2018	Conforme subitem 18.3 deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova didática e prova de títulos	27 de novembro de 2018	A partir das 15h
Homologação do resultado final	29 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil e doutorado em Ciências Ambientais ou Engenharias.	Dourados	1	40h
Turismo	Graduação em Turismo ou Turismo e Hotelaria e doutorado em qualquer área do conhecimento.	Dourados	2	40h

2.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 2.1 deste Edital.

2.3. O oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, para negros e para índios, será em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 4.900, de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 10.015, de 3 de agosto de 2000.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- ter sido aprovado em Concurso Público;
- ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- comprovar a formação e os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, no ato da posse;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- a formação em curso de pós-graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho será 40 (quarenta) horas semanais, para compor o quadro de docentes para as atividades da UEMS.

4.2. A remuneração inicial corresponde ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

TABELA DE VENCIMENTOS	
Nível	Valor – 40h
Professor Doutor	R\$ 8.698,87

4.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- inscrição, sujeita à homologação;
- prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1.

6.2. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº. 11.232, de 27 de maio de 2003 e nº. 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004 e Lei Estadual nº 5.129, de 27 de dezembro de 2017, deverão proceder conforme disposto nessas Leis.

6.3. Os candidatos deverão postar via SEDEX, conforme período estabelecido na tabela do subitem 1.1, o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico concursos.uems.br, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 6.2, e dos documentos exigidos no subitem 7.4. deste Edital, encaminhando-os para o endereço citado no subitem 7.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4. O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do concurso.

6.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.2., dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido

e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

7.2. A inscrição compreende a realização de três atos: preenchimento do formulário de inscrição; pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário impresso, preenchido e assinado acompanhado dos documentos exigidos no subitem 7.4. O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelos Correios, via Sedex, conforme cronograma estabelecido no subitem 1.1, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1. No endereço eletrônico concursos.uems.br, serão disponibilizados o *Formulário de Inscrição*, este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso e Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 213,76** (duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), definida pela Lei Estadual 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a ser paga mediante depósito bancário ou transferência eletrônica bancária no Banco do Brasil, favorecido Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80, agência Nº **2576-3**, conta corrente **117.879-2**, dentro do período estipulado pelo cronograma deste Edital.

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com o envio dos seguintes documentos:

- formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição);
- fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto permanente que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- fotocópia de CPF;
- fotocópia de certidão de quitação eleitoral (disponível na página www.tse.jus.br);
- fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição;

f) fotocópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;

g) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, ou, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese e histórico escolar correspondente, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

Obs.: Na falta dos documentos de pós-graduação citados no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III deste Edital.

7.5. Os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, exclusivamente via SEDEX, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora de Concurso Público – Edital nº 59/2018-RTR/UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concurso e Seleção/PRODHS - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

7.5.1. Não serão consideradas inscrições com data de pagamento do boleto bancário e postagem posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado na tabela do subitem 1.1;

7.6. A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso ou extravio da entrega dos documentos pelo correio.

7.7. O candidato que efetuar a inscrição e não postar os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.8.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

7.11. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA

REALIZAR AS PROVAS

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

8.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.5.1. Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

8.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade no formulário de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente com o formulário de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, cópia de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

8.11. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

- a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;
b) no endereço eletrônico concursos.uems.br.

9.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e concursos.uems.br.

10. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2. A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

10.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

10.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

10.5. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

11. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. Os programas das provas escrita e didática serão constituídos por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

11.2. Os sorteios dos itens, para a prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

11.2.1. Os sorteios dos itens, único para todos os candidatos, serão feitos em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

11.2.2. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora nos sorteios dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado dos sorteios dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico concursos.uems.br.

11.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

12. DAS PROVAS

12.1. Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecido ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

12.2. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova de títulos.

12.3. As provas serão realizadas em **Dourados/MS**.

12.4. Para a prova escrita e para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

12.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *currículum vitae* (*modelo Plataforma Lattes*), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo II deste Edital.

12.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo II.

12.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- a) na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
b) na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.7. O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "b" e "c", implicará na eliminação automática do candidato.

12.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

12.9. Os candidatos que optarem por concorrer em duas ou mais áreas deverão atentar para o ensalamento específico de cada área, e em caso de provas com datas e/ou horários coincidentes, deverão optar pela área a qual desejam concorrer.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. O horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

13.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

13.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

13.4. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

13.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

13.7. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

13.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

13.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos, pela Comissão Organizadora do Concurso, no momento da entrega da Prova Escrita.

13.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

13.11. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Límite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

13.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

14.2. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho -

planejamento de uma unidade – do item sorteado para os candidatos, tendo como horizonte o curso de graduação, conforme anexo I deste Edital, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico.

14.3. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

14.3.1. O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

14.4. No momento desse sorteio, os aprovados na prova escrita deverão entregar à banca examinadora, os seguintes documentos:

a) *currículum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), com fotocópias dos comprovantes correspondentes, na ordem estabelecida no Anexo II, devidamente paginado e encadernado. O candidato deverá imprimir o referido Anexo II, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.

14.5. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

14.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

14.6.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

14.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Trabalho (que deve conter nome do candidato, número do edital e área de conhecimento para a qual concorre), referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

14.7.1. Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de trabalho, antes do início da prova didática.

14.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

14.9. Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

14.10. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae* dos candidatos aprovados nas provas escrita e didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

15.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *currículum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

15.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *currículum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

15.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{n^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 1 (Anexo II)} + n^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 2 (Anexo II)}}{100}$$

15.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas e no site concursos.uems.br.

15.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

16. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

16.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:
a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 12.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;
b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

16.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + (PT)}{3}$$

17. DO RESULTADO FINAL

17.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática, observado o disposto no subitem 12.6 deste Edital.

17.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com

o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

17.2.1. O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

17.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 17.3.

17.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) tempo de magistério superior;

b) nota da prova didática;

c) nota da prova escrita;

d) maior idade.

17.4. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

17.5. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

18. DOS RECURSOS

18.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital, área e unidade universitária a que concorreu.

18.2. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail concurso@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 1.1.

18.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.3. Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail concurso@uems.br, nos prazos previstos no subitem 1.1. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

18.3.1. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão nos prazos previstos no subitem 1.1, por meio de edital.

18.4. Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

18.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá entregá-lo para a Comissão Organizadora do Concurso, no prazo estabelecido no subitem 1.1 ou digitalizá-lo e encaminhar para o e-mail concurso@uems.br.

18.4.2. A Reitoria proferirá a sua decisão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

18.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

18.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

19.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

19.5. O candidato será nomeado, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem classificatória da área de conhecimento de sua opção no concurso.

19.5.1. O candidato nomeado que não comparecer para a posse e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida, dentro do prazo legal, será considerado desistente do concurso.

19.6. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

19.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

19.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

19.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

19.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das vagas constantes no subitem 2.1.

19.11.1. Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação do candidato aprovado.

19.11.2. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Concurso e Seleção/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

19.12 Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através do telefone (67)3902-2542, das 8h às 13h30.

19.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não forem aprovados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção/PRODHS, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos citados, todos os documentos serão inutilizados.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 27 de agosto de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

**ANEXO I AO EDITAL Nº 59/2018-RTR/UEMS
PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL

Itens:

- 1- Percolação uni e bidimensional, redes de fluxo em engenharia geotécnica para estabilidade de barragens de terra.
- 2- Cálculo de estruturas isostáticas simples e associadas: vigas, quadros planos, treliças e sistemas triarticulados.
- 3- Processos tradicionais empregados para a execução das obras de saneamento.
- 4- Instalações prediais de água fria, quente e de combate a incêndio.
- 5 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações.

Bibliografia:

- ALMEIDA, M. C. F. *Estruturas Isostáticas*. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
CALLISTER JR, W.D. *Ciência e Engenharia dos Materiais: Uma Introdução*, 7 ed. Rio de Janeiro, LTC, 2008.
CREDER, H. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. 5. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1991
LEONHARDT, F. *Construções de concreto: princípios básicos do dimensionamento de estruturas de concreto armado*. Rio de Janeiro: Interciência, 2008. v.1
LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1997.
McCORMAC, JACK. *Análise Estrutural Usando Métodos Clássicos e Métodos Matriciais*. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
SORIANO, H. L. *Análise de estruturas-Método das forças e método dos deslocamentos*. Ciência Moderna, 2006.
TERZAGHI, K. *Mecânica dos solos na prática da engenharia*. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1962.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TURISMO

Itens:

1. Bases conceituais da gestão de empresas turísticas: teoria e aplicações;
2. Turismo de negócios: hospitalidade, eventos e gastronomia;
3. Planejamento e gestão de destinos turísticos: inovação, competitividade e sustentabilidade;
4. Planejamento e gestão de empresas turísticas: tecnologias e tendências em agências e transportes;
5. Planejamento e gestão de empresas turísticas: tecnologias e tendências em empresas organizadoras de eventos;
6. Destinos turísticos inteligentes: aspectos gerais, estratégias e aplicações;
7. Tendências globais, inovação e os impactos na gestão das empresas turísticas.

Bibliografia:

- ACERENZA, M. Á. *Administração do Turismo*. Bauru/SP: EDUSC, 2003. Vol. II.
ASHTON, M. S. G.; TOMAZZONI, E. L.; EMMENDOERFER, M. L. *Elementos para a validação de cidades criativas como destinos turísticos competitivos*. *Turydes*, n. 17, 2014.
BARNEY, J.B.; HESTERLEY, W.S. *Administração estratégia e vantagem competitiva: conceitos e casos*. 3.ed. São Paulo: Pearson, 2011
BARRADO TIMÓN, D. A. *El concepto de destino turístico: una aproximación geográfico-territorial*. *Estudios Turísticos*, 160, 2004, p. 45-68.
BATEMAN, T.S.; SNELL, S.A. *Administração: construindo vantagem competitiva*. São Paulo: Atlas, 1998.
BRAGA, D. C. *Planejamento Turístico – Teoria e Prática*. São Paulo: Campus, 2006.
BOULLÓN, R. C. *Planejamento do espaço turístico*. Bauru, SP: EDUSC, 2002.
BRAGA, D. C. (Org.). *Agências de viagens e turismo: práticas de mercado*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
CANDIOTO, M. F. *Agências de Turismo no Brasil: embarque imediato pelo portão dos desafios*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2012.
ELDEMAN, PAN ROTAS. *10 Tendências para viagens e Turismo na América Latina em 2018*. Disponível em: <https://www.slideshare.net/EdelmanInsights/tendencias-em-viagens-e-turismo-na-amrica-latina-em-2018>
GIACAGLIA, M.C. *Gestão Estratégica de Eventos: Teoria, Prática, casos, atividades*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
HALL, C. M. *Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos*. São Paulo: Contexto, 2001.
KOTLER, P.; KELLER, K.L. *Administração de marketing*. 14.ed. São Paulo: Pearson, 2013.
MAZARO, R.; PANOSSO NETTO, A. *Competitividade e inovação em turismo*. In: Mario Carlos Beni. (Org.). *Turismo: Planejamento estratégico e capacidade de gestão*. Barueri: Manole, 2012, p. 367-381.
PELIZZER, H. A. *Turismo de negócios: qualidade na gestão de viagens empresariais*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
PETROCCHI, M. *Turismo, Planejamento e Gestão*. São Paulo/SP: Futura, 2001.
PETROCCHI, M.; BONA, A. *Agências de turismo: planejamento e gestão*. São Paulo: Futura, 2003.

- PHILIPPI, A. Jr., RUSCHMAN, D.V. de M., *Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo*. – Barueri – SP: Manole, 2010
PORTER, M.E. *Vantagem competitiva*. Rio Janeiro: Campus, 1989
REJOWSKI, M.; COSTA, B.K. *Turismo contemporâneo: desenvolvimento, estratégia e gestão*. São Paulo: Atlas, 2003.
ROGERS. T. MARTIN. V. *Eventos: planejamento, organização e mercados*. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.
SWARBROOKE, J.; HORNER, S. *O comportamento do consumidor no turismo*. São Paulo: Aleph, 2002.
UNESCO. *Cidades Criativas: fomentar el desarrollo social y económico a través de las industrias culturales*. 2004. Disponível em: <http://www.unesco.org/ciudadescreativas/es.pdf>.

**ANEXO II AO EDITAL Nº 59/2018-RTR/UEMS
CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS**

Candidato: _____

Área de conhecimento: _____

Unidade Universitária: _____

TABELA 1

Nº	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Livre-docência	400		
1.2.	Pós-doutorado na área	380		
1.3.	Doutorado na área	340		
1.4.	Mestrado na área	280		
Total de pontos				

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6.	Participação em banca de curso para magistério superior	Banca	04	03	12		
1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12		
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		
1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL		
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14.	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	SL	03	SL		
1.15.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador mínimo Qualis "B1" na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	10	SL		

1.16.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B2", "B3", "B4", "B5" e "C" considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	5	SL		
1.17.	Resumos expandidos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.18.	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.19.	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		
1.20.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.21.	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
Total de pontos:							

SL: Sem limite
Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:

Nota da prova de títulos = nº de pontos na Tabela 1 + nº de pontos na Tabela 2
100

Nota da prova de títulos (PT) = _____ Dourados, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

ANEXO III AO EDITAL Nº 59/2018-RTR/UEMS

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos	
Nome:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Telefone celular:
Endereço completo:	
Nome do doutorado, cujo diploma será apresentado para eventual posse, de acordo com o Edital 59/2018-RTR/UEMS:	
Área de Concentração:	
Nome da Instituição:	
Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 59/2018-RTR, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de doutorado.	
Assinatura do candidato	Local e data
Parecer da Comissão Organizadora do Concurso	
Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 59/2018-RTR/UEMS, resolve:	
<input type="checkbox"/> Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato. <input type="checkbox"/> Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.	
Representante da Comissão Organizadora do Concurso	Data
Justificativa:	

EDITAL Nº 60/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma geral do concurso é o seguinte:

Evento		
Inscrições		
Solicitação de isenção da taxa de inscrição		
Divulgação do resultado da isenção		

Homologação das inscrições		
Período para recurso das inscrições não homologadas		
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas		
Divulgação da Banca Examinadora		
Sorteio para provas escrita e didática		
Realização da prova escrita		
Divulgação do resultado da prova escrita		
Recurso contra a prova escrita		
Resposta aos recursos contra a prova escrita		
Realização da prova didática e de títulos		
Divulgação do resultado da prova didática e da prova de títulos		
Recurso contra a prova didática e prova de títulos		
Resposta aos recursos contra a prova didática e prova de títulos		
Homologação do resultado final		

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Doutorado em Educação	Maracajú	2	40h

2.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 2.1 deste Edital.

2.3. O oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, para negros e para índios, será em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 4.900, de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 10.015, de 3 de agosto de 2000.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- ter sido aprovado em Concurso Público;
- ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- apresentar Certificado de Reserva ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- comprovar a formação e os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, no ato da posse;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- a formação em curso de pós-graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho será 40 (quarenta) horas semanais, para compor o quadro de docentes para as atividades da UEMS.

4.2. A remuneração inicial corresponde ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

TABELA DE VENCIMENTOS	
Nível	Valor – 40h
Professor Doutor	R\$ 8.698,87

4.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- inscrição, sujeita à homologação;
- prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

c) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

d) prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1.

6.2. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº. 11.232, de 27 de maio de 2003 e nº. 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 5.129, de 27 de dezembro de 2017, deverão proceder conforme disposto nessas Leis.

6.3. Os candidatos deverão postar via SEDEX, conforme período estabelecido na tabela do subitem 1.1, o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico concursos.uems.br, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 6.2, e dos documentos exigidos no subitem 7.4. deste Edital, encaminhando-os para o endereço citado no subitem 7.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4. O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do concurso.

6.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.2., dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

7.2. A inscrição compreende a realização de três atos: preenchimento do formulário de inscrição; pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário impresso, preenchido e assinado acompanhado dos documentos exigidos no subitem 7.4. O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelos Correios, via Sedex, conforme cronograma estabelecido no subitem 1.1, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1. No endereço eletrônico concursos.uems.br, serão disponibilizados o *Formulário de Inscrição*, este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso e Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 213,76** (duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), definida pela Lei Estadual 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a ser paga mediante depósito bancário ou transferência eletrônica bancária no Banco do Brasil, favorecido Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80, agência Nº **2576-3**, conta corrente **117.879-2**, dentro do período estipulado pelo cronograma deste Edital.

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com o envio dos seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição);

b) fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto permanente que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

c) fotocópia de CPF;

d) fotocópia de certidão de quitação eleitoral (disponível na página www.tse.jus.br);

e) fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição;

f) fotocópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;

g) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, ou, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese e histórico escolar correspondente, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

Obs.: Na falta dos documentos de pós-graduação citado no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III deste Edital.

7.5. Os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, exclusivamente via SEDEX, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora de Concurso Público – Edital nº 60/2018-RTR/UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Sector de Concurso e Seleção/PRODHS - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

7.5.1. Não serão consideradas inscrições com data de pagamento do boleto bancário e postagem posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado na tabela do

subitem 1.1;

7.6. A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso ou extravio da entrega dos documentos pelo correio.

7.7. O candidato que efetuar a inscrição e não postar os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado:** carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.8.1. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro:** Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

7.11. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

8.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.5.1. Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

8.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade no formulário de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente com o formulário de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, cópia de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

8.11. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;

b) no endereço eletrônico concursos.uems.br.

9.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e concursos.uems.br.

10. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2. A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos

um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatas.

10.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

10.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatas, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

10.5. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

11. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. Os programas das provas escrita e didática serão constituídos por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

11.2. Os sorteios dos itens, para a prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

11.2.1. Os sorteios dos itens, único para todos os candidatas, serão feitos em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

11.2.2. A presença dos candidatas e dos membros da Banca Examinadora nos sorteios dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado dos sorteios dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico concursos.uems.br.

11.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

12. DAS PROVAS

12.1. Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecido ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

12.2. O concurso constará das seguintes provas:

- prova escrita;
- prova didática;
- prova de títulos.

12.3. As provas serão realizadas em **Dourados/MS**.

12.4. Para a prova escrita e para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

12.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *curriculum vitae* (modelo *Plataforma Lattes*), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo II deste Edital.

12.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo II.

12.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
- na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.7. O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "b" e "c", implicará na eliminação automática do candidato.

12.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

12.9. Os candidatas que optarem por concorrer em duas ou mais áreas deverão atentar para o ensalamento específico de cada área, e em caso de provas com datas e/ou horários coincidentes, deverão optar pela área a qual desejam concorrer.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. O horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

13.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatas na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

13.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

13.4. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

13.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

13.7. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

13.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais

candidatos.

13.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatas pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos, pela Comissão Organizadora do Concurso, no momento da entrega da Prova Escrita.

13.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

13.11. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

13.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

14.2. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho - planejamento de uma unidade - do item sorteado para os candidatas, tendo como horizonte o curso de graduação, conforme anexo I deste Edital, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico.

14.3. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

14.3.1. O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

14.4. No momento desse sorteio, os aprovados na prova escrita deverão entregar à banca examinadora, os seguintes documentos:

a) *curriculum vitae* (modelo *Plataforma Lattes*), **com fotocópias dos comprovantes correspondentes**, na ordem estabelecida no **Anexo II**, devidamente paginado e encadernado. O candidato deverá imprimir o referido Anexo II, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.

14.5. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

14.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

14.6.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

14.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Trabalho (que deve conter nome do candidato, número do edital e área de conhecimento para a qual concorre), referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

14.7.1. Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de trabalho, antes do início da prova didática.

14.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

14.9. Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática - que inclui os recursos e procedimentos metodológicos - e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

14.10. Encerrada a prova didática de todos os candidatas, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae* dos candidatas aprovados nas provas escrita e didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

15.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *curriculum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

15.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *curriculum*

vitae e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

15.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{\text{n.º de pontos na Tabela 1 (Anexo II)} + \text{n.º de pontos na Tabela 2 (Anexo II)}}{100}$$

15.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas e no site concursos.uems.br.

15.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

16. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

16.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:
a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 12.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;
b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

16.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{PE + PD + PT}{3}$$

17. DO RESULTADO FINAL

17.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática, observado o disposto no subitem 12.6 deste Edital.

17.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

17.2.1. O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

17.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 17.3.

17.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) tempo de magistério superior;

b) nota da prova didática;

c) nota da prova escrita;

d) maior idade.

17.4. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

17.5. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

18. DOS RECURSOS

18.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital, área e unidade universitária a que concorreu.

18.2. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail concurso@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 1.1.

18.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.3. Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail concurso@uems.br, nos prazos previstos no subitem 1.1. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

18.3.1. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão nos prazos previstos no subitem 1.1, por meio de edital.

18.4. Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

18.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá entregá-lo para a Comissão Organizadora do Concurso, no prazo estabelecido no subitem 1.1 ou digitalizá-lo e encaminhar para o e-mail concurso@uems.br.

18.4.2. A Reitoria proferirá a sua decisão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

18.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

18.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

19.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

19.5. O candidato será nomeado, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem classificatória da área de conhecimento de sua opção no concurso.

19.5.1. O candidato nomeado que não comparecer para a posse e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida, dentro do prazo legal, será considerado desistente do concurso.

19.6. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

19.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

19.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

19.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

19.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das vagas constantes no subitem 2.1.

19.11.1. Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação do candidato aprovado.

19.11.2. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Concurso e Seleção/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

19.12. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através do telefone (67)3902-2542, das 8h às 13h30.

19.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não forem aprovados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção/PRODHS, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos citados, todos os documentos serão inutilizados.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 27 de agosto de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

ANEXO I AO EDITAL N° 60/2018-RTR/UEMS PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

- Itens:**
- 1- Formação Docente Interdisciplinar e Multi/Intercultural.
 - 2- Alfabetização e Letramento.
 - 3- Práticas Pedagógicas na Educação Infantil: Brincar, Cuidar e Educar.
 - 4- Abordagens Metodológicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
 - 5- Planejamento e Avaliação na Educação Infantil.
 - 6- Avaliação e o processo ensino-aprendizagem nos anos iniciais do Ensino fundamental.
 - 7- Concepções Teórico-práticas inclusivas na Contemporaneidade.

Bibliografia:

- AFONSO, A. J. ESTEBAN, M. T. **Olhares e interfaces**: reflexões críticas sobre a avaliação. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRUGÈRE, Gilles. **Brinquedo e cultura**. São Paulo: Cortez, 2008.
- FAZENDA, I. (Org.). **Práticas Interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 2001.
- FERREIRO, E. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1992.
- HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação**: os projetos de trabalho. Tradução de: Jussara Haubert Rodrigues. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. **Avaliação na Prê – Escola**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- KISHIMOTO, M. T. (Org.). **O brincar e suas teorias**. São Paulo: Pioneira, 2012.
- LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.) **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez 1993.
- LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.
- LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem**: componente do ato pedagógico. São Paulo: Editora Cortez, 2011.
- LURIA, A. R. V. **Pensamento e linguagem**: as últimas conferências de Luria. Porto Alegre: Artmed, 1991.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar)
- MAZZOTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (orgs.). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. - Petrópolis, RJ :Vozes, 2008.

RUSSELL, M. K. & AIRASIAN, P. W. **Avaliação em sala de aula:** conceitos e aplicações. Porto Alegre: AMGH, 2014.
SOARES, M. **Letramento e alfabetização:** as minhas facetas. Revista Brasileira de Educação, n 25, jan-abr, 2004.

**ANEXO II AO EDITAL Nº 60/2018-RTR/UEMS
CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE
TÍTULOS**

Candidato: _____
Área de conhecimento: _____
Unidade Universitária: _____

TABELA 1

Nº	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Livre-docência	400		
1.2.	Pós-doutorado na área	380		
1.3.	Doutorado na área	340		
1.4.	Mestrado na área	280		
Total de pontos				

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6.	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12		
1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12		
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		
1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL		
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14.	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	SL	03	SL		
1.15.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador mínimo Qualis "B1" na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	10	SL		
1.16.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B2", "B3", "B4", "B5" e "C" considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	5	SL		
1.17.	Resumos expandidos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.18.	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.19.	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		

1.20.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.21.	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
Total de pontos:							

SL: Sem limite

Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:

Nota da prova de títulos= $\frac{n^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 1} + n^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 2}}{100}$

Nota da prova de títulos (PT) = _____ Dourados, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

ANEXO III AO EDITAL Nº 60/2018-RTR/UEMS

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos	
Nome:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Telefone celular:
Endereço completo:	
Nome do doutorado, cujo diploma será apresentado para eventual posse, de acordo com o Edital 60/2018-RTR/UEMS:	
Área de Concentração:	
Nome da Instituição:	
Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 60/2018-RTR, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de doutorado.	
Assinatura do candidato	Local e data
Parecer da Comissão Organizadora do Concurso	
Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 60/2018-RTR/UEMS, resolve: () Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato. () Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.	
Representante da Comissão Organizadora do Concurso	Data
Justificativa:	

EDITAL Nº 61/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma geral do concurso é o seguinte:

Evento	Data	Local
Inscrições	29 de agosto a 28 de setembro de 2018	Nas agências dos Correios
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	29 e 30 de agosto de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital
Divulgação do resultado da isenção	21 de setembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Homologação das inscrições	26 de outubro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Período para recurso das inscrições não homologadas	29 e 30 de outubro de 2018	Via eletrônica conforme orientação do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	6 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Divulgação da Banca Examinadora	9 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Sorteio para provas escrita e didática	19 de novembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	20 de novembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	21 de novembro de 2018	A partir das 16h no site do concurso
Recurso contra a prova escrita	Das 8h às 15h do dia 22 de novembro de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	23 de novembro de 2018	A partir das 15h

Realização da prova didática e de títulos	24 e 25 de novembro de 2018	Definido em edital específico
Divulgação do resultado da prova didática e da prova de títulos	Conforme subitens 14.10 e 15.3 deste Edital.	
Recurso contra a prova didática e prova de títulos	Das 8h às 15h do dia 26 de novembro de 2018	Conforme subitem 18.3 deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova didática e prova de títulos	27 de novembro de 2018	A partir das 15h
Homologação do resultado final	29 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Botânica	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado na área de Botânica	Mundo Novo	1	40h
Gestão Ambiental	Bacharel ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e Doutorado na área de Biodiversidade ou Ciências Agrárias ou Ciências Ambientais ou Engenharias I (da Tabela das Áreas de Conhecimento da CAPES) ou Química	Mundo Novo	1	40h
Pedagogia	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior e Doutorado em Educação ou Educação Científica ou Ensino de Ciências	Ivinhema	1	40h
		Mundo Novo	1	40h

2.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 2.1 deste Edital.

2.3. O oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, para negros e para índios, será em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 4.900, de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 10.015, de 3 de agosto de 2000.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- ter sido aprovado em Concurso Público;
- ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- comprovar a formação e os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, no ato da posse;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- a formação em curso de pós-graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho será 40 (quarenta) horas semanais, para compor o quadro de docentes para as atividades da UEMS.

4.2. A remuneração inicial corresponde ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

TABELA DE VENCIMENTOS	
Nível	Valor – 40h
Professor Doutor	R\$ 8.698,87

4.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- inscrição, sujeita à homologação;
- prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1.

6.2. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº. 11.232, de 27 de maio de 2003 e nº. 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 5.129, de 27 de dezembro de 2017, deverão proceder conforme disposto nessas Leis.

6.3. Os candidatos deverão postar via SEDEX, conforme período estabelecido na tabela do subitem 1.1, o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico concursos.uems.br, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 6.2, e dos documentos exigidos no subitem 7.4. deste Edital, encaminhando-os para o endereço citado no subitem 7.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4. O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do concurso.

6.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.2., dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

7.2. A inscrição compreende a realização de três atos: preenchimento do formulário de inscrição; pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário impresso, preenchido e assinado acompanhado dos documentos exigidos no subitem 7.4. O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelos Correios, via Sedex, conforme cronograma estabelecido no subitem 1.1, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1. No endereço eletrônico concursos.uems.br, serão disponibilizados o *Formulário de Inscrição*, este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso e Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 213,76** (duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), definida pela Lei Estadual 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a ser paga mediante depósito bancário ou transferência eletrônica bancária no Banco do Brasil, favorecido Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80, agência Nº **2576-3**, conta corrente **117.879-2**, dentro do período estipulado pelo cronograma deste Edital.

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com o envio dos seguintes documentos:

- formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição);
- fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto permanente que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- fotocópia de CPF;
- fotocópia de certidão de quitação eleitoral (disponível na página www.tse.jus.br);
- fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- fotocópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;

g) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, ou, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese e histórico escolar correspondente, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

Obs.: Na falta dos documentos de pós-graduação citado no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III deste Edital.

7.5. Os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, exclusivamente via SEDEX, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora de Concurso Público – Edital nº 61/2018-RTR/UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concurso e Seleção/PRODHS - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

7.5.1. Não serão consideradas inscrições com data de pagamento do boleto bancário e postagem posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado na tabela do subitem 1.1;

7.6. A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso ou extravio da entrega dos documentos pelo correio.

7.7. O candidato que efetuar a inscrição e não postar os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro

nato ou naturalizado: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.8.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

7.11. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

8.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.5.1. Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

8.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade no formulário de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente com o formulário de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, cópia de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

8.11. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

- a) no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;
- b) no endereço eletrônico concursos.uems.br.

9.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e concursos.uems.br.

10. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2. A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

10.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

10.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

10.5. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de

término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

11. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. Os programas das provas escrita e didática serão constituídos por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

11.2. Os sorteios dos itens, para a prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

11.2.1. Os sorteios dos itens, único para todos os candidatos, serão feitos em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

11.2.2. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora nos sorteios dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado dos sorteios dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico concursos.uems.br.

11.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

12. DAS PROVAS

12.1. Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecido ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

12.2. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova de títulos.

12.3. As provas serão realizadas em **Dourados/MS**.

12.4. Para a prova escrita e para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

12.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *currículum vitae* (modelo *Plataforma Lattes*), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo II deste Edital.

12.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo II.

12.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- a) na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
- b) na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.7. O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "b" e "c", implicará na eliminação automática do candidato.

12.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

12.9. Os candidatos que optarem por concorrer em duas ou mais áreas deverão atentar para o ensalamento específico de cada área, e em caso de provas com datas e/ou horários coincidentes, deverão optar pela área a qual desejam concorrer.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. O horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

13.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

13.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

13.4. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

13.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

13.7. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

13.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

13.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos, pela Comissão Organizadora do Concurso, no momento da entrega da Prova Escrita.

13.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

13.11. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

13.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

14.2. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho – planejamento de uma unidade – do item sorteado para os candidatos, tendo como horizonte o curso de graduação, conforme anexo I deste Edital, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico.

14.3. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

14.3.1. O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

14.4. No momento desse sorteio, os aprovados na prova escrita deverão entregar à banca examinadora, os seguintes documentos:

a) *currículum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), com fotocópias dos comprovantes correspondentes, na ordem estabelecida no Anexo II, devidamente paginado e encadernado. O candidato deverá imprimir o referido Anexo II, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.

14.5. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

14.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argüitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

14.6.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

14.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Trabalho (que deve conter nome do candidato, número do edital e área de conhecimento para a qual concorre), referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

14.7.1. Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de trabalho, antes do início da prova didática.

14.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

14.9. Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

14.10. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae* dos candidatos aprovados nas provas escrita e didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

15.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *currículum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

15.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *currículum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

15.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{n^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 1 (Anexo II)} + n^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 2 (Anexo II)}}{100}$$

15.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas e no site concursos.uems.br.

15.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

16. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

16.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue: a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 12.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática; b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

16.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + (PT)}{3}$$

17. DO RESULTADO FINAL

17.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática, observado o disposto no subitem 12.6 deste Edital.

17.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

17.2.1. O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

17.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 17.3.

17.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

a) tempo de magistério superior;

b) nota da prova didática;

c) nota da prova escrita;

d) maior idade.

17.4. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

17.5. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

18. DOS RECURSOS

18.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital, área e unidade universitária a que concorreu.

18.2. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail concurso@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 1.1.

18.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.3. Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail concurso@uems.br, nos prazos previstos no subitem 1.1. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

18.3.1. A Comissão Organizadora do Concurso preferirá a sua decisão nos prazos previstos no subitem 1.1, por meio de edital.

18.4. Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

18.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá entregá-lo para a Comissão Organizadora do Concurso, no prazo estabelecido no subitem 1.1 ou digitalizá-lo e encaminhar para o e-mail concurso@uems.br.

18.4.2. A Reitoria preferirá a sua decisão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

18.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

18.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

19.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

19.5. O candidato será nomeado, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem classificatória da área de conhecimento de sua opção no concurso.

19.5.1. O candidato nomeado que não comparecer para a posse e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida, dentro do prazo legal, será considerado desistente do concurso.

19.6. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

19.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

19.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

19.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

19.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das vagas constantes no subitem 2.1.

19.11.1. Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação do candidato aprovado.

19.11.2. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Concurso e Seleção/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

19.12. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através do telefone (67)3902-2542, das 8h às 13h30.

19.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não forem aprovados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto ao junto ao Setor de Concurso e Seleção/PRODHS, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos citados, todos os documentos serão inutilizados.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 27 de agosto de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

**ANEXO I AO EDITAL Nº 61/2018-RTR/UEMS
PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

ÁREA DE CONHECIMENTO: BOTÂNICA

Itens:

- 1- Evolução e sistemática de angiospermas.
- 2- Fotossíntese e mecanismos de fixação de carbono.
- 3- Biologia e importância ecológica e econômica de briófitas.
- 4- Estrutura e função de tecidos vasculares.
- 5- Morfologia externa e adaptações de raízes.
- 6- Regulação hormonal no crescimento e desenvolvimento vegetal.

Bibliografia:

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. **Anatomia vegetal**. 2. ed. Viçosa: Editora UFV, 2006.
CURTLER, D.F.; BOTH, T.; STEVENSON, D.W. **Anatomia vegetal**: Uma abordagem aplicada. Porto Alegre: Artmed, 2011.
JOLY, A. B. **Botânica**. 13. ed. São Paulo: Nacional. 2002.
JUDD, W. S.; CAMPBELL, C. S.; KELLOGG, E. A.; STEVENS, P. F.; DONOGHUE, M. J. **Sistemática vegetal**: um enfoque filogenético. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
KERBAUY, G. B. **Fisiologia vegetal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
LORENZI, H.; GONÇALVES, E. G. **Morfologia vegetal**. São Paulo: Plantarum, 2007.
MARTINS-DA-SILVA, R. C. V.; SILVA, A. S. L.; FERNANDES, M. M.; MARGALHO, L. F. **Noções morfológicas e taxonômicas para identificação botânica**. Brasília, DF: Embrapa, 2014.
RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
REECE, J. B.; URRY, L.A.; CAIN, M.L.; WASSERMAN, S.A.; MINORSKY,P.V.; JACKSON, R.B. **Biologia de Campbell**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
SOUZA, V. C.; FLORES, T. B.; LORENZI, H. **Introdução à botânica – Morfologia**. São Paulo: Plantarum, 2013.
TAIZ, L.; ZEIGER, E. MÖLLER, I. M.; MURPHY, A. **Fisiologia vegetal**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. Taxonomia vegetal. Viçosa: UFV, 2000.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO AMBIENTAL

Itens:

1. Princípios do direito ambiental aplicados à gestão ambiental.
2. Diretrizes, estratégias e programas do Plano Nacional de Saneamento Básico.
3. Metodologias de avaliação do risco ambiental.
4. A auditoria como parte do processo de certificação ambiental.
5. Instrumentos de planejamento territorial.
6. Procedimentos de valoração e de avaliação ambiental.
7. Implementação e controle do marketing ecológico.
8. Desafios para a utilização sustentável de recursos energéticos.
9. Gerenciamento e controle da poluição atmosférica.

Bibliografia:

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

CAMPOS, L.M.S.; LERÍPIO, A.A. **Auditoria ambiental**: uma ferramenta de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.

DERISIO, J.C. **Introdução ao controle de poluição ambiental**. São Paulo: Oficina de textos, 2016.

DIAS, R. **Marketing ambiental**: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios. São Paulo: Atlas, 2007.

FIORILLO, C. A. P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

IMASUL. **Gestão ambiental em Mato Grosso do Sul**: conceitos e práticas. Dourados: UEMS, 2014.

LINS, C.; ZYLBERSZTAJN, D. **Sustentabilidade e geração de valor**: a transição para o século XXI. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2010.

MILARE, E. **Direito ambiental**: a gestão ambiental em foco. 8 ed. Rio de Janeiro: RT 2013.

OLIVEIRA, C.M. **Diretrizes de auditoria ambiental**. São Carlos, UFSCar, 2015.

PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. **Curso de Gestão Ambiental**. Barueri: Manole, 2004.

PHILIPPI JR. A. **Saneamento, saúde e ambiente**: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. São Paulo: Manole, 2005.

REIS, L.B. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Manole, 2012.

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

1. Os fundamentos da educação no processo de formação de professores para educação básica: desafios para articulação da teoria com a prática.

2. Princípios e fundamentos da gestão democrática no contexto da educação básica.

3. Aspectos conceituais, políticos e normativos da educação especial no Brasil.

4. A psicologia da educação e suas contribuições para planejar, aplicar e avaliar sequências de ensino.

5. O planejamento e a avaliação no contexto da educação básica: limites e possibilidades.

6. Desigualdades étnico-raciais e sociais e as políticas de ações afirmativas.

7. O meio ambiente como tema transversal no processo de formação de professores para educação básica: limites e possibilidades.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SECADI, 2014. Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 11 jul. 2018.

FERREIRA, A. J., org. **Relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade**: perspectivas contemporâneas [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2014.

HOFFMANN, J. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LUCKESI, C. C. **Filosofia da Educação**. Editora Cortez, São Paulo: 1994.

MOREIRA, A. F.; CANDAU, V. M. (orgs.). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 3 ed. São Paulo: Ática, 2000.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

ZABALA, A. **A prática educativa**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**ANEXO II AO EDITAL Nº 61/2018-RTR/UEMS
CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS**

Candidato: _____

Área de conhecimento: _____

Unidade Universitária: _____

TABELA 1

Nº	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Livre-docência	400		
1.2.	Pós-doutorado na área	380		
1.3.	Doutorado na área	340		
1.4.	Mestrado na área	280		
Total de pontos				

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6.	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12		

1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12		
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		
1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL		
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14.	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	SL	03	SL		
1.15.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador mínimo Qualis "B1" na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	10	SL		
1.16.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B2", "B3", "B4", "B5" e "C" considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	5	SL		
1.17.	Resumos expandidos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.18.	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.19.	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		
1.20.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.21.	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
Total de pontos:							

SL: Sem limite
Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:

Nota da prova de títulos = $\frac{\text{n}^\circ \text{ de pontos na Tabela 1} + \text{n}^\circ \text{ de pontos na Tabela 2}}{100}$

Nota da prova de títulos (PT) = _____ Dourados, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____
Membro: _____
Membro: _____

ANEXO III AO EDITAL Nº 61/2018-RTR/UEMS

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos	
Nome: _____	
CPF: _____	RG: _____
Telefone Fixo: _____	Telefone celular: _____
Endereço completo: _____	
Nome do doutorado, cujo diploma será apresentado para eventual posse, de acordo com o Edital 61/2018-RTR/UEMS: _____	
Área de Concentração: Nome da Instituição: _____	
Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 61/2018-RTR, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de doutorado.	
Assinatura do candidato	Local e data
Parecer da Comissão Organizadora do Concurso	

Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 61/2018-RTR/UEMS, resolve: () Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato. () Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.	
Representante da Comissão Organizadora do Concurso	Data
Justificativa:	

EDITAL Nº 62/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA

1.1. O cronograma geral do concurso é o seguinte:

Evento	Data	Local
Inscrições	29 de agosto a 28 de setembro de 2018	Nas agências dos Correios
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	29 e 30 de agosto de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital
Divulgação do resultado da isenção	21 de setembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Homologação das inscrições	26 de outubro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Período para recurso das inscrições não homologadas	29 e 30 de outubro de 2018	Via eletrônica conforme orientação do Edital
Resposta aos recursos das inscrições não homologadas	6 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Divulgação da Banca Examinadora	9 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso
Sorteio para provas escrita e didática	19 de novembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Realização da prova escrita	20 de novembro de 2018	Definido pelo edital de homologação das inscrições
Divulgação do resultado da prova escrita	21 de novembro de 2018	A partir das 16h no site do concurso
Recurso contra a prova escrita	Das 8h às 15h do dia 22 de novembro de 2018	Conforme instruções específicas constantes deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova escrita	23 de novembro de 2018	A partir das 15h
Realização da prova didática e de títulos	24 e 25 de novembro de 2018	Definido em edital específico
Divulgação do resultado da prova didática e da prova de títulos	Conforme subitens 14.10 e 15.3 deste Edital.	
Recurso contra a prova didática e prova de títulos	Das 8h às 15h do dia 26 de novembro de 2018	Conforme subitem 18.3 deste Edital.
Resposta aos recursos contra a prova didática e prova de títulos	27 de novembro de 2018	A partir das 15h
Homologação do resultado final	29 de novembro de 2018	A partir das 8h, no Diário Oficial e site do concurso

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E DAS VAGAS

2.1. As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para o cargo, as unidades universitárias e as vagas são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura e Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia e Ciência de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura ou Zootecnia.	Naviraí	1	40h
Química Orgânica	Graduação em Química e doutorado em Química ou Ciências ou Recursos Naturais	Naviraí	1	40h

2.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão efetivadas na área de conhecimento, especificada no subitem 2.1 deste Edital.

2.3. O oferecimento de vagas para pessoas com deficiência, para negros e para índios, será em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Lei Estadual nº. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 4.900, de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 10.015, de 3 de agosto de 2000.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

3.1. São requisitos para ingresso no cargo:

- ter sido aprovado em Concurso Público;
- ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país. Em caso de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;

- e) apresentar registro no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente (quando for o caso);
- f) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- g) comprovar a formação e os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, no ato da posse;
- h) A formação em curso superior de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- i) a formação em curso de pós-graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente.
- j) não perceber simultaneamente proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- k) firmar declaração de que não foi: condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de delitos previstos no Código Penal Brasileiro e em leis específicas; condenado com sentença transitada em julgado, por atos de improbidade, por infrações político-administrativas, por sanção civil por abuso de autoridade, por sanção administrativa a agente público prevista na Lei das Licitações Públicas; condenado com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes eleitorais; bem como não tenha perdido ou sido suspenso seus direitos políticos pela justiça eleitoral; não tenha sido demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer de seus poderes, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à posse.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O regime de trabalho será 40 (quarenta) horas semanais, para compor o quadro de docentes para as atividades da UEMS.

4.2. A remuneração inicial corresponde ao vencimento-base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

TABELA DE VENCIMENTOS	
Nível	Valor – 40h
Professor Doutor	R\$ 8.698,87

4.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da UEMS.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1. O concurso constará das seguintes fases:

- a) inscrição, sujeita à homologação;
- b) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) prova de títulos, de caráter classificatório.

5.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das fases subsequentes.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme período estipulado no subitem 1.1.

6.2. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão proceder conforme estabelecido nos Decretos Estaduais nº 11.232, de 27 de maio de 2003 e nº 11.238, de 29 de maio de 2003 e demais alterações; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 5.129, de 27 de dezembro de 2017, deverão proceder conforme disposto nessas Leis.

6.3. Os candidatos deverão postar via SEDEX, conforme período estabelecido na tabela do subitem 1.1, o requerimento de isenção que estará disponível no endereço eletrônico concursos.uems.br, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos exigidos nos dispositivos legais mencionados no item 6.2, e dos documentos exigidos no subitem 7.4. deste Edital, encaminhando-os para o endereço citado no subitem 7.5, para análise e parecer da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos.

6.4. O Edital de Homologação de Isenção de Taxa de Inscrição, com a relação dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos e indeferidos será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site do concurso.

6.5. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no subitem 7.3.2., dentro do horário de funcionamento dos órgãos recebedores.

6.6. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido e não cumprir as normas estabelecidas neste Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso.

6.7. Responderá por infração o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior.

7.2. A inscrição compreende a realização de três atos: preenchimento do formulário de inscrição; pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário impresso, preenchido e assinado acompanhado dos documentos exigidos no subitem 7.4. O cumprimento dos atos de inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelos Correios, via Sedex, conforme cronograma estabelecido no subitem 1.1, observando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1. No endereço eletrônico concursos.uems.br, serão disponibilizados o *Formulário de Inscrição*, este Edital de abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, contendo a regulamentação e informações referentes ao Concurso e Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 213,76** (duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), definida pela Lei Estadual 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a ser

paga mediante **depósito bancário** ou **transferência eletrônica bancária** no Banco do Brasil, favorecido Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80, agência Nº **2576-3**, conta corrente **117.879-2**, dentro do período estipulado pelo cronograma deste Edital.

7.4. O candidato formalizará sua inscrição com o envio dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará do formulário de inscrição);
- b) fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do visto **permanente** que lhe faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;
- c) fotocópia de CPF;
- d) fotocópia de certidão de quitação eleitoral (disponível na página www.tse.jus.br);
- e) fotocópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- f) fotocópia do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, **ou**, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;
- g) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 2.1, **ou**, na ausência do diploma, cópia da ata de defesa da tese e histórico escolar correspondente, conforme legislação brasileira em vigor. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

Obs.: Na falta dos documentos de pós-graduação citados no item acima, encaminhar "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos", conforme Anexo III deste Edital.

7.5. Os candidatos deverão enviar os documentos exigidos no subitem 7.4, **exclusivamente via SEDEX**, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora de Concurso Público – Edital nº 62/2018-RTR/UEMS
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concurso e Seleção/PRODHS - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970

7.5.1. Não serão consideradas inscrições com data de pagamento do boleto bancário e postagem posterior ao último dia das inscrições, conforme determinado na tabela do subitem 1.1;

7.6. A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por atraso ou extravio da entrega dos documentos pelo correio.

7.7. O candidato que efetuar a inscrição e não postar os documentos no prazo determinado e/ou não atender ao disposto nas demais alíneas do subitem 7.4, terá sua inscrição indeferida.

7.8. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade de brasileiro nato ou naturalizado:** carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

7.8.1. **Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro:** Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) **ou** Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.

7.8.2. Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, sob pena de indeferimento da inscrição.

7.9. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

7.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

7.11. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

8.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

8.5.1. Remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

8.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, deverá indicar esta necessidade no formulário de inscrição, bem como, os horários para amamentação e remeter, juntamente com o formulário de inscrição, no endereço apresentado no subitem 7.5, cópia de documento de identificação de um adulto, familiar ou terceiro, que será responsável pela guarda da criança.

8.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

8.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

8.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

8.11. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão publicadas em Edital, onde constará também a data, o horário e o local de realização da prova escrita. O Edital será divulgado:

- no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>;
- no endereço eletrônico concursos.uems.br.

9.1.1. Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.

9.1.2. Caso a inscrição seja indeferida, será indicado no Edital o motivo do indeferimento.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao concurso Público, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e concursos.uems.br.

10. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S)

10.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Pró-Reitoria de Ensino indicará os membros da(s) Banca(s) Examinadora(s), que serão designados pela Reitoria, por meio de portaria específica.

10.2. A Banca Examinadora será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

10.3. A presidência de cada Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

10.4. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

10.5. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; bem como o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

11. DO SORTEIO DOS ITENS E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. Os programas das provas escrita e didática serão constituídos por itens da área de conhecimento, conforme **Anexo I** deste Edital.

11.2. Os sorteios dos itens, para a prova escrita e para a prova didática e a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

11.2.1. Os sorteios dos itens, único para todos os candidatos, serão feitos em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

11.2.2. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora nos sorteios dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado dos sorteios dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico concursos.uems.br.

11.3. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora composta conforme o item 10.

12. DAS PROVAS

12.1. Somente poderá submeter-se às provas, o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, no dia da prova, apresentar documento de identificação, obedecido ao disposto nos subitens 7.8, 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital.

12.2. O concurso constará das seguintes provas:

- prova escrita;
- prova didática;
- prova de títulos.

12.3. As provas serão realizadas em **Dourados/MS**.

12.4. Para a prova escrita e para a prova didática cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

12.5. Para a prova de títulos, a Banca Examinadora fará a avaliação do *currículum vitae* (modelo Plataforma Lattes), o qual deverá ser **acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios** para que possa ser atribuída a pontuação prevista no Anexo II deste Edital.

12.5.1. Não será considerada a pontuação que exceder o limite de 600 (seiscentos) pontos na Tabela 2, do Anexo II.

12.6. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver:

- na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;
- na prova didática, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.7. O não comparecimento a uma das fases previstas no subitem 5.1., nas alíneas "b" e "c", implicará na eliminação automática do candidato.

12.8. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, tampouco por qualquer dano neles ocorrido.

12.9. Os candidatos que optarem por concorrer em duas ou mais áreas deverão atentar para o ensaio específico de cada área, e em caso de provas com datas e/ou horários coincidentes, deverão optar pela área a qual desejarem concorrer.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. O horário e local de realização da prova escrita serão divulgados no Edital de homologação das inscrições.

13.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos na área de conhecimento, e consistirá no desenvolvimento de um dos itens do programa sorteado pela Comissão Organizadora do Concurso.

13.2.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1.

13.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

13.4. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

13.5. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

13.7. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

13.8. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

13.9. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos, pela Comissão Organizadora do Concurso, no momento da entrega da Prova Escrita.

13.10. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

13.11. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

13.12. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A data, horário e local de realização da prova didática serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

14.2. A prova didática será a apresentação detalhada de um plano de trabalho – planejamento de uma unidade – do item sorteado para os candidatos, tendo como horizonte o curso de graduação, conforme anexo I deste Edital, devendo o candidato demonstrar domínio do conhecimento específico e pedagógico.

14.3. Quando houver mais de um candidato classificado para a prova didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, realizará o sorteio da ordem em que os mesmos submeter-se-ão à prova.

14.3.1. O candidato que não comparecer no horário previsto para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, não terá outra oportunidade para realização da mesma, ficando desclassificado e excluído do processo.

14.4. No momento desse sorteio, os aprovados na prova escrita deverão entregar à banca examinadora, os seguintes documentos:

a) *currículum vitae* (modelo Plataforma Lattes), **com fotocópias dos comprovantes correspondentes**, na ordem estabelecida no **Anexo II**, devidamente paginado e encadernado. O candidato deverá imprimir o referido Anexo II, identificá-lo e pontuar os títulos conforme tabela. A Banca fará a conferência ratificando ou não o total de pontos.

14.5. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior.

14.6. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o item exposto, pelo prazo de até 10 (dez) minutos para cada membro da banca.

14.6.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

14.7. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar quatro cópias do Plano de Trabalho (que deve conter nome do candidato, número do edital e área de conhecimento para a qual concorre), referente ao item sorteado do programa, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora.

14.7.1. Perderá um ponto o candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora as quatro vias do seu plano de trabalho, antes do início da prova didática.

14.8. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

14.9. Serão considerados, na avaliação da prova didática, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0
Domínio de conhecimentos pedagógicos	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática - que inclui os recursos e procedimentos metodológicos - e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

14.10. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização da prova e no site concursos.uems.br.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae* dos candidatos aprovados nas provas escrita e didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

15.1.1. Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *currículum vitae* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

15.1.2. Somente será atribuída pontuação para a atividade que conste no *currículum vitae* e tenha sido anexado seu documento comprobatório (currículo parcialmente documentado).

15.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Nota da prova de títulos} = \frac{n.^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 1 (Anexo II)} + n.^{\circ} \text{ de pontos na Tabela 2 (Anexo II)}}{100}$$

15.3. Encerrada a prova de títulos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a divulgação das notas em Edital que será afixado na sala de realização das provas e no site concursos.uems.br.

15.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

16. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PARA CLASSIFICAÇÃO

16.1. A avaliação de cada candidato far-se-á através da atribuição de notas, como segue:
a) nota de examinador: é aquela atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora a cada uma das provas previstas no subitem 12.2, alíneas "a", "b" e "c", terá duas casas decimais, sem aproximação matemática;
b) nota de prova: é aquela resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador e terá duas casas decimais, com aproximação matemática.

16.2. A nota final (NF), para efeito de classificação, é aquela obtida através do cálculo da média simples das notas resultantes das provas PE (prova escrita), PD (prova didática) e PT (prova de títulos), com duas casas decimais e aproximação matemática:

$$NF = \frac{(PE) + (PD) + (PT)}{3}$$

17. DO RESULTADO FINAL

17.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita e didática, observado o disposto no subitem 12.6 deste Edital.

17.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no edital de homologação do resultado final.

17.2.1. O candidato será classificado na área de conhecimento, de acordo com a ordem decrescente da nota final (NF).

17.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, com sua classificação a ser definida de acordo com o item 17.3.

17.3. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- tempo de magistério superior;
- nota da prova didática;
- nota da prova escrita;
- maior idade.

17.4. A Comissão Organizadora do Concurso encaminhará o resultado final à Reitoria para homologação.

17.5. O resultado final do concurso será divulgado através de Edital de Homologação, nos endereços listados no subitem 9.1.

18. DOS RECURSOS

18.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato, número do edital, área e unidade universitária a que concorreu.

18.2. Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, digitalizado, via e-mail concurso@uems.br dentro do prazo especificado no subitem 1.1.

18.2.2. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre o recurso questionando a homologação das inscrições será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no subitem 1.1.

18.3. Das decisões da(s) Banca(s) Examinadora(s) caberá recurso, por escrito, podendo ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Concurso, ou digitalizado para o e-mail concurso@uems.br, nos prazos previstos no subitem 1.1. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a nota atribuída em sua prova.

18.3.1. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a sua decisão nos prazos previstos no subitem 1.1, por meio de edital.

18.4. Contra o resultado final do concurso, caberá recurso à Reitoria, por escrito, devendo o mesmo ser interposto no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil posterior à data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos casos de descumprimento das normas previstas neste Edital.

18.4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final do concurso deverá entregá-lo para a Comissão Organizadora do Concurso, no prazo estabelecido no subitem 1.1 ou digitalizá-lo e encaminhar para o e-mail concurso@uems.br.

18.4.2. A Reitoria proferirá a sua decisão no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

18.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

18.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente concurso será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, designada por meio de portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. É vedado o porte de arma de qualquer natureza no local de prova e durante o período de sua realização.

19.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogado por igual período.

19.5. O candidato será nomeado, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo à ordem classificatória da área de conhecimento de sua opção no concurso.

19.5.1. O candidato nomeado que não comparecer para a posse e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida, dentro do prazo legal, será considerado desistente do concurso.

19.6. A posse do candidato será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais; às necessidades da UEMS; à aprovação em avaliação médica pré-admissional e ao atendimento das condições previstas neste Edital.

19.7. A mudança de Unidade Universitária só poderá ser concedida ao servidor aprovado em estágio probatório, com pelo menos três anos de exercício como Professor de Ensino Superior efetivo e de acordo com o interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

19.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa, dados incorretos no formulário de inscrição ou o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além de serem adotados os procedimentos legais pertinentes.

19.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

19.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não convocada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das vagas constantes no subitem 2.1.

19.11.1. Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação do candidato aprovado.

19.11.2. O candidato deverá manter seu endereço atualizado, durante o período de validade do concurso, informando a UEMS (Setor de Concurso e Seleção/PRODHS) no caso de alteração do mesmo.

19.12. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através do telefone (67)3902-2542, das 8h às 13h30.

19.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas ou que não forem aprovados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção/PRODHS, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do concurso. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos citados, todos os documentos serão inutilizados.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, ouvida a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 27 de agosto de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

**ANEXO I AO EDITAL Nº 62/2018-RTR/UEMS
PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Itens:

- Fundamentos de balanço de massa em processos da indústria de alimentos.
- Fundamentos de balanço de calor em processos industriais.
- Termodinâmica: conceitos básicos, primeira, segunda e terceira leis, funções termodinâmicas, equilíbrio de fases de sistema binário e multicomponente
- Propriedades físicas e termofísicas dos alimentos.
- Bombas na indústria de alimentos: dimensionamento e aplicações.
- Desidratação de alimentos.
- Processos de separação na indústria de alimentos.

Bibliografia:

ALVES, J.L.L. **Instrumentação, Controle e Automação de Processos**. Editora LTC, 2010.
BENNETT, C. O.; MYERS, J. E. **Fenômenos de Transporte - Quantidade de Movimento, Calor e Massa**. Mc Graw-Hill, 1978. BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, K. N. **Fenômenos de Transportes**. Reverté S.A., 1980.
FELLOWS P.J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos: Teoria e Prática**. 2 ed., Rio de Janeiro: Editora Artmed, 2006.
FOUST, Alan S. et al. **Princípios das operações unitárias**. 2a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
ÍBARZ, Albert; BARBOSA-CÁNOVAS, Gustavo V. **Unit Operations in Food Engineering**. Boca Raton, Florida: CRC, 2003.
MODELL, M.; REID, R. C. **Thermodynamics and its applications**. 2. ed. Prentice Hall Inc., 1974. 450 p.
PERLINGEIRO, C.A.G. **Engenharia de Processos**. Editora Blucher, 2005.
SMITH, J.M., VAN NESS, H.C., ABBOTT, M.M. **Introdução a Termodinâmica para Engenharia Química**, 7ª Edição, Editora LTC, 2007.

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA ORGÂNICA

Itens:

- Estereoquímica em Química Orgânica: estereoisomeria conformacional e configuracional.
- Intermediários transientes: carbocátions, carbânions, carbenos, radicais livres.
- Reações de substituição nucleofílica e eliminação.
- Reações de adição a ligações duplas e triplas carbono-carbono.
- Reações de compostos aromáticos.
- Reações de adição e substituição de compostos carbonílicos.
- Métodos espectroscópicos de análises de compostos orgânicos: infravermelho, RMN ¹H e ¹³C, espectrometria de massas e UV-visível.
- Compostos Heterocíclicos.
- Estratégias para formação de ligação C-C, organometálicos e organocatalise.
- Grupos de proteção em síntese orgânica.

Bibliografia:

CAREY, F. A. and SUNDBERG, R. J. **Advanced Organic Chemistry: Structure and Mechanisms (Part A); Reactions and Synthesis (Part B) - 5th Ed**. Springer, 2007.
CLAYDEN, J.; GREEVES, N.; WARREN, S.; WOTHERS, P. **Organic Chemistry**. Oxford: Oxford University Press, 2007.
ELIEL, E.L. and WILEN, S.H. **Stereochemistry of Organic Compounds**. New York: Wiley-Interscience, 1994, 1267p.
SMITH, M. B. and MARCH J. **Advanced Organic Chemistry, Reactions, Mechanisms, and Structure**. 6a ed, Nova Jersey, Wiley, 2007. 2357p.
SMITH, M. B., **Organic Synthesis**. 2a ed, Nova York, Mc Graw Hill, 2002. 1371p.
PAVIA, D. L., Lampman, G. M., KRIZ, G. S. and VVYAN, J. A. **Introduction to Spectroscopy**. 4th edition, 2009.
LAMBERT, J. B.; Shurvell, H. F.; LIGHTNER, D. A. and COOKS, R. G. **Organic Structural Spectroscopy**. Nova Jersey, Prentice Hall, 1998. 568p.
SOLOMONS, T. W. G., **Química Orgânica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda., 2004, Vol. 1
Volhardt, K. P. C., Schore, N. E. - **Química Orgânica**, 4ª ed. Ed. Bookman, Porto Alegre, 2004.
McMURRY, J. **Química Orgânica**, Combo, 7a Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
BRUCE, P.Y. - **Química Orgânica**, 4ª ed., Vol. 1 e 2. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.
SILVERSTEIN, R.M.; WEBSTER, F. X., KIEMLE, D. J. - **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos**, 7º ed. LTC, Rio de Janeiro, 2006.

ANEXO II AO EDITAL Nº 62/2018-RTR/UEMS

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

Candidato: _____

Área de conhecimento: _____

Unidade Universitária: _____

TABELA 1

Nº	Formação Acadêmica	Pontos	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Livre-docência	400		
1.2.	Pós-doutorado na área	380		
1.3.	Doutorado na área	340		
1.4.	Mestrado na área	280		
Total de pontos				

Total: 400 pontos

Observação:

Os pontos não poderão ser computados cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

1	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Banca
1.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	05	10	50		
1.2.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	05	02	10		
1.3.	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientando	05	03	15		
1.4.	Orientação de dissertação de mestrado (concluído)	Orientando	05	10	50		
1.5.	Orientação de tese de doutorado (concluído)	Orientando	05	15	75		
1.6.	Participação em banca de concurso para magistério superior	Banca	04	03	12		
1.7.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12		
1.8.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	04	05	20		
1.9.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	04	07	28		
1.10.	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20	SL		
1.11.	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	SL		
1.12.	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	08	SL		
1.13.	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	05	SL		
1.14.	Artigos completos em anais de encontros científicos	Artigo	SL	03	SL		
1.15.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador mínimo Qualis "B1" na área do concurso, considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	10	SL		
1.16.	Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B2", "B3", "B4", "B5" e "C" considerando a definição de área da Tabela CAPES	Artigo	SL	5	SL		
1.17.	Resumos expandidos publicados em anais de encontros científicos	Artigo	SL	02	SL		
1.18.	Aceitação de patente/registros	Patente	02	20	40		
1.19.	Consultoria científica	Órgão	02	05	10		
1.20.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20h	04	02	08		
1.21.	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	04		
Total de pontos:							

SL: Sem limite

Pontuação máxima: 600 pontos

Para uso da Banca Examinadora:

Nota da prova de títulos = n° de pontos na Tabela 1 + n° de pontos na Tabela 2
100

Nota da prova de títulos (PT) = _____ Dourados, ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

ANEXO III AO EDITAL Nº 62/2018-RTR/UEMS

Termo de Compromisso de Entrega de Títulos	
Nome:	
CPF:	RG:
Telefone Fixo:	Telefone celular:
Endereço completo:	
Nome do doutorado, cujo diploma será apresentado para eventual posse, de acordo com o Edital 62/2018-RTR/UEMS:	
Área de Concentração:	
Nome da Instituição:	
Comprometo-me, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 62/2018-RTR, para fins de homologação de inscrição, na área acima discriminada, a apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo ao qual pleiteio inscrição, em nível de doutorado.	
Assinatura do candidato	Local e data
Parecer da Comissão Organizadora do Concurso	
Após recebimento da declaração do candidato e análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Edital nº 62/2018-RTR/UEMS, resolve: () Autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato. () Não autorizar, para fins de homologação de inscrição, a substituição do comprovante de titulação da área pleiteada pelo candidato.	
Representante da Comissão Organizadora do Concurso	Data
Justificativa:	

ANEXO I - EDITAL Nº 107/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 95/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.710, de 1 de agosto de 2018, página 27;
- Edital do resultado final nº 57/2018-RTR – publicado no DO 9.727, de 24 de agosto de 2018, página 43, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Sirleide Batista dos Santos	Geografia Econômica	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 31 de agosto de 2018
Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº Edital Nº 62/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.648, de 04/05/18, página 12;
- Edital do resultado final nº Edital nº 42/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.670, de 06/06/18, Unidade Universitária de Amambai.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Vanessa Generoso Paes	História	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 31 de agosto de 2018
Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 85/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.690, de 5 de julho de 2018, página 46;
- Edital do resultado final nº 50/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.713, de 6 de agosto de 2018, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Carlos Vinicius Xavier Bessa	Engenharia Mecânica	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 03 de setembro de 2018
Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 88/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.695, 12 de julho de 2018, página 24;
- Edital do resultado final nº 52/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.718, 13 de agosto de 2018, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Rosane Caldeira	Ciência da Computação	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 10 de setembro de 2018
Horário: às 8 horas

Extrato do Contrato Nº 1597/2018/UEMS Nº Cadastral 10560

Processo: 29/500736/2017
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e N. T. LUIZE - EPP

Partes:

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de Materiais de Consumo (Materiais Educativo e Esportivo) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital 011/2018, Lote 2, objetivando atender ao Convênio Nº 824040/PROEXT-2015/UEMS/MEC.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1236420322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESU/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Valor: R\$ 2.332,58 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O Contrato terá vigência até o dia 11 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 17/08/2018
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Sandra Schneider

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 12/2018 - IMASUL
 ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE, 29 DE AGOSTO DE 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Prefeitura Municipal Guia Lopes da Laguna	Arquivamento nº 260/2018	23/107632/2010	Rua Castro Alves, S/Nº - Guia Lopes da Laguna/MS.
C. Dias Miranda & Cia Ltda	Arquivamento nº 285/2018	61/401121/2016	Rua Teodoro Rondon, 469 - Aquidauana/MS.
Centaurus Auto Posto Ltda - ME.	Arquivamento nº 235/2018	61/406268/2015	Av. Marechal Dutra, 1.564 - Paranhos/MS.
Pilão Amidos Ltda	Arquivamento nº 262/2018	61/401541/2016	Rodovia MS-147, Km 4.8 - Deodápolis/MS.
Jonathan Diego Silva - ME.	Arquivamento nº 230/2018	23/103926/2014	Lote nº 01, Quadra nº 16, Loteamento Jardim Bom Jesus - Água Clara/MS.
Prefeitura Municipal de Caracol	Arquivamento nº 244/2018	71/405175/2017	Fazenda Matadouro - Caracol/MS.
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.	Arquivamento nº 222/2018	23/104094/2012	Rua Benício Moura, S/Nº, esq. Com Rua João A. Vieira - Camapuã/MS.

Dourados, de 28 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

EDITAL Nº 108/2018 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeados no Diário Oficial nº 9.695 de 12 de julho de 2018, à página 50, para posse, conforme cronograma anexo.

Dourados, 28 de agosto de 2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 108/2018 – PRODHS/UEMS

Edital nº 45/2018-RTR/UEMS, de 05 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.691, de 06 de julho de 2018, às páginas 52 e 53.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Ana Maria Campos Marques	31/08/2018	9h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

EDITAL Nº 107/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 28 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso	Arquivamento nº 275/2018	23/108185/2014	Rodovia BR-163, Km 682 saída para Cuiabá - Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Real Lacto Alimentos Ltda	Arquivamento nº 213/2018	23/104169/2011	Rua Dourados, 2.288 - Eldorado/MS.
Cerâmica Fátima do Sul Ltda - ME.	Arquivamento nº 227/2018	71/402001/2017	Rua Rui Barbosa, 2.346 - Fátima do Sul/MS.
Copasul - Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	Arquivamento nº 228/2018	61/405287/2016	Rodovia Municipal NV 01-8, Km 0,3 - Naviral/MS.
Valdinei Aparecido Soares e Silva - ME.	Arquivamento nº 251/2018	23/104463/2012	Serraria Móvel com ou sem Desdobramento de Madeira - Água Clara/MS.
Aguero & Aguero Ltda	Arquivamento nº 166/2018	23/100168/2007	Av. Coronel Alfredo Pinto, 132 - Porto Murinho/MS.
Oca Ambiental Ltda - ME.	Arquivamento nº 256/2018	61/405445/2015	Rodovia MS-156, Km 12 a esquerda - Dourados/MS.
Cláudio Marin da Silva e Outro	Arquivamento nº 267/2018	23/106600/2014	Sítio Boa Esperança - Naviral/MS.
BFP Imóveis S/S Ltda - ME.	Arquivamento nº 255/2018	23/101114/2013	Rua Marechal Mallet - Aquidauana/MS.
Jacyra de Lourdes Hofig Ramos	Arquivamento nº 268/2018	23/106700/2010	Fazenda Nossa Senhora de Fátima - Brasília/MS.
Irmã Marim Cabral e Outro	Arquivamento nº 269/2018	23/106456/2013	Fazenda São João do Imbaúba - Três Lagoas/MS.
Ataide Caetano	Arquivamento nº 190/2018	23/102103/2013	Rua Dalgiro Moroto, esquina com Rua Nossa Senhora de Fátima e Salatiel Barros Cavalcante - Centro Educacional - Fátima do Sul/MS.
Prefeitura Municipal de Anastácio	Arquivamento nº 187/2018	23/106216/2007	Rodovia BR-262, Ruas Projetadas "A", "B", "C" e "D" - Anastácio/MS.
Prefeitura Municipal de Coxim	Arquivamento nº 261/2018	23/102159/2012	Rua Maria Salomé - Coxim/MS.
Prefeitura Municipal de Miranda	Arquivamento nº 189/2018	23/102693/2014	Rua Issac Menezes com Rua Guilherme Maidana, Bairro Jardim Carandá - Miranda/MS.
Prefeitura Municipal de Miranda	Arquivamento nº 265/2018	23/102602/2012	Miranda/MS.
Prefeitura Municipal de Bela Vista	Arquivamento nº 266/2018	23/108989/2011	Estrada Vicinal - Bela Vista/MS.
Prefeitura Municipal de Miranda	Arquivamento nº 259/2018	23/102695/2014	Rua Oriel Xavier / Rua da Alegria - Miranda/MS.
A. W Agronegócios Ltda	Arquivamento nº 274/2018	23/107213/2014	Fazenda Petissa, Petissa I, II, III - Gleba Ajuricaba e São João - Jatei/MS.
Prefeitura Municipal de Dourados	Arquivamento nº 264/2018	23/102800/2013	Rua S 12 e Adjacências - B. Parque das Nações II, Vila São Brás e Adjacências - Dourados/MS.
Prefeitura Municipal de Dourados	Arquivamento nº 258/2018	23/102801/2013	Rua Eikishi Sakaguti e Adjacências - Dourados/MS.
Nilton Pereira Barbosa	Arquivamento nº 241/2018	23/109442/2010	Fazenda Bonanza, Zona Rural - Miranda/MS.
Valter Batista	Arquivamento nº 257/2018	23/106813/2010	Fazenda Jacutinga - Miranda/MS.
Seringal Incorporadora Ltda	Arquivamento nº 234/2018	61/400430/2017	Rodovia MS-306, Km 42, S/Nº - Inscorilândia/MS.
Prefeitura Municipal de Juti	Arquivamento nº 188/2018	23/105943/2014	Rua Pedro Álvares Cabral - Juti/MS.

EDITAL nº 13/2018 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PREVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA (RLP)					
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL	LP nº 60/208	Sistema de Tratamento de Esgoto - Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e Emissário (Cod. 7.29.1)	Fazenda São José - Anaurilândia/MS.	71/400293/2018	02 Anos
D. M. Escavassini Combustível Ltda - Epp.	LP nº 58/2018	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes - PR (Cod. 6.60.1)	Av. 11 de Dezembro, S/Nº, Fração do Lote nº 150, Quadra 18 - Vila Coronel Camisão - Jardim/MS.	71/400686/2018	02 Anos
Elektro S.A	LP nº 53/2018	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cod. 2.39.1)	Linha de Transmissão 138 KV-SE Fibria a SE Marechal Rondon - Três Lagoas/MS.	71/404575/2017	03 Anos
Benedito José Lagos - ME.	LP nº 63/2018	Extração Mineral de Areia - DNPm nº 868.087/2012 (Cod. 4.8.2)	Chácara LBL - Taquarizinho Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/403173/2017	03 Anos
Extração Rio Sul Ltda	LP nº 48/2018	Extração Mineral de Cascalho - DNPm nº 868.033/2018 (Cod. 4.8.2)	BR-163, Fazenda Guanabara - Rio Brilhante/MS.	71/402002/2018	03 Anos
Marques Mineradora Ltda - Epp.	LP nº 61/2018	Extração Mineral de Areia - DNPm nº 868.535/2017 (Cod. 4.4.1)	Leito do Rio Paraná Brasília/MS.	71/400260/2018	03 Anos
Mineradora Rio Verde Ltda - Epp.	LP nº 65/2018	Extração Mineral de Argila - DNPm nº 868.146/2017 (Cod. 4.9.1)	Fazenda Osi - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/403072/2017	03 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Suzana Simões da Silva Rodrigues	LI nº 44/2018	Suínocultura - Médio. (Cod. 3.35.2)	Lote nº 07, Quadra nº 28 - Jatei/MS.	71/400215/2018	04 ANOS

Usina Laguna Álcool e Açúcar Ltda	LI nº 32/2018	Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cod. 6.108.2)	Estrada Batayporã - Taquarussu, Km 22 - Fazenda Estância Laguna - Batayporã/MS.	71/403522/2017	04 ANOS
Juan Miranda Garcia - ME.	LI nº 47/2018	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM) - Área útil até 1.000 m² (Cod. 6.69.1)	Rodovia BR-163, Km 607, S/Nº - Chácara Colorado - São Gabriel do Oeste/MS.	61/405990/2015	04 ANOS
Paulo Fernandes	LI nº 45/2018	Suínocultura - Médio. (Cod. 3.35.2)	Lote nº 47, Quadra nº 34 - Linha Barreirão - Glória de Dourados/MS.	71/400208/2018	02 ANOS
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	LI nº 37/2018	Rodovia/Estrada Existente (Readequação, Pavimentação, Duplicação) (Cod. 2.62.2)	Rodovia BR/419 Trecho: Entrº BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entrº BR/262 (Anastácio) - Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401641/2018	02 ANOS
Usina Indaia Ltda	LI nº 52/2018	Pequena Central Hidrelétrica - Capacidade acima de 1 MW até 10 MW, com Reservatório até 30 há (Cod. 2.45.3)	Rodovia MS-306, Km 105, S/Nº - Caixa Postal nº 03 - Chapadão do Sul/MS.	61/401197/2016	04 ANOS
Sérgio Dias Campos	LIO nº 109/2018	Drenagem em Área Rural - Fora da Planície Pantaneira (Cod. 3.27.1)	Fazenda Retirinho - Parte - Área Desmembrada K-1, Área Remanescente K-2 - Campo Grande/MS.	71/402265/2018	04 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Odair Franzin	LIO nº 86/2018	Suínocultura - Médio. (Cod. 3.35.2)	Sítio Santo Antônio - Brasília/MS.	71/400746/2018	04 ANOS
Márcio Prestes Martins	LIO nº 85/2018	Ponte - Com Comprimento até 50 m. (Cod. 2.45.3)	Fazenda Conquista - Jaraguari/MS.	71/400791/2017	03/04/22
Rancho Pérola do Taquari Club Fishing	LIO nº 80/2018	Rancho Pequeno - Capacidade acima de 25 até 100 Hospedes ou Usuários (Cod. 5.18.2)	Rancho Pérola do Taquari - Colônia Alto Taquari - Coxim/MS.	71/401455/2017	04 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	LIO nº 105/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cod. 2.69.1)	Rua Santa Luzia, Rua São Germano, Rua Projetada 1, Rua João Alberto Ritter - Eldorado/MS.	71/402488/2018	05 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	LIO nº 63/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cod. 2.69.1)	Rua Antônio Campelo e Acesso ao Dissipador de Energia - Aquidauana/MS.	71/401380/2018	05 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	LIO nº 102/2018	Sistema de Drenagem Urbana (Cod. 2.69.1)	Rua Eivira Acácio de Araújo, Rua José Faustino e Acesso ao Dissipador de Energia - Santa Rita do Pardo/MS.	71/402700/2018	05 ANOS
Fibra Celulose S.A	LIO nº 110/2018	Passagem Inferior em Rodovia Implantada	Rodovia BR-158, Km 292 - Três Lagoas/MS.	71/400787/2018	21/10/25
Marcos Alexandre Domingues e Outro	LIO nº 103/2018	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muare) acima de 2.000 até 15.000 cabeças (Cod. 3.31.2)	Fazenda Lua Branca - Iguatemi/MS.	71/401398/2018	04 ANOS
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL	LIO nº 112/2018	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cod. 2.69.1)	Rua 19 de Novembro, Rua Monte Castelo, Rua Rui Barbosa - Bonito/MS.	71/401054/2018	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Giovana Justina Tomazoni	RLO nº 211/2018	Suínocultura - Pequeno. (Cod. 3.35.1)	Lote nº 79 - PA Assentamento Campanário - Rodovia BR-163, Km 627 - São Gabriel do Oeste/MS.	71/402311/2017	02/07/22
Ervin Henchel	RLO nº 196/2018	Suínocultura - Médio. (Cod. 3.35.2)	Rodovia Itaporã/Dourados, Km 03, Canhadão - Itaporã/MS.	71/403412/2017	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 185/2018	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cod. 2.40.2)	Fazenda Bom Retiro - Maracaju/MS.	61/403687/2016	29/10/18
Dioger Mattos de Pellegrin	RLO nº 199/2018	Avicultura - Engorda e/ou Postura de Ovos (Cod. 3.34.1)	Rodovia Itaporã/Douradina, Km 12 - Fazenda Cai Cuê - Douradina/MS.	71/401487/2017	04 Anos
Clóvis José Klein	LO nº 258/2018	Drenagem em Área Rural Fora da Planície Pantaneira (Cod. 3.27.1)	Fazenda Santa Fé - Gleba 01 e 02 - Aral Moreira/MS.	71/402169/2018	04 Anos
Soryagro Insumos Ltda	LO nº 271/2018	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos (Cod. 3.20.1)	Av. Nove de Julho, 2.185 - Centro - Fátima do Sul/MS.	71/402109/2018	04 ANOS
Campo Grande Distribuidor de Baterias Ltda	LO nº 217/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cod. 7.24.2)	Av. Fábio Zahran, 8.192 - Vila Ipiranga - Campo Grande/MS.	23/105416/2012	09/03/20
Lourival Moreira Gonsalves	LO nº 269/2018	Avicultura - Engorda e/ou Postura de Ovos (Cod. 3.34.1)	Estrada Glória de Dourados/Deodópolis, 3ª Linha, Km 01 - Glória de Dourados/MS.	71/400984/2017	04 ANOS

Élcio da Fonseca Cação	LO nº 307/2018	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Sítio Reino Encantado, BR-060, Km 222 – Bandeirantes/MS.	71/401730/2018	04 Anos
Prefeitura Municipal de Brasilândia	RLO nº 189/2018	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Chácara Iara – Brasilândia/MS.	71/403156/2017	04 Anos
Construtora Industrial São Luiz S/A	RLO nº 157/2018	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.124/2014 (Cód. 4.4.1)	Rodovia Rochedo Indubrasil, Km 02 – Chácara Sapé – Campo Grande/MS.	71/401171/2018	04 Anos
Prefeitura Municipal de Brasilândia	LO nº 274/2018	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Av. São José – Brasilândia/MS.	23/105484/2012	04 ANOS
Eldorado Brasil Celulose S/A	LO nº 266/2018	Aterro para Resíduos Industriais – Classe II-A e II-B (não perigosos) com Capacidade de Recebimento Superior a 20 ton/dia (Cód. 7.10.2)	Rodovia BR-158, Km 231 – Três Lagoas/MS.	71/400174/2018	23/03/22
Fibra Celulose S/A	LO nº 275/2018	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão (Cód. 6.42.1)	BR-158, Km 20 – Fazenda Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/401139/2018	22/09/21
Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS	LO nº 273/2018	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Distrito Industrial Córrego do Moeda – Três Lagoas/MS.	23/106354/2013	04 Anos
Prefeitura Municipal de Alcinoópolis	RLO nº 201/2018	Hospital – Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.54.2)	Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 947 – Centro – Alcinoópolis/MS.	23/101406/2014	04 Anos
Rubens Carlos Buschmann	RLO nº 177/2018	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muaras) acima de 500 até 2.000 Cabeças (Cód. 3.31.1)	Fazenda Padrão, Rodovia MS-306, Km 105 – Chapadão do Sul/MS.	71/401158/2018	04 Anos
Trentin & Trentin Transportes Ltda	LO nº 302/2018	Transporte de Produtos Perigosos (Para Empresas Cujas Sedes Encontre-se Licenciada e Localizada fora do Estado de Mato Grosso do Sul) (Cód. 7.24.1)	Rodovia BR-153, Km 406,5 (Anexo ao Posto Kátia Locatelli) – Campo Grande/MS.	71/401569/2018	04 Anos
Açucareira Energy Ltda	LO nº 308/2018	Indústria de Fracionamento, Emvasamento, Empacotamento de Insumos Fornecidos a Granel. (Cód. 6.110.1)	Rodovia MS-156, Km 2, S/Nº – Caarapó/MS.	71/402658/2018	04 Anos
Jairo Isauro Medeiros	RLO nº 114/2018	Suínocultura – Médio. (Cód. 3.35.2)	Lote nº 42, Quadra nº 08 – Linha Carajá – Vicentina/MS.	61/400638/2017	04 Anos
Construtora Industrial São Luiz S/A	RLO nº 205/2018	Extração Mineral de Basalto – DNPM nº 868.547/1979 (Cód. 4.4.1)	Rodovia Rochedo / Industrial, Km 02 – Chácara Boa Vista/Sapé – Campo Grande/MS.	71/401175/2018	04 Anos
Yano Transportes Ltda	LO nº 277/2018	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Antônio de Moura Andrade, 231 – Centro – Nova Andradina/MS.	23/109216/2011	04 Anos
Rogério Mendes Mazzaro	LO nº 276/2018	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Brasil, 711 – Centro – Ivinhema/MS.	71/404539/2017	04 Anos
Jayme Brasil Garfinkel	RLO nº 208/2018	Ponte – Comprimento até 50 m (Cód. 2.45.3)	Lote nº 121 do Loteamento Meresias, sobre o Córrego do Azar – Três Lagoas/MS.	23/107241/2012	04 Anos
Cerâmica Santa Lúcia Ltda – Epp.	RLO nº 149/2018	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.237/2007 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Santo Antônio – Três Lagoas/MS.	61/405415/2016	27/03/22
Cooperativa Agrícola Mista Várzea Alegre – CAMVA	RLO nº 207/2018	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.74.2)	BR-262, Km 398 – Colônia Jamic – Terenos/MS.	71/400457/2018	04 Anos
Jayme Palliarin	LO nº 319/2018	Barragem (Cód. 3.6)	Fazenda Retiro – Nioaque/MS.	23/105991/2014	04 Anos
Peviani & Peviani Ltda – ME.	LO nº 306/2018	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia Itaporã – Maracaju, Km 22 – Chácara São Sebastião – Itaporã/MS.	61/400104/2017	04 Anos
Frizelo Frigoríficos Ltda	LO nº 314/2018	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 500 cabeça/dia (Cód. 6.81.4)	Rodovia BR-262, S/Nº, Km 375 – Terenos/MS.	61/400057/2017	04 Anos
Helder Hofig	LO nº 278/2018	Termoelétrica até 30 MW (Combustível: Derivados de Madeira / Biomassa) (Cód. 2.67.1)	Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/MS.	71/401841/2018	04 Anos
Auto Posto Fagundes Ltda – ME.	LO nº 303/2018	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Paraná, 1.915 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402134/2018	04 Anos

Fuga Couro S.A	LO nº 224/2018	Curtumes e outras preparações de Couros de Animais de Médio Porte e Grande Porte – Com processamento acima de 1.000 peles/dia (Cód. 6.87.3)	Rodovia BR-158, Km 99 – Vila Santo Antônio – Paranaíba/MS.	23/103710/2013	04 Anos
João Rogério Belini – Peixeiro do Rogério	LO nº 234/2018	Rancho Pesqueiro e Camping – Capacidade acima de 25 até 100 usuários (Cód. 5.18.2)	Rodovia do Turismo, Km 30 – Bonito/MS.	71/402159/2017	04 Anos
SLC Agrícola S.A	LO nº 12/2018	Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-359, acesso Km 26 – Fazenda Planalto – Chapadas dos Baús – Costa Rica/MS.	23/100431/2013	06/05/21
Alex Sandro Alfredo da Silva – ME.	LO nº 326/2018	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Reynaldo Massi, 2.301 – Guiray – Ivinhema/MS.	71/402552/2018	06 Anos
Posto San Fernando Ltda	LO nº 312/2018	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, S/Nº, Km 135 – Caixa Postal nº 11 – Caarapó/MS.	61/401268/2015	04 Anos
Campovita Agronegócios Ltda	RLO nº 213/2018	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rodovia BR-060, Km 10 – Bloco nº 03 – Chapadão do Sul/MS.	71/402031/2018	04 ANOS
José Edmar do Nascimento	RLO nº 117/2018	Suínocultura – Pequeno. (Cód. 3.35.1)	Estrada Itaporã – Itaquiraí, Km 08 – Sítio São Francisco – Itaporã/MS.	61/403253/2016	04 ANOS
Fátima Regina Medeiros	LO nº 146/2018	Avicultura – Engorda e/ou Postura de Ovos (Cód. 3.34.1)	Sítio Nossa Senhora de Fátima, 11ª Linha Poente, Km 3,5 – Deodópolis/MS.	71/400072/2018	04 ANOS
CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	RLO nº 194/2018	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia BR-158, Km 231 – Fazenda Santa Vera – Três Lagoas/MS.	61/403606/2016	04 ANOS
Auto Posto Miriam & José Ltda	LO nº 327/2018	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Cel. Pilad Rebuá, 2.030 – Centro – Bonito/MS.	23/100718/2010	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO E CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Valdemar Perez	AA nº 645/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Vista – Bela Vista/MS.	02227/2017	03/08/22
Adhemar Godoy	AA nº 647/2018	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda São Miguel – Porto Murtinho/MS.	01285/2018	07/08/22
Irene Corrêa Nogueira Marques Machado	AA nº 649/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Estrela – Bonito/MS.	01649/2018	08/08/22
Espólio de Sílvia Papacosta Junior	AA nº 656/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alegria – Anaurilândia/MS.	01096/2018	08/08/22
Sandro Cícero Skawinski	AA nº 658/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João Novo (Parte B) – Rochedo/MS.	02397/2018	08/08/22
Maura Barbosa de Oliveira	AA nº 655/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Primavera – Campo Grande/MS.	01139/2018	08/08/22
Marcelo Henrique Bassi	AA nº 663/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santa Maria – Deodópolis/MS.	01004/2018	08/08/22
Denise Sperb Costada Tavares	AA nº 657/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Brejo dos Anapurus – Quinhão 04 – Terenos/MS.	01956/2018	08/08/22
Dácio Queiroz Silva e Outra	AA nº 03/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fronteira – Antônio João/MS.	71/404882/2017	04 Anos
Marilda de Lourdes Toschi	AA nº 650/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Girassol – Itaporã/MS.	01022/2018	08/08/22

Albenah Garcia Filho	AA nº 665/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Estiva e Outras - Aparecida do Taboado/MS.	02178/2018	09/08/22
Rosenei Aparecida Andreacci	AA nº 662/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santa Terezinha - Ivinhema/MS.	01351/2018	08/08/22
Clayton José Gonçalves	AA nº 660/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 02 da Quadra nº 06 da Gleba Ouro Verde - Ivinhema/MS.	00328/2018	08/08/22
Amélia Ibanhes Gonçalves	AA nº 04/2018	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santo Onofre - Gleba B (Parte I) - Caracol/MS.	71/401255/2018	04/05/20
Agropecuária Jenipapo Ltda - Epp.	AA nº 654/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio e Santo Antônio João/MS.	03509/2017	08/08/20
Eliandro Ferreira Paniago	AA nº 659/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Boa Sorte - Paraíso das Águas/MS.	01201/2018	08/08/22
David Varela	AA nº 652/2018	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Nova Piúva - Aquidauana/MS.	00449/2018	08/08/22
Ivanildo Antônio Santana	AA nº 651/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Três Lagoas (Chácara São Sebastião) - Rochedo/MS.	02184/2018	08/08/22
Agropecuária Akemi Ltda - ME.	AA nº 672/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Harmonia - Jardim/MS.	00429/2018	13/08/22
Fulgior Participações S.A	AA nº 679/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Bom Viver - Aquidauana/MS.	03206/2017	13/08/22
Antônio Faustino Ferreira	AA nº 670/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Sítio Alto da Serra - Gleba 8 - Figueirão/MS.	04134/2017	13/08/22
Mário Hellmuth Harder	AA nº 677/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Três Panteras - Ponta Porã/MS.	03982/2017	13/08/22
Hidroelétrica Córrego Ltda	AA nº 681/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Estância Nossa Senhora Aparecida - Chapadão do Sul/MS.	01288/2018	14/08/22
Johannes Adrianus Maria Van de Riet	AA nº 668/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paratudo II - Jaraguari/MS.	01332/2018	13/08/22
José Luiz Moliterno Ferraz do Amaral	AA nº 690/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Jequitibá - Naviraí/MS.	01790/2018	15/08/22
Rocco Latronico	AA nº 671/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Quinhão Pingo de Ouro 05 - Nova Alvorada do Sul/MS.	01760/2018	13/08/22
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	AA nº 678/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maria Cristina - Naviraí/MS.	02016/2018	13/08/22
Synésio de Oliveira Borges	AA nº 688/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Heloisa - Campo Grande/MS.	01528/2018	14/08/22
Rocco Latronico	AA nº 674/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Ariranha - Nova Alvorada do Sul/MS.	01754/2018	13/08/22
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	AA nº 570/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	IMPL/PAV, BR-419, Km 11,3, Km 26,3 - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01113/2018	18/07/22
Jacinto Teixeira do Nascimento	AA nº 685/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aliança - Rio Brillante/MS.	01948/2018	14/08/22
João José Jallad	AA nº 675/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio e Outras - Bonito/MS.	02159/2018	13/08/22
Nereide Matoso Mendes	AA nº 693/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Sítio 3 Corações - Nova Alvorada do Sul/MS.	02984/2017	15/08/22
Marcelo Caleffi de Souza	AA nº 686/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Tibay - São Gabriel do Oeste/MS.	04273/2016	14/08/22

Alzemeira Bitencourt da Silva	AA nº 673/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bonequinha Gleba A e B - Amambaí/MS.	00901/2018	13/08/22
Hélio Marques dos Santos	AA nº 694/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Cabeceira Comprida - Bandeirantes/MS.	03253/2017	15/08/22
Francisco José de Souza	AA nº 695/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Vista Alegre - Guia Lopes da Laguna/MS.	02687/2015	15/08/22
Lucas Martins Vieira	AA nº 684/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Duas Irmãs - Anaurilândia/MS.	04213/2017	14/08/22
Silmara Ferreira Gonçalves	AA nº 687/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Laura Quinhão C2 - São Gabriel do Oeste/MS.	03316/2017	14/08/22
Paulo Jorge Leite	AA nº 692/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novo Caverá - Terenos/MS.	02465/2018	15/08/22
Catharina Maciel Guimarães	AA nº 669/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Bocaíuva - Bandeirantes/MS.	02311/2018	13/08/22
Mário Hofke	AA nº 667/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santa Maria - Aquidauana/MS.	00690/2013	13/08/22
Agropecuária Jacinto Ltda.	AA nº 691/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retiro da Cachoeira 2018 - Campo Grande/MS.	01767/2018	15/08/22
Edson Marcelo Recco	AA nº 676/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Casablanca - Santa Rita do Pardo/MS.	00474/2018	13/08/22
Fíbria Celulose S.A	AA nº 653/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Adélia - Três Lagoas/MS.	01475/2018	08/08/22
Fíbria Celulose S.A	AA nº 648/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ana Rosa - Três Lagoas/MS.	01378/2018	08/08/22
Maria da Conceição Buainan	AA nº 712/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Florida - Sidrolândia/MS.	01297/2018	21/08/22
Walter Duch	AA nº 710/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Benfica - Terenos/MS.	01893/2018	21/08/22
Marcos Duarte Artuso e Outros	AA nº 716/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Remanescente da Fazenda Capão Bonito - Campo Grande/MS.	01061/2018	21/08/22
Sylvio Corrêa Barbos	AA nº 703/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Estiva Quinhão 01, 03, 04, 05 e outras - Campo Grande/MS.	02234/2018	20/08/22
Alexandrinha Marques Barbosa	AA nº 700/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova - Bela Vista/MS.	02357/2018	20/08/22
Orlando Moreira Jacques	AA nº 705/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Princesinha (Parte 2) - Bonito/MS.	00919/2016	20/08/22
Muxirã Agro-Comercial Ltda	AA nº 704/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Paiguás - Aquidauana/MS.	01927/2017	20/08/22
Yoshinobu Wadamori	AA nº 702/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Água Limpa - Cassilândia/MS.	01584/2018	20/08/22
Maria Luiza Sperb Silva	AA nº 697/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Brejos dos Anapurus - Quinhão 03 - Terenos/MS.	02285/2018	17/08/22
Mariana Moraes Cintra Modelli	AA nº 706/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Flor Roxa e Flor Roxa II - Bela Vista/MS.	02215/2018	20/08/22
Valdecir Jorge	AA nº 708/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Pousada San José III - Nova Andradina/MS.	02664/2016	20/08/22

Adilson Geib	AA nº 709/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda de Sertanejo de Bonito - Bonito/MS.	02577/2017	21/08/22
Alan Augustus Youssef Soloviov	AA nº 699/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Florida - Campo Grande/MS.	02230/2018	17/08/22
Sônia Oliveira Rodrigues	AA nº 666/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alto IV, Potreirinho de São José - Maracaju/MS.	04160/2017	13/08/22
Aldoir Luiz Czieski	AA nº 713/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Conquista - Terenos/MS.	02450/2018	21/08/22
Francisco Cândido de Rezende	AA nº 701/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Colorado - Paraíso das Águas/MS.	01509/2018	20/08/22
Vladimir Figueiredo	AA nº 711/2018	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Palmeiras Bonito/MS.	03690/2017	21/08/22
João Odair Viel	AA nº 714/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Juriti - Três Lagoas/MS.	01123/2018	21/08/22
Sadi Masiero	AA nº 698/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Ouro Verde - Rio Brilhante/MS.	02544/2017	17/08/22
Ivna Pinto Luiz	AA nº 730/2018	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Morrinho - Bela Vista/MS.	01824/2018	27/08/22

COMUNICADO DE ATIVIDADES

Transbasto Transportadora Basto Ltda	CA-LO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Empresa cuja sede encontra-se Licenciada e Localizada fora do Estado de Mato Grosso do Sul (Cód. 7.24.1)	Rodovia GO-206, Km 43 à esq. 3 Km - Chapadão do Céu/GO.	71/403602/2018	04 Anos
Hermogênio Dorazio Júnior	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda São Nicolau - Naviraí/MS.	71/403672/2018	04 Anos
Fátima Aparecida Tomaz Prudêncio 92940730172	CA-LIO	Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Cód. 6.94.1)	Rua Madressilva, 497 - Vila Bela - Coxim/MS.	71/403689/2018	04 Anos
Construtora Alvorada Ltda	CA	Apolo de Obras Lineares - Canteiro de Obras e Usina de Asfalto (Cód. 2.61.1)	Rodovia MS-382, Bonito/Três Morro, Km 04 - Bonito/MS.	71/403731/2018	04 Anos
Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara - COOHAMAC	CA-LIO	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.1)	Rua Idalina Guarini da Silva, 46 - Sala A - Água Clara/MS.	71/403759/2018	04 Anos
Eduardo Corrêa Riedel	AA-CA	Queima Controlada de Média Extensão (Cód. 9.11.1)	--	02863/2018	--
Jorge Rossignolo - ME.	LIO-CA	Carvoaria - 40 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02620/2018	--
Thiago Afonso Sumaia - ME.	LIO-CA	Carvoaria - 60 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02657/2018	--
João Vieira Neto	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	02661/2018	--

RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA

--	--	--	--	--	--
----	----	----	----	----	----

EDITAL nº 13/2018 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Nikkey Controle de Pragas e Serviços Técnicos Ltda	RLO	Prestador de Serviço de Aplicação de Agrotóxicos em Sistema não Agrícola (Cód. 3.39.1)	Corumbá e Mundo Novo/MS.	71/403448/2018 (2018-056431)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL	RLO	Estação Elevatória de Esgoto - EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Tenente Ary Rodrigues entre Ruas Rodrigo Peixoto e Rua do Contorno - Jardim/MS.	71/403456/2018 (2018-056432)
Eletrosul Centrais Elétricas S.A	RLI	Usina Eólica e/ou Solar acima de 10 há de área útil (Cód. 2.68.2)	Rodovia MS-324, S/Nº, UHE São Domingos - Água Clara/MS.	71/403458/2018 (2018-056434)
Planacon Construtora Ltda	RLO	Extração Mineral de Basalto - DNPM nº 868.080/2003 (Cód. 4.4.1)	Pedreira Itaporã - Itaporã/MS.	71/403425/2018 (2018-056436)

Renato Alves Ribeiro	LIO	Drenagem em Área Rural - "Fora da Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Fazenda Joaçaba - Gleba B - Bodoquena/MS.	71/403446/2018 (2018-056437)
Margarida Reis Cabral Matias	LO	Extração e/ou Beneficiamento de Areia e Argila - DNPM nº 868.222/2007 (Cód. 4.3.1)	Fazenda Colorado - Bataguassul/MS.	71/403429/2018 (2018-056438)
Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A	LP	Estação Elevatória de Esgoto - EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Sete de Setembro, Loteamento Mangueira II e III - Ladário/MS.	71/403393/2018 (2018-056439)
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente (Readequação, Pavimentação, Duplicação) (Cód. 2.62.2)	Antônio João/MS.	71/403454/2018 (2018-056440)
Alan Barcelos Costa	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Av. Iolanda Monteiro Mauger, 214 - Ivinhema/MS.	71/403469/2018 (2018-056411)
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente (Readequação, Pavimentação, Duplicação) (Cód. 2.62.2)	Iguatemi e Japorã/MS.	71/403455/2018 (2018-056442)
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A - ENERGISA	RLO	Linha de Transmissão/Distribuidora de Energia acima de 34,5 Kv até 138 Kv (Cód. 2.39.1)	Rodovia BR-060, Km 413 - Sidrolândia/MS.	71/403496/2018 (2018-056444)
Aurélio Rolin Rocha e Outro	LO	Aquicultura - Tanque Escavado ou Alvenaria (Cód. 3.28.3)	Fazenda Annalu - Deodópolis/MS.	71/403484/2018 (2018-056446)
Helene Radeke Perin	LP	Extração Mineral de Cascalho - DNPM nº 868.090/2018 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Santa Terezinha - Ponta Porã/MS.	71/403479/2018 (2018-056448)
Calcário Miranda Ltda - Epp.	LO	Extração Mineral de Calcário - DNPM nº 868.049/2016 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Miranda/MS.	71/403511/2018 (2018-056453)
Daiane Lazzaretti Souza - ME.	LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - "Incluindo o Espaço Físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Av. Marcelo Pires, 273 - Jardim Climax - Dourados/MS.	71/403530/2018 (2018-056457)
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Projetada 01 - Distrito de Jacaré - Japorã/MS.	71/403546/2018 (2018-056468)
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua João Rodrigo Machado, Rua Joaquim Faustino Rosa e Adjacentes - Camapuã/MS.	71/403548/2018 (2018-056469)
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Santa Rita do Pardo/MS.	71/403552/2018 (2018-056470)
Mineração Oro Ytê Ltda	LI	Ampliação - Extração Mineral de Calcário - DNPM nº 866.202/1986, 868.528/1986, 868.529/1986 e 866.530/1986 (Cód. 4.3.2)	Estrada Caielras, Fazenda Oro-Ytê - Bela Vista/MS.	71/403562/2018 (2018-056475)
Minas PCH S.A	RLP	Pequena Central Hidrelétrica - Acima de 10 MW e Usina de Hidrelétrica (Cód. 2.66.4)	Chapadão do Sul e Inocência/MS.	71/403529/2018 (2018-056479)
San Francisco Integração Ltda e Outros	RLO e ALRS	Irrigação por Inundação - Acima de 500 há (Cód. 3.26.4)	Fazenda San Francisco e Fazenda San Francisco Gleba A - Miranda/MS.	71/403599/2018 (2018-056484)
Posto das Oliveiras Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rua Conde de Porto Alegre, 141 - Bela Vista/MS.	71/403604/2018 (2018-056485)
Denise Macedo Mancini	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Guavira - Campo Grande/MS.	71/403600/2018 (2018-056486)
Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rua Marechal Floriano, 101 - São Gabriel do Oeste/MS.	71/403597/2018 (2018-056487)
Daniel de Oliveira Reis e Cia Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia - DNPM nº 868.301/1999 (Cód. 4.8.1)	Leito do Rio Paraná - Batayporã/MS.	71/403680/2018 (2018-056490)
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas (Cód. 2.69.1)	Cassilândia/MS.	71/403658/2018 (2018-056493)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Fazenda São José - Anaurilândia/MS.	71/403601/2018 (2018-056494)
Auto Posto WA Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rua Duque de Caxias, 2.239 - Aquidauana/MS.	71/403662/2018 (2018-056498)
Ovidio Empreendimentos Imobiliários Terenos SPE Ltda	LO	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Rodovia Estadual MS/355, Km 01 - Terenos/MS.	71/403691/2018 (2018-056500)
Walter Ferreira Cruz	LP	Aterro para Resíduos de Construções Civil e Demolição - Classe II-B (Inertes) (Cód. 7.12.1)	Rodovia BR-163, Km 14 (Sentido Campo Grande/Jaraguari) - Jaraguari/MS.	71/403657/2018 (2018-056501)
Rio Verde Participações e Propriedades Rurais S.A	RLI	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão (Cód. 6.42.1) Termoeletrônica acima de 10 MW (Combustível: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) (Cód. 2.67.2)	Fazenda Boi Preto - Ribas do Rio Pardo/MS.	71/403718/2018 (2018-056515)
Dors e Silva Ltda	RLO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Incluindo o espaço Físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Pedro Alagues, S/ Nº - Centro - Anastácio/MS.	71/403740/2018 (2018-056516)
Mineração Irmãos Ltda	LP	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais - DNPM nº 868.327/2012 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Vera Cruz e uma Gleba de Terras Rurais denominada de PP-II-PR-D nº 275 - Três Lagoas/MS.	71/403726/2018 (2018-056519)
Luiz Zanin	LIO	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Av. Mato Grosso, S/Nº saída para Iguatemi - Eldorado/MS.	71/403735/2018 (2018-056522)
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente (Readequação, Pavimentação, Duplicação) (Cód. 2.62.2)	Rodovia MS-379 - Laguna Carapá/MS.	71/403738/2018 (2018-056523)
Irmãos Dagostin Ltda	RLO	Extração Mineral de Argila - DNPM nº 868.161/2011 (Cód. 4.4.1)	Chácara Nossa Senhora Aparecida - Jardim/MS.	71/403756/2018 (2018-056526)

Ilha Bonita Empreendimentos Turísticos Ltda	RLO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário - Capacidade até 25 hóspedes ou usuários. (Cód. 5.18.4) Passeio de Bote e Ponto de Embarque, Boiacrôss e Flutuação. "EM REGIÕES CALCÁRIAS" (Cód. 5.20.1) Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Ex. Trilhas, Cavalgada, Quadrício) "EM ÁREA RURAL" (Cód. 5.21.1)	Rodovia do Turismo, Km 08 - Bonito/MS.	71/403668/2018 (2018-056527)
CDC - Centro Diagnóstico de Coxim Ltda - ME.	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análise Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários - Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.54.2)	Av. Gaspar Ries Coelho, Lote Urbano nº 08 - Coxim/MS.	71/403697/2018 (2018-056529)
Extratora Rio Paraná Eireli.	RLO	Extração Mineral de Argila - DNPMP nº 868.015/2010 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Bom Jesus - Taquarussú/MS.	71/403779/2018 (2018-056532)
Casa das Portas e Madeireira Ederedim Ltda - ME.	LIO	Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensa e Compensada - Área útil até 1.000 m² (Cód. 6.67.1)	Rua Abílio Ferreira Martins, 34 - Jardim Nova Água Clara - Água Clara/MS.	71/403777/2018 (2018-053533)
RECURSO PESQUEIRO E FAUNA				
Energética Helena S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Helena - Nova Andradina/MS.	71/403571/2018 (2018-056476)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
Evaldo Garcia Ferreira	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Valparaiso - Dois Irmãos do Buriti e Anastácio/MS.	02577/2018
Dias & Dias Empreendimentos Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retiro da Conceição - Porto Murtinho/MS.	02565/2018
Espólio de Ibanês Antônio Viero	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cruzeiro do Sul e Fazenda Três Amigos - Naviraí/MS.	02549/2018
Sanlopes Sociedade Agropecuária Ltda - Epp.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Sofia - Camapuã/MS.	01885/2018
Olinda Constância Zanovello	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 03 e 04 da Quadra nº 16 - Gleba Itaporã - Ivinhema/MS.	02320/2018
Florindo Wielemaker	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maracangalha I - Maracaju/MS.	02500/2018
Aldoir Luiz Czizeski	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Conquista - Terenos/MS.	02306/2018
Lucas Laba Silva	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova América - Campo Grande/MS.	02573/2018
Irmãos Deliberador e Cia	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Paraguacu - Ribas do Rio Pardo/MS.	02071/2018
Clemente Teotônio Neto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recordação - Sidrolândia/MS.	02222/2018
Euclides Niehues Júnior	AA	Supressão Vegetal - Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Chácara Trilha Nova - Bodoquena/MS.	02417/2018
César Augusto Teló	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda São Francisco e Campo Eliza - Corumbá/MS.	02452/2018
Claudemir Pelizaro e Outros	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Nova Aliança - Água Clara/MS.	02360/2017
Oswaldo Benedito Gonçalves	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Anhumas - Aquidauana/MS.	02469/2018
Antônio Rezende de Oliveira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campanha (Área 01) - Campo Grande/MS.	02458/2018
Dias & Dias Empreendimentos Ltda	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Retiro da Conceição - Porto Murtinho/MS.	02644/2018
BRPEC Agro-Pecuária S/A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cristo Redentor - Bloco 01 - Miranda e Corumbá/MS.	02630/2018
Rodrigo Marçal Filho	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Vitória - Batayporã/MS.	02574/2018
Sol Nascente Empreendimentos e Participações Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Miguel da Catequese - Nova Andradina/MS.	02530/2018
Joelson Martinez Peixoto	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cerejeira - Jardim/MS.	02723/2018
Irene Coimbra Jacintho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santana e São João Amorim - Tacuru/MS.	02567/2018
Joelson Martinez Peixoto	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Cerejeira - Jardim/MS.	02651/2018

Brasilwood Terras Florestais S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Platã - Brasilândia/MS.	02586/2018
Brasilwood Terras Florestais S.A	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Carandá - Brasilândia/MS.	02587/2018
Jesus Ribeiro Pereira	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Erva Mate - Chapadão do Sul/MS.	02602/2018
José Araújo de Souza	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Parlamento - Figueirópolis/MS.	02673/2018
Jesus Ribeiro Pereira	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cachoeirinha II - Costa Rica/MS.	02601/2018
Vinicius Corrêa de Araújo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Domingos - Bela Vista/MS.	02669/2018
Antônio Rebelato Garrido	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dois Irmãos - Gleba A - Nova Andradina/MS.	02631/2018
Pércio Pitta	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Don Diego - Antônio João/MS.	02629/2018
Joaquim Abegão Guimaro	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Chapadão do Sul/MS.	02471/2018
Renato Speciani Fiani	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Vô Fiane - Pedro Gomes/MS.	02736/2018
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Rodovia MS-166/270 (Entr. MS382 - Antônio João) - Antônio João/MS.	01660/2018
Edevaldo Rodrigues Monção	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Maria - Terenos/MS.	02708/2018
Elena Domingos Dias	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ronda Gleba 05-A e Fazenda Ronda - Três Lagoas/MS.	02216/2018
Francisca Silva Souza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fátura - Nova Andradina/MS.	02449/2018
Nelson de Carvalho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mosquito - Gleba A - Bandeirantes/MS.	02814/2018
Espólio de Aldenir Gomes de Almeida	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Búfalo I - Paraíso das Águas/MS.	02600/2018
Antônio Corrêa Duarte	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fronteira - Coronel Sapucaia/MS.	02543/2018
Reinaldo Antônio da Silva	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Búfalo II - Paraíso das Águas/MS.	02581/2018
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Rodovia MS-379 (Laguna Carapã, entre MS-386) - Laguna Carapã/MS.	02806/2018
Armando Bianchessi	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Lote nº 143 - Paraíso das Águas/MS.	02369/2018
Valdir Takahashi Gulo	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esperança - Novo Horizonte do Sul/MS.	02783/2018
Wilson Presoto Junior	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Esperança - Novo Horizonte do Sul/MS.	02784/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, nos termos do artigo 11, § 4º, II do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 61/405.379/2016, **NOTIFICA FELISBERTO GOMES PEREIRA** CPF 040.875.261-00, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da reincidência específica constatada, considerando o processo nº 23/104.799/2011, tendo em vista o possível agravamento da pena de multa.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, nos termos do artigo 11, § 4º, II do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 61/402.132/2016, **NOTIFICA CIDINEI SEBASTIÃO DE LIMA** CPF 023.495.321-78, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da reincidência específica constatada, considerando os processos nº 23/109.738/2011 e 23/103.868/2014, tendo em vista o possível agravamento da pena de multa.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, nos termos do art. 100, § 3º do Decreto Federal 6.514/2008, nos autos do processo n. 61/400.236/2016,

concede prazo de 20 (vinte) dias a **LUIZ PEREIRA DA SILVA** CPF 110.456.201-49, para manifestar-se acerca da retificação do enquadramento.
Ao enquadramento do Auto de Infração nº 16057, deverá ser acrescido o art. 29 do Decreto Federal nº 6.514/08, com manutenção do enquadramento e demais elementos do processo.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 024/2018, firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Processo: 71/200.247/2018

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MPE/MS.
CNPJ: 03.983.541/0001-75, em Campo Grande/MS.

Objeto: O prazo de vigência do convênio será de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 28/08/2018.
Sem ônus.

Valor: **28/08/2018 a 27/08/2020.**

Do Prazo: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: **28/08/2018**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO e PAULO CEZAR DOS PASSOS.

Ata Número: 5272

Despachos de 22/08/2018 a 22/08/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268650 DASA VINCENSI AGROPECUARIA LTDA., EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54541493 RAUL FELYPE FERREIRA MOTA ME, ALTERACAO: 54541477 ALEXANDRE JACINTO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541538 VOS MARCAS PATENTES E EDITORA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541549 BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54541470 UNISYS INFORMATICA LTDA, ALTERACAO: 54541471 UNISYS INFORMATICA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54541553 SONORA ESTANCIA S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54541554 SONORA ESTANCIA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600131844 MOVECOR CLINICA DE REABILITACAO CARDIOPULMONAR EIRELI, 54600132026 CETEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCACAO PROFISSIONAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541526 NOVA ODONTOLOGIA LTDA - EPP, 54541521 GR TURBINAS HIDRAULICAS LTDA, 54541505 SOUL LIVRE CENTRO TERAPEUTICO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541550 BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541475 DR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541461 J.T. GEHRKE EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54541529 GIULIANA RENATA MARTINS DA SILVA - ME, 54541483 APARECIDA DAS GRACAS DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541511 BMK CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA ME, 54541488 ACADEMIA HARMONIA LTDA ME, 54541479 NEVES DE JONAS E CIA LTDA, EMPRESARIO: 54541476 ARLEY REGO RIBEIRO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268595 AUTO ESCOLA PRIMEIRA OPCAO LTDA, ALTERACAO: 54541556 CONTRAFO COMERCIO E CONSTRUcoes ELETROMECANICA LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541467 RACOES REIS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PET LTDA, ALTERACAO: 54541495 ABATEDOURO PEDRO GOMES LTDA, CONTRATO: 54201268633 PITTERI & PINTO TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865001 THYAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54541531 JOSIENE DA SILVA CRED FACIL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541482 MABE MODERNA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO MEDIO LTDA, EMPRESARIO: 54541474 JAIR MACHADO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131852 JAIR MACHADO EIRELI, 54600131909 SCKM CONSULTORIA EM SERVICOS DE SAUDE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541545 SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54541546 SUPERMERCADO VINICIUS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541562 A. S. CAUZ - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541496 SHALOM CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54541542 LUIS G. B. TAVARES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268692 OLIVEIRA & TAVARES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541530 PARATI ARMAZENS GERAIS LTDA, 54541528 PARATI ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541473 ELLO CONSULTORIA E CONSTRUcoes EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541468 G7 LOG TRANSPORTES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54541478 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201268684 ASAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541490 AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541464 EDUARDO MENA BARRETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268641 TOTAL SAUDE CLINICA ODONTOMEDICA LTDA, ALTERACAO: 54541472 UNI-CHAPAS INSUMOS GRAFICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131976 J J DE SOUZA FILHO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541568 VENDABEM REPRESENTACOES LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54541547 USINA RIO PARANA S.A., 54541548 USINA RIO PARANA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131941 TATIANA AMARAL CAMARGO FERNANDES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201268609 CAPITAL ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, 54541466 MERCADO MISTER JUNIOR LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541486 JBX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541544 NANTES & SILVA MERCANTIL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541555 ANDRESSA OTTERBACK CONSONI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541539 MARCIO MARTINS MORENO E CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131895 HUMAN RESOURCES CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541551 EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADAO DO SUL S/A, 54541552 ARCOM S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541518 DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54541520 ESCRITORIO IMOBILIARIA REIS LTDA, 54541463 MM EDITORAcao & TECNOLOGIA LTDA, 54541497 SAO JOSE COMERCIO DE PECAS E

BICICLETAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600131836 D. O. E SILVA ESPACO E SAUDE EIRELI, EMPRESARIO: 54101865079 EMANUELE CAMILA GALETI DE MAMAN, 54541481 EVANIA MARIANO VIEIRA MARQUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131861 EVANIA MARIANO VIEIRA MARQUES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541462 DELIKAT - INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132018 SPEED ACESSORIOS E BORRACHARIA EIRELI, ALTERACAO: 54600131950 SALTOM TECNOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541465 J B CARDOSO SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA, 54541558 LOTERICA DONA CARLOTA LTDA, EMPRESARIO: 54541524 JOSIANE AZEVEDO BARTHIMANN, 54541494 JAQUELINE ALVES PLUMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268617 ROCK BEER CLIP BAR LTDA, ALTERACAO: 54541537 COMERCIO DE PECAS, BATERIAS E SERVICOS GOMES & SILVA LTDA, CONTRATO: 54201268625 FERRAZ & CARVALHO - TRANSPORTES E SERVICOS FLORESTAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131925 JM ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541513 AGRICAPITAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E INDUSTRIAL LTDA, EMPRESARIO: 54541569 ELIAS P. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54541502 A.M. CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541510 JNC COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131917 NUTRI VIDA DIETAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541535 JOSE FERNANDO GARCIA FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54541484 FERREIRA & RECHE CURSOS LTDA, 54541485 FERREIRA & RECHE CURSOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600131879 ESPACO NATURA COSMETICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541489 IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54541487 GENIVALDO SANTANA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541498 SO TRATORES EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865010 GLAUCIA DOMINGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541515 KEITTI & FILHO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600131984 KAROLINE CALCADOS E CONFECOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865052 ADRIANA AMORIM BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541500 SOUZA E SOARES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54541523 GEOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54541508 PRT TURISMO LTDA, 54541509 BUENO & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131933 MYCOOKIES FRANCHISING EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541512 FRANCIDALIA LOPES DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54541533 ANNA F L LORENZI MECANICA E PECAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541480 FERCAM CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865044 ANSELMO F. SOUZA MAIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541506 MOOND COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54541516 PAMELA KELLER HERRERA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54541491 J M OLIVEIRA NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541499 DIAS & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54541543 ARTHUR ALTOUNIAN & CIA LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54541519 CERRADOVANT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME, CONTRATO: 54201268587 ESTRO ASSESSORIA PECUARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54541563 PANIFICADORA BELA MORENA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865087 JERISON RIOS ROJAS, ALTERACAO: 54541503 MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54541469 PAULA GARBOSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54541536 CSA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA, 54541522 TRANSPORTES L.L.C. LTDA ME, 54541532 CURSOS DE IDIOMAS N O LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600131887 COMERCIAL HOTELEIRA COXIM EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541514 AURELIO DE ALMEIDA FARIA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268668 COVATTI, BRITO & AZEVEDO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54541492 MAXWELL DA SILVA MARTINS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268579 AML CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865036 HENRIQUE PINHEIRO DIONISIO, 54101865028 JOSE CAMILO RUBIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESA: 54541527 FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541501 PAULO HUMBERTO RIBEIRO, 54541459 LUCIMARA BAGGIO 87237067915, 54541458 MARIA APARECIDA DA SILVA 15737802191, 54541460 CRISTIAN CLEITON FRANCO DA SILVA 05079150114, EXTINCAO/DISTRATO: 54541525 JOSE VALCIR RUOCCO - ME, 54541504 V P DA SILVA ME, ALTERACAO: 54541507 DANIELA ORTIZ MONTENEGRO ME, 54541561 ROGERIO MARTINS DA SILVA - ME, 54541560 ROSENILDA DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132034 ROSENILDA DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101865061 KAIO GRISOLIA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541534 J EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54541517 ALEXANDRE DE SOUZA EIRELI, EMPRESARIO: 54541564 CLAUDECIR FERNANDES SOARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541566 QUATRO A CONFECOES E CALCADOS LTDA - EPP, 54541565 SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS E CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201268676 COMERCIO DE MATERIAIS DE ILUMINACAO MATOSO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600131968 SECADOR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54541581 MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541559 JACKSON GASPARETTO DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54541574 FRANZT PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541582 CAED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 54541580 PIRA MIUNA-TURISMO E ECOLOGIA LTDA, CONTRATO: 54201268714 GASPARETTO AGRONEGOCIO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54541579 YOURCARD EMISSORA DE CARTOES S/A, EMPRESARIO: 54541575 K R C ARANHA, 54541578 E S GONCALVES PRESTADORA DE SERVICOS, 54541572 APARECIDA CALIXTO DE MATTOS - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54541577 AGROPECUARIA PREMA LTDA, 54541573 ADM7 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, 54541576 PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541540 GEORGE CARDOSO ME, 54541567 MARI RUTHE FERREIRA FRANCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54541570 I9 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541541 JOAO BATISTA FERNANDES DULTRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600131992 MERCADO BEIRA RIO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600132000 AGRICOLA GODOY EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54541557 FRANCISCO GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201268706 REBUA HOTEL POUSSADA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101865095 GILBERTO CARDOSO DE ALMEIDA SOBRINHO, INSCRICAO: 54801702555 RENNAN SAKATA DOMINGOS 03838068106, 54801702563 HIGOR DANTAS RAIMUNDO 98865528168, ALTERACAO: 54541584 FAGNER GONCALVES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 086/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018
 PROCESSO Nº 55/000.315/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROFARMA SPECIALTY S.A
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 064/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de agosto de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.723, do dia 20 de agosto de 2018, pág.37, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 083/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.288/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de agosto de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO Nº 55/001.288/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP

Campo Grande, 28 de agosto de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA SÃO JORGE
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2018
PROCESSO: 29/009.885/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E NOBREAK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2018
PROCESSO: 31/200.230/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 13/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP, SEDAN E SUV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2018
PROCESSO: 31/000.671/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2018
PROCESSO: 31/200.202/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 02.1, 03, 05, 07, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 25.1, 26, 26.1, 34, 35, 35.1, 37 E 37.1.
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2018
PROCESSO: 55/000.271/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE 01º ADENDO do PE 003/2018, Processo: 71/000.123/2018, publicado no D.O.E. 9.729 de 28 de agosto de 2018, pág 52.

ONDE SE LÊ:
AVISO DE 01º ADENDO E 01º REPETIÇÃO

LEIA-SE:
AVISO DE ABERTURA E 01º ADENDO

As demais condições permanecem inalteradas.
 Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE 02º ADENDO do PE 0101/2018, Processo: 55/000.361/2018, publicado no D.O.E. 9.729 de 28 de agosto de 2018, pág 52.

ONDE SE LÊ:
AVISO DE 02º ADENDO

LEIA-SE:
AVISO DE 01º REPETIÇÃO E 02º ADENDO

As demais condições permanecem inalteradas.
 Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 014/2018, Processo: 29/026.456/2016, publicado no D.O.E. 9.729 de 28 de agosto de 2018, pág 52.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 29/026.456/2018

LEIA-SE:
PROCESSO: 29/026.456/2016

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA DE BANCADA E SERRA CIRCULAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2017.
PROCESSO: 27/101.147/2017.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 04,07 e 08 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2017.
PROCESSO: 55/001.180/2017.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 30/08/2018 às 15:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2018.
PROCESSO: 69/000.024/2018.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)	Valor total(R\$)
Único	ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	156.000,00	156.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de agosto 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO:002/2018.
PROCESSO: 15/001.501/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	308,00	18.480,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 063/2018, Processo n. 55/000.978/2017, conforme resultado de licitação publicado no Diário Oficial n. 9.720, de 15 de agosto de 2018, página 24, cujo objeto é a contratação de serviços

técnicos profissionais de regente e tecladista.

Empresa Adjudicatária: MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME., CNPJ 18.758.161/0001-04, conforme quadro abaixo:

Lote	Empresa Classificatória	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MS-ART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.	2.833,33	33.999,96
02		1.550,00	18.600,00

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/2002; Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e Lei n. 11.818/2005, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/2008.

Campo Grande, 28 de agosto de 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 SED** – Processo **29/044.772/2017**, Programa de Trabalho: 12.366.2010.2194.0002 - ND/ITEM: 33903016 – FONTE: 0112260069 - PI: COVEN2194. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender Alfabetizandos e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado – Resolução | CD | FNDE nº. 09/2016. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**, para os **LOTES 01, 02, 04, 05, 15, 16 e 17** no valor total de **R\$ 12.732,85** (Doze mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos); **CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, para os **LOTES 06,07,08, 09, 14 e 19** no valor total de **R\$ 3.961,95** (Três mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**, para os **LOTES 10 e 18**, no valor total de **R\$ 1.684,00** (Mil seiscentos e oitenta e quatro reais); **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**, para o **LOTE 11**, no valor total de **R\$ 399,97** (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Os LOTES 03, 12 e 13 tiveram resultado FRACASSADO na licitação. Na repetição da licitação, os LOTES 03, 12 e 13 tiveram resultado DESERTO.
Campo Grande, 27/08/2018.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de prego designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial". **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018
PROCESSO: 29/029317/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13 horas do dia 12/09/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Florestal S/N, Cooptrabalho, **MUNICÍPIO:** Campo Grande,
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Amélio de Carvalho Baís.
O processo n.29/029317/2018, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Amélio de Carvalho Baís situada à Av. Florestal, S/N, Cooptrabalho.
Campo Grande – MS, 27 de agosto de 2018.

Kátia Eugênia Ribas Espíndola Barrios
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual FELIPE ORRO, através do Presidente Fernanda da Silva Nunes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº.01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial". **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FELIPE ORRO.
PREGÃO PRESENCIAL: 05/2018
PROCESSO: 29/029398/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 13/09/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Carlos Ferreira Bandeira, s/n, Conjunto Ovídio Costa Aquidauana/MS.
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE FELIPE ORRO, situada à Rua Carlos Ferreira Bandeira, s/n, Conjunto Ovídio Costa Aquidauana/MS, 27 de Agosto de 2018.

Fernanda da Silva Nunes
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, através da Presidente Perla Loa Rodrigues da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial". **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antônio João Ribeiro
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/029541/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 7:00 horas do dia 13/09/2018
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marcelino Lopes de Oliveira, 609 **MUNICÍPIO:** Itaporã
O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio João Ribeiro, situada à Rua Marcelino Lopes

de Oliveira Nº 609
Itaporã/MS, 29 de agosto de 2018.

Perla Loa Rodrigues da Silva
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CASTELO BRANCO, através do(a) Presidente Sr. Gilmá Borges Pessoa, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Castelo Branco

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/029370/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 13/09/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV: Campo Grande, nº 1.650 - Centro

MUNICÍPIO: Mundo Novo - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Castelo Branco, situada à AV: Campo Grande Nº 1.650, Mundo Novo - MS

Mundo Novo/MS, 28 de agosto de 2018.

Gilma Borges Pessoa
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marechal Rondon, através do(a) Presidente Marli Dias dos Santos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Marechal Rondon,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/028002/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/09/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Anaurilândia, 642

MUNICÍPIO: Nova Andradina

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Marechal Rondon situada à Rua Anaurilândia Nº 642 Nova Andradina/MS, 28 de agosto de 2018.

MARLI DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA APM

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, pg. 54.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roberto Scaff através do (a) Presidente (a), torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Roberto Scaff.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/029307/2018

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 16:00 horas do dia 10/09/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Giovani Toscano de Brito, 885, Centro.

MUNICÍPIO: Anastácio- MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Roberto Scaff, situada à Rua Giovani Toscano de Brito, Nº 885.

Anastácio-MS, 24 de agosto de 2018.

Josane Chaves dos Santos
PRESIDENTE DA APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 135/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.309/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CULTURAMA, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Vencedora: ENERPAV GS LTDA

Valor Total: R\$ 1.761.741,13 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 28 de Agosto de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 139/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.523/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária na Rua Delamar Silva (Parte), no Município de Fátima do Sul/MS.

Abertura: 17 de setembro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde,

também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO em Jaraguari/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/503.250/2017;
Favorecido: Eva de Oliveira Silva Lima;
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Jaraguari/MS;
Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 025/2018 - Processo Administrativo Nº 113/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) Nobreaks de 10Kva com bancos de baterias para CPD em Campo Grande/MS e 50 (cinquenta) Nobreaks de 600va para desktops. Valor Máximo: R\$ 70.162,56 (setenta mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 12/09/2018 (doze de setembro de dois mil e dezoito), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 27 de agosto de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2018 – Processo Administrativo nº 128/2018.

Objeto: Contratação de Serviços de Conservação de Faixa da Rede de Distribuição de Gás Natural em Três Lagoas, conforme especificações relacionadas no Memorial Descritivo e demais anexos para atender a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com proposta no valor global de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).

Campo Grande, 27 de agosto de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018 – PROC. Nº 00.574/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão 230 CV PBT 23.000 Kg e 50 (cinquenta) utilitários leve tipo pick-up cabine simples, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DO ADIAMENTO: Alteração do subitem 15.1 do Edital e Cláusula sexta da minuta do contrato – Condições de Pagamento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 13/09/2018 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 13/09/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 13/09/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.332/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.036.069/0001-14, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominados "O palhaço no meio da rua", com 50 minutos de duração cada, no dia 18/05/2018, às 09:00 horas e às 16:00, na Rua Osvaldo Cardoso, s/nº, Vila Militar, na cidade de Maracajú/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS

CNPJ nº07.036.069/0001-14

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.331/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo (fl.06), do cantor **CARLOS COLMAN**, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia **04/05/2018**, a partir das 19:00 horas, na festividade em comemoração ao 53º Aniversário de Anastácio/MS, que realizar-se-á na Feira do Produtor, na cidade de Anastácio/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**

CNPJ nº06.054.256/0001-68

Do Preço: **R\$12.000,00 (doze mil reais)**

Data da Ratificação: **03 de maio de 2018**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **025/2018/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500076/2018**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2018.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **locação de equipamento multifuncional laser**, com as funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de todos os suprimentos.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 28 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **022/2018/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500324/2018**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **13 (TREZE) DE SETEMBRO DE 2018.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (**tanque-rede tipo berçário**) Convênio nº **824040/PROEXT – 2015.**

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 28 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.803, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 768, de 10 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.633, de 11 de abril de 2018, que autorizou a passagem do Tenente-Coronel PM MARCOS ANTONIO MONTEIRO AYRES, matrícula n. 59412022, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.801, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.695, de 5 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.424, de 6 de junho de 2017, que reconduziu representantes dos órgãos governamentais para comporem o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (Cedc), na parte referente a MARCELO MONTEIRO SALOMÃO, como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.802, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, resolve:

DESIGNAR NIKOLLAS BRENO DE OLIVEIRA PELLAT para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (Cedc), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e

Trabalho/Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor, em substituição a Marcelo Monteiro Salomão, a contar de 1º agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.439, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
57127022	Aline Souza Flores	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	1º/9/2018	27/101165/18
63735022	Caroline Nantes Chaia	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/9/2018	27/101095/18
70096021	Gina Mauricéia e Silva de Freitas Lopes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/8/2018	27/100541/18
67829022	Sandra Cristina Kiomido Maia	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/9/2018	27/101097/18
109404021	Sandra Letícia Souza Soares Junqueira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/9/2018	27/101180/18

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.440, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA, matrícula n. 25105027, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.291, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/704932/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.441, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CELMA BASÍLIO DA SILVA, matrícula n. 113288021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe C, código 70058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 376, de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.926, de 11 de abril de 2011, na parte referente à servidora (Processo n. 31/701061/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.442, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CRISTIANE JACON RODRIGUES, matrícula n. 66056021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe B, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 27/002343/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.443, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DANIELA GOMES LEITE, matrícula n. 423900023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, classe A, código 70128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 71/100035/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.444, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA, matrícula n. 112287024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, classe B, código 50007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de julho de 2018 (Processo n. 27/001384/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.445, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDILSON SANTANA DA SILVA, matrícula n. 24393022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe C, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 27/002038/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.446, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EMÍDIO CARVALHO, matrícula n. 69528021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe C, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 447, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.152, de 27 de abril de 2016, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/700606/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.447, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de setembro de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
72353021	Helena Alves Nunes	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/101181/2018
92417021	Joselaine Penha do Nascimento	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/101155/2018
7559021	Luis Carlos Coimbra Vegas	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Copa	27/101015/2018
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101209/2018

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.448, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOHNNY MACHADO LARROQUE, matrícula n. 114245022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Copa, classe A, código 50184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 60, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.337, de 26 de janeiro de 2017, na parte referente ao servidor (Processo n. 27/101616/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.449, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor KLINSMAN MARTINS HERNANDES, matrícula n. 352555021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 31/703650/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.450, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RAFAEL FERREIRA TOLOTTI, matrícula n. 429174021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 291, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/700869/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.451, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SILVANA ROCHA SILVA, matrícula n. 12049021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.630, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.547, de 22 de setembro de 2009, na parte referente à servidora (Processo n. 31/704525/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.452, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor THIAGO MAEDA FAQUINELLO, matrícula n. 85363022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.156, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.503, de 28 de setembro de 2017, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/703791/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.356, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando a Resolução/SED n. 3.480, de 22 de agosto de 2018, resolve:

RECONDUZIR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos de que trata o Processo n. 29/026638/2017, em apenso n. 29/005671/2018, PAD n. 04/2018, iniciados pela Comissão designada pela Resolução n. "P" SED N. 744, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.621, de 23 de março de 2018, página 29, bem como os atos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.357, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA, matrícula n. 133347021 e ALCILEY LOPES DA SILVA, matrícula n. 119425021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de material de expediente, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/044155/2017	077/2018	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
29/044155/2017	078/2018	KSL PRODUCTS EIRELI ME

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.358, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n. 96435025, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de seguro de acidentes pessoais, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/009466/2018	033/2018	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.359, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANDRADE GONÇALVES RIBEIRO, matrícula n. 32615021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silo Vargas Batista, com sede no distrito de Morumbi, município de Eldorado, a contar de 19 de agosto de 2018, considerando o disposto no inciso II do artigo 25, do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 29/028701/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.360, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CARLA JOSENEI KUPSINSKU, matrícula n. 75953022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de agosto de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/028637/2018).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	12	matutino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	matutino
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Portaria "P" CEE/MS nº 13, de 20 de agosto de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CEE/MS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no inciso XVII, do Art. 24, da Emenda Regimental n.º 2/2016 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA CAMPOS FERREIRA, Coordenadora - Geral do Conselho Estadual de Educação de MS, para movimentar contas bancárias do CEE/MS, em conjunto com a Presidência, com validade a contar de 1º de julho de 2018.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 434, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de JULHO DE 2018; Anexo II - servidores que recrutaram doadores; Anexo III - Complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores meses anteriores:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 434, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
24844029	CAMPO GRANDE	SED	02/07/2018
ADEILDO BARBOSA DE MELO			
134109021	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
ADELICIO TAVARES DE LIMA			
126987021	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI			
5267021	CAMPO GRANDE	PMMS	25/07/2018
ADEMAR MODESTO PAULO DIAS			
110213021	CAMPO GRANDE	SEFAZ	05/07/2018
ADRIANA CASARIN GASPAROTO			
437589021	DOURADOS	SED	04/07/2018
ADRIANA TELES MARTINS			
100068021	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/07/2018
ADRIANO PANTOJA DE SOUZA			
125830021	TRÊS LAGOAS	CBMMS	04/07/2018
ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES			
6083021	DOURADOS	CBMMS	09/07/2018
AGEU COSTA MARTINS			
115126021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/07/2018
ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER			
431628021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/07/2018
ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA			
120224030	CAMPO GRANDE	SED	26/07/2018
ALCINDO FIGUEIRA PEREIRA			
104131021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	17/07/2018
ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO			
119324021	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/07/2018
ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS			
112863021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/07/2018
ALESSANDRO FARIAS MARQUES			
3475	CAMPO GRANDE	SANESUL	17/07/2018
ALESSANDRO JACOBSON NOGUEIRA			
121675021	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA			
473108021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
ALEXANDRA MEIRELES			
122427022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/07/2018
ALEXANDRE CAVALCANTE NEPOMUCENO			
82745026	CAMPO GRANDE	SEJUSP	20/07/2018
ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA			
107036023	DOURADOS	DGPC	03/07/2018
ALFREDO SANCHES GONCALVES			
425910023	CAMPO GRANDE	SES	28/07/2018
ALISSON MEZA DE SOUZA			
7324021	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/07/2018
ALLYNE SIMOES DA SILVA AMARAL			
99401021	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/07/2018
ALYSSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS			
127430021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
ANA APARECIDA DA SILVA BARROS			
100964024	CAMPO GRANDE	SAD	20/07/2018
ANA CAROLLINA GOMES PEREIRA			
87215021	CAMPO GRANDE	PMMS	17/07/2018
ANA FLAVIA LIMA FERREIRA			
431547021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/07/2018
ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES			
98173021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/07/2018
ANANIAS FIGUEREDO COLMAN			
87845021	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/07/2018
ANDERSON SILVIO MENDES			
96046021	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
ANDRE ESTEVAM MEDEIROS			

126767022 ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/07/2018
19626021 ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ	CAMPO GRANDE	UEMS	17/07/2018
5274021 ANDRE SILVA DE BARROS	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/07/2018
10530021 ANDREIA DE CASSIA DE OLIVEIRA MORAES	CAMPO GRANDE	SED	23/07/2018
125260021 ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	23/07/2018
22241023 ANIBAL CANHETE	DOURADOS	SES	12/07/2018
119532021 ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	05/07/2018
40789021 ANSELMO BARBOSA FASCINA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/07/2018
15013021 ANTONIO CARLOS CORREA FELIX	CAMPO GRANDE	CBMMS	05/07/2018
118312021 ANTONIO CESAR BASTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	02/07/2018
125565022 ANTONIO FLAVIO GONCALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
133260021 ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	17/07/2018
432906021 ANTONIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	DOURADOS	CBMMS	04/07/2018
426235022 ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	DOURADOS	DGPC	03/07/2018
78954021 ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	CAMPO GRANDE	PMMS	05/07/2018
74363021 APARECIDO GONCALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/07/2018
72507024 APARECIDO PEDRO SALES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	01/07/2018
12311021 APARECIDO TOSTA DE QUEIROZ	TRÊS LAGOAS	AGESUL	04/07/2018
97567027 AREOVALDO ANTONIO RAMOS	DOURADOS	DGPC	03/07/2018
101078021 ATHANASIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/07/2018
54566021 AYRTON ASSUNCAO MATOS NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/07/2018
35413024 BALTAZAR MUGARTE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
424572021 BEATRIZ LUIZA AGUIAR PINTO	CAMPO GRANDE	SED	24/07/2018
39161021 BENONE DE ASSIS FARIAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	27/07/2018
114966022 BETSY RAQUEL PENA MORAES	DOURADOS	AGEPEN	30/07/2018
120443021 BRUCE FRANÇA BRUM	CAMPO GRANDE	PMMS	12/07/2018
7618021 BRUNO OZORIO VILELA	CAMPO GRANDE	CBMMS	03/07/2018
424931023 BRUNO PEREIRA COELHO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	02/07/2018
117310023 CARLOS ALBERTO BONFIM	CAMPO GRANDE	SAD	07/07/2018
33033021 CARLOS ALBERTO GOMES CORREA DA COSTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/07/2018
23297021 CARLOS ALBERTO VIEIRA CARVALHO	CAMPO GRANDE	SED	13/07/2018
125572022 CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/07/2018
118691024 CARLOS PETERSON FERNANDES	CAMPO GRANDE	DGPC	20/07/2018
126937023 CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/07/2018
3951 CAROLINA BRUNO REIS	CAMPO GRANDE	SANESUL	25/07/2018
7705021 CAROLINE EICKHOFF	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/07/2018
130954022 CASSIA BARBOSA DIAS	CAMPO GRANDE	SED	19/07/2018
112777022 CELIA DE MORAIS RAIMUNDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/07/2018
44944022 CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	24/07/2018
64448021 CELIA NUNES DA CUNHA	CAMPO GRANDE	SED	27/07/2018
133936021 CELSO FERREIRA TOBIAS	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
105361021 CHRISTIAN LIMA DIAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/07/2018
126593021 CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/07/2018
96115021 CINTIA APARECIDA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	SED	31/07/2018
132446024 CLAILTON SANTANA	DOURADOS	DGPC	04/07/2018
28221024 CLAUDEUNIR RAMAO MOURA	DOURADOS	CBMMS	03/07/2018
27282022 CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/07/2018
20317022 CLAUDIA FERREIRA GONCALVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/07/2018
33879021 CLEINER MARTINS LOPES	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
125281021 CLEMENTINA KOOL DE S. SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
126712023 CRISTIANE PEGORARO	CAMPO GRANDE	DGPC	18/07/2018
83649021 CRISTIANE YASSUKO M IMAGAVA	DOURADOS	SED	17/07/2018
118793021 DANIEL BATISTOTE GIMENEZ	CAMPO GRANDE	PMMS	03/07/2018

56807021 DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	31/07/2018
127437021 DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
125052021 DANIEL JACINTO DE ARAUJO	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	13/07/2018
130938023 DANIELA CRISTINA MIRANDA ALVAREZ	CAMPO GRANDE	SAD	13/07/2018
19541021 DANIELA SANTOS COUTINHO	DOURADOS	SED	05/07/2018
84551021 DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/07/2018
134025023 DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DGPC	31/07/2018
470516021 DANILO ESNARRIAGA VICCARI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/07/2018
102327022 DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	04/07/2018
85049023 DIOMÉDES FRANCISCO PINHEIRO	CAMPO GRANDE	SAD	02/07/2018
112002021 DOMINGOS GENARO NETO	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
113703021 EDER AUGUSTO TORTELLI	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
128434021 EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
91454021 EDSON CAMPOS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/07/2018
128757023 EDSON CANDIDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	28/07/2018
468315022 EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/07/2018
468623021 EDUARDO FERRARI	CAMPO GRANDE	JUCEMS	18/07/2018
89148021 EDUARDO PEREIRA PIMENTA	CAMPO GRANDE	PMMS	05/07/2018
85735021 ELCIO ALMEIDA	CAMPO GRANDE	PMMS	05/07/2018
32000021 ELCIO ALVES DA CUNHA	CAMPO GRANDE	SED	07/07/2018
10347021 ELCIO MATHEUS BARBOSA	DOURADOS	CBMMS	27/07/2018
3687 ELIANDRO DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	03/07/2018
76043022 ELIANE ROSANE GOMES LOPES	CAMPO GRANDE	SED	30/07/2018
125298021 ELIDA XAVIER SOBREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/07/2018
130421021 ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	16/07/2018
132535022 ELIS REGINA SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
94772022 ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	09/07/2018
115599023 ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	CAMPO GRANDE	SAD	07/07/2018
87181021 ELTON PEDRO TARTARI	DOURADOS	PMMS	17/07/2018
20908021 ERICK RIBEIRO BRONZE	CAMPO GRANDE	PMMS	09/07/2018
12664021 ERODE SOUZA LEITE	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
472445021 EROTILDES BARBOSA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/07/2018
425099021 EVERSON RODINEY GONCALVES CHAPARRO	DOURADOS	PMMS	20/07/2018
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/07/2018
117796024 FABIANO NACASATO CAPPI	CAMPO GRANDE	DGPC	13/07/2018
96360022 FABIO DA SILVA MARTINELLI	CAMPO GRANDE	SED	31/07/2018
3986 FABIO LACERDA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SANESUL	19/07/2018
70933021 FABIO PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/07/2018
98117023 FABIO ROBERTO PEREIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	01/07/2018
20193021 FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/07/2018
431565021 FELIPE VINICIUS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	25/07/2018
43941021 FELISMA BARROS DE ALMEIDA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/07/2018
433917022 FERNANDA FRANCESCHINI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
432144022 FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	DOURADOS	DGPC	03/07/2018
4047021 FERNANDO DE MELO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/07/2018
4955021 FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA	DOURADOS	CBMMS	23/07/2018
122458022 FLAVIA BORGES VENITES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
424291022 FLAVIA PEREIRA BRAZ	CAMPO GRANDE	DGPC	20/07/2018
94679021 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
47904024 FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	CAMPO GRANDE	CGE	06/07/2018
5582022 FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTIN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
113311021 FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	DOURADOS	CBMMS	05/07/2018
91166021 FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/07/2018

31056027 GABRIELA DE FREITAS STABULLO	CAMPO GRANDE	SED	31/07/2018
120960022 GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	09/07/2018
84994021 GEISA KARINE KLEEMANN	DOURADOS	IAGRO	10/07/2018
96830021 GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/07/2018
98593021 GERALDO VALDEFONSO RAMOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/07/2018
117799021 GERUZA DE SOUZA MALLMANN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/07/2018
124324021 GIANE GELLER DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/07/2018
90939021 GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/07/2018
91015022 GILSANO COSTA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	20/07/2018
132044023 GILSON MARIANO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	24/07/2018
425583021 GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	07/07/2018
467928022 GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/07/2018
367279021 GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/07/2018
100255021 GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	DOURADOS	DETRAN	04/07/2018
43675023 GUILHERME DALL AQUA	CAMPO GRANDE	DGPC	20/07/2018
37908021 GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
82826021 HALTON MARQUES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
122996021 HECTOR MARCELL GUERREIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
72353021 HELENA ALVES NUNES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/07/2018
58305021 HELIA ROA	CAMPO GRANDE	SED	27/07/2018
467906022 HERNANDES ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	13/07/2018
61133021 HERUS BRUFAO RAVAZA	CAMPO GRANDE	IMASUL	14/07/2018
423767021 HIGOR DA CUNHA CARVALHO	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/07/2018
94113021 HIPOLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/07/2018
25034021 HUGO DA SILVA FREITAS	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
132496021 IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	11/07/2018
24623022 IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	25/07/2018
423517021 ITALO BRUNO BORGES MOMENTI	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/07/2018
128904022 IVAN LUIZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	10/07/2018
433591021 IVONE BUREMA AQUINO	CAMPO GRANDE	SED	24/07/2018
73496021 JAIR GARCETE PRADO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/07/2018
428731021 JAIRO HIDEKI NAGAO	CAMPO GRANDE	DETRAN	31/07/2018
54592021 JANAINA BRAGA VIEIRA	CAMPO GRANDE	SED	23/07/2018
124118021 JANAINA SILVA E SOUSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/07/2018
125625021 JANDERSON RIOS BALDONADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
42222021 JANE CARVALHO ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
457638021 JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/07/2018
104823021 JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
90774021 JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	18/07/2018
99884021 JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/07/2018
90743031 JENNER LUIZ ESTADULHO BRUSCHI	CAMPO GRANDE	SED	07/07/2018
9719202 JOAO CARLOS BEZERRA	CAMPO GRANDE	SED	31/07/2018
113326021 JOAO FRANCISCO BENITES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/07/2018
2567021 JOAO PAULO RIBOVSKI	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/07/2018
111273021 JOCIMAR MEDINA MARTINS	CAMPO GRANDE	PMMS	24/07/2018
35011022 JORGE LUIZ RAMOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	20/07/2018
131306022 JORGE WILSON DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	25/07/2018
88287021 JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	03/07/2018
38190021 JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	DOURADOS	IAGRO	06/07/2018
124933023 JOSE AUGUSTO GARCIA	CAMPO GRANDE	SAD	27/07/2018
47200021 JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	20/07/2018
75896024 JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	DGPC	09/07/2018
133797021 JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
104736021 JOSE LEON	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/07/2018
51824024 JOSE OLIVEIRA DA SILVA	DOURADOS	CBMMS	03/07/2018
468490021 JOSE ROBERTO FIALHO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/07/2018

92417021 JOSELAINE PENHA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
30113021 JULIANA DA SILVA MINNA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/07/2018
94352028 JULIANA SILVA QUINTANA TONTINI	CAMPO GRANDE	SAD	31/07/2018
132318023 JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	19/07/2018
127759023 JULIO SANTOS RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SAD	20/07/2018
97596021 JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
65716021 JUSCELINO RODRIGUES CABRAL	DOURADOS	DETRAN	02/07/2018
131092021 KAPITULINE BEDATTI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/07/2018
118836021 KASSIA CRISTINA SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
432747022 KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	31/07/2018
131277021 KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	CAMPO GRANDE	SEDHAST	31/07/2018
90656021 KESTER DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	05/07/2018
191022 KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/07/2018
6156 LAFAIETTE SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SANESUL	02/07/2018
431906021 LARISSA MARCA PUDELL	CAMPO GRANDE	SAD	31/07/2018
103089021 LARISSA SANDIM GRINCEVICUS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
117368021 LAUDSON SILVA ANEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/07/2018
112310021 LEA WALESKA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
431763021 LEANDRA RODRIGUES DUARTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
48568021 LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	04/07/2018
48568021 LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	04/07/2018
38182023 LEANDRO GONCALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	27/07/2018
33630021 LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
127057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
49039021 LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
51238021 LELIAN DE SALVI COELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/07/2018
77077023 LENISE FEITOSA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FCMS	13/07/2018
57610021 LEOMAR ALVES ROSA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	20/07/2018
124786021 LEONARDO CAPELLO FILHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/07/2018
428690023 LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	CAMPO GRANDE	DETRAN	05/07/2018
39173021 LIMERIO FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	31/07/2018
119148021 LIZANY LECHNER DA SILVA	CAMPO GRANDE	IMASUL	31/07/2018
97515021 LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	10/07/2018
53231021 LOURDES PEREIRA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	02/07/2018
6333021 LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	TRÊS LAGOAS	DETRAN	06/07/2018
468333022 LUCAS RESENDE PRESTES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	18/07/2018
133969021 LUCIANA BIAZZOTTO ALVES	DOURADOS	SED	17/07/2018
96738021 LUCIANA CENCI NIEHUES FARIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/07/2018
104093021 LUCIANA DOS SANTOS GASPAR	CAMPO GRANDE	SED	14/07/2018
97285021 LUCIANA FELIX FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/07/2018
472276021 LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNDESORTE	20/07/2018
115494024 LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	CAMPO GRANDE	DGPC	24/07/2018
6611021 LUCIANO LEITE QUINTANA	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/07/2018
74439023 LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	CAMPO GRANDE	DGPC	20/07/2018
433117021 LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/07/2018
111600021 LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/07/2018
431897021 LUIZ CARLOS WERNER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
6374 LUIZ HENRIQUE SEGOVIA DIAS	CAMPO GRANDE	SANESUL	31/07/2018
3712 LUIZ ANTONIO SILVA DE ABREU	DOURADOS	SANESUL	16/07/2018
436768021 LUIZ GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPREV	13/07/2018
38200021 LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	06/07/2018
124347021 LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/07/2018
39841021 LUIZ TONEZI DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/07/2018

20370021 MAICON BATISTA SILVA	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
113633023 MAIRA PACHECO MACHADO	CAMPO GRANDE	DGPC	07/07/2018
132996023 MARCELA FERNANDA GAMARRA	CAMPO GRANDE	DGPC	04/07/2018
80762025 MARCELO ARANDA DE MELLO	CAMPO GRANDE	DGPC	10/07/2018
93555021 MARCELO CAETANO FERREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/07/2018
89157021 MARCELO OLIVEIRA MACIEL	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
59421022 MARCIA MARIA SANTOS FENERO	CAMPO GRANDE	DETRAN	20/07/2018
92425021 MARCIA TERESINHA SERVELIN	CAMPO GRANDE	SED	26/07/2018
83439021 MARCILENE GOULART DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/07/2018
24637025 MARCIO ROSA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	SAD	18/07/2018
97452021 MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	PMMS	07/07/2018
99567021 MARCOS SERGIO MARQUES	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
133118022 MARIA ALINE SILVA JERONIMO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	04/07/2018
106170023 MARIA INES VIDAL	CAMPO GRANDE	SAD	26/07/2018
71911023 MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	CAMPO GRANDE	DGPC	13/07/2018
126625021 MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/07/2018
76816022 MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/07/2018
300287022 MARLON PEREIRA BRASIL	CAMPO GRANDE	DETRAN	19/07/2018
436584023 MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/07/2018
63206021 MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	26/07/2018
49424021 MAURO DELI VEIGA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	25/07/2018
118929021 MAYARA HARDOIM MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/07/2018
108975023 MELISSA CORREA SANTANA DIAS	CAMPO GRANDE	SEJUSP	30/07/2018
3541022 MESSIAS DUTRA CHAPARRO	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
133100021 MICHEL ANGELO TINGO MELIN	CAMPO GRANDE	CBMMS	30/07/2018
475098021 MICHELLY SANTANA RODRIGUES CESTARO	DOURADOS	SED	06/07/2018
132286021 MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	26/07/2018
106904021 MOACIR DE MORAES AREBALO	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/07/2018
97595021 MOACIR PEREIRA DA SILVA	DOURADOS	IAGRO	23/07/2018
251822022 MOISES DE SOUZA ARAUJO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/07/2018
87430021 MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/07/2018
93979023 NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SAD	07/07/2018
43022021 NAIR BATISTA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	12/07/2018
122416021 NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	CAMPO GRANDE	PMMS	30/07/2018
90481021 NELI NASCIMENTO AMERICO	CAMPO GRANDE	SED	18/07/2018
434182021 NELLITON NOVAIS ESTECHE	CAMPO GRANDE	PMMS	05/07/2018
18255021 NELSON GIL DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/07/2018
84810021 NOELI DA ROSA ALVES	CAMPO GRANDE	SED	17/07/2018
83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	09/07/2018
101264024 OLAVIO HENRIQUE COLMAN	CAMPO GRANDE	AGEPEN	11/07/2018
126864021 OLGACI PERES GARCIA	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/07/2018
70911022 OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	CAMPO GRANDE	SEFAZ	31/07/2018
18224023 PATRICIA LIMA DE ARAUJO	DOURADOS	PMMS	26/07/2018
120792024 PATRICIA TIVIROLI CORREA	CAMPO GRANDE	SAD	28/07/2018
66726021 PAULO CELESTINO ALVES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	09/07/2018
115000021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	05/07/2018
66075023 PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	DOURADOS	SES	16/07/2018
432783021 PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/07/2018
467925022 RAFAEL DE CARVALHO ELLER	CAMPO GRANDE	AGEPEN	31/07/2018
133495022 RAFAEL LEMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	02/07/2018
57022 RAPHAEL BARBOSA RAMOS	CAMPO GRANDE	SED	09/07/2018
423694021 RAPHAEL BARROS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/07/2018
35805021 REGERSON FRANKLIN DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	26/07/2018
53851022 REGINA BARBOSA LIMA	DOURADOS	DETRAN	23/07/2018
101000021 REGINA CELIA SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/07/2018

108836023 REGINALDO DE MELO LEGAL	CAMPO GRANDE	SAD	20/07/2018
100222023 RENATO LUIZ BENITES AJALA	CAMPO GRANDE	DGPC	04/07/2018
95818022 RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	DOURADOS	AGEPEN	18/07/2018
16828022 RHAISA BRANCO DA GAMA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/07/2018
126336021 RICARDO GIARETA MANTOVANI	CAMPO GRANDE	PMMS	04/07/2018
468161023 RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/07/2018
76947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/07/2018
5996024 ROBYSON SANTANA E SILVA	CAMPO GRANDE	DGPC	01/07/2018
31368021 RODINEI FERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/07/2018
82927021 RODOLFO XAVIER SAAB	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/07/2018
423683021 RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	04/07/2018
6142 RODRIGO CACHO LIMA	CAMPO GRANDE	SANESUL	31/07/2018
45650021 RODRIGO DANTAS DA LUZ	DOURADOS	SED	17/07/2018
5415021 RODRIGO GARCIA DA SILVA	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
124189021 RODRIGO GARCIA LEITE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/07/2018
33542023 RODRIGO RODRIGUES DIAS	CAMPO GRANDE	DGPC	04/07/2018
28908021 ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	19/07/2018
111156021 RONALDO DA CONCEICAO JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/07/2018
72881032 ROSEMARA GATTI PALLA	DOURADOS	SED	23/07/2018
69822021 ROSENILCE MEIRELES DE CAMARGO BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	27/07/2018
23834022 ROSIVALDO JOAO BATISTA	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	24/07/2018
126811021 ROZALINA SEAHA RIQUELME PADILHA	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/07/2018
78822021 RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	DOURADOS	SES	23/07/2018
38285021 RUBIA NAZARETH DANTAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/07/2018
6328 SAMUEL BERALDO	DOURADOS	SANESUL	20/07/2018
7623022 SAMYA SOLER GEBARA	DOURADOS	SEJUSP	05/07/2018
113853021 SANDER HERTER CRISTALDO	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/07/2018
121276021 SANDRA CRISTINA WOLF	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
90648021 SANDRA ELISA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
70949021 SANDRA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/07/2018
121119021 SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/07/2018
105966022 SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/07/2018
50444021 SILMARA CASTELAO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	23/07/2018
64804021 SILNEI CORREIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/07/2018
123083021 SILVANA ALVARENGA DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/07/2018
75765022 SILVANA MARTINS DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
76893021 SILVANE ALVES GONCALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/07/2018
120378021 SILVANIA CORREA GAUNA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
98525021 SILVIA FERREIRA BUENO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
52630021 SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	CAMPO GRANDE	IAGRO	17/07/2018
108636024 SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	CAMPO GRANDE	SAD	27/07/2018
14016021 SONIA FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	17/07/2018
15813024 SUELI FERREIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	DGPC	13/07/2018
80756022 SUELI PEREIRA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
95112024 TATIANE VESSIA OLIVEIRA RIOS	CAMPO GRANDE	PGE	06/07/2018
78043021 TEREZINHA SABINO LEMOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/07/2018
364344021 THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	19/07/2018
7821021 THEILON FERRAZ VIANA	DOURADOS	PMMS	05/07/2018
133248022 THIAGO ALVES DOS REIS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	10/07/2018
129875022 THIAGO MOREIRA DELVIZIO	CAMPO GRANDE	PMMS	09/07/2018
102678021 THIAGO SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/07/2018
432292022 THIAGO VALEFRO SILVEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	21/07/2018
52870023 THOMAZ ALFRED DUBOC	DOURADOS	DGPC	03/07/2018
432807021 TIAGO DA SILVA ROCELI	TRÊS LAGOAS	CBMMS	09/07/2018

20345031 TIAGO GOMES	DOURADOS	AGEPEN	23/07/2018
423691021 TIAGO MENEZES VARMASSERA	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/07/2018
470654021 TIAGO MERLONE PEREIRA	CAMPO GRANDE	SAD	27/07/2018
110801023 UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	DOURADOS	DGPC	03/07/2018
120808021 VAGNER ESTEVES DIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	16/07/2018
126241021 VAGNER LEANDRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	31/07/2018
81592021 VALCENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	04/07/2018
6420 VALDEMIR PACHECO	CAMPO GRANDE	SANESUL	20/07/2018
128699022 VALERIA ROCHA PIMENTEL	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/07/2018
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/07/2018
128893021 VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/07/2018
89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/07/2018
33371021 VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	TRÊS LAGOAS	PMMS	31/07/2018
316780021 VICTOR BARBOSA LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/07/2018
316780021 VICTOR BARBOSA LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/07/2018
77444021 VIVIANE ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	DOURADOS	SED	23/07/2018
427456022 WAGNER GOMES PERDOMO	CAMPO GRANDE	AGESUL	30/07/2018
20849021 WENDELL LUIS DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	27/07/2018
115457021 WESLEY BANDEIRA GONSALES	CAMPO GRANDE	PMMS	26/07/2018
93585021 WILDSCLEY CORREA DE FREITAS	CAMPO GRANDE	PMMS	05/07/2018
435420022 WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	30/07/2018
28164022 WILSON CARRERA	CAMPO GRANDE	CGE	10/07/2018
49568021 WILSON PASSOS	TRÊS LAGOAS	CBMMS	04/07/2018
432813021 WOLNEI XAVIER MACHADO	TRÊS LAGOAS	CBMMS	04/07/2018
94212021 ZILMAR MOYA	CAMPO GRANDE	PMMS	05/07/2018

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matricula/Nome	Cidade	Lotação	Qta	Data
122427022 ALEXANDRE CAVALCANTE NEPOMUCENO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	06/07/2018
91354021 ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	21/07/2018
336403021 ANDREZA ALENCAR DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	31/07/2018
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	06/07/2018
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	27/07/2018
116843021 CRISTIANE MARQUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	06/07/2018
125053022 DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	01	18/07/2018
8383021 DEBORAH LEDESMA TAIRA	CAMPO GRANDE	SES	01	20/07/2018
122440021 DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	20/07/2018
25344021 EDNA EVANGELISTA SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	30/07/2018
24410021 ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	27/07/2018
114248022 ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	CAMPO GRANDE	SAD	01	20/07/2018
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	01	13/07/2018
91015022 GILSANO COSTA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	01	31/07/2018
129162021 GLAUCIA DE MORAES LEANDRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	27/07/2018
423517021 ITALO BRUNO BORGES MOMENTI	CAMPO GRANDE	CBMMS	01	11/07/2018
6854021 JACIRA MARQUES DE ARAUJO MOURA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	06/07/2018
42222021 JANE CARVALHO ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	21/07/2018
77909025 KELI CRISTINA OCAMPOS	CAMPO GRANDE	SES	01	06/07/2018
191022 KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	01	26/07/2018
51238021 LELIAN DE SALVI COELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	21/07/2018
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	31/07/2018
38200021 LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	01	21/07/2018
53103021 MARGARIDA REGIORI MACIEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	14/07/2018
23806021 MARIA ELINE MESSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	04/07/2018
81678021 MARIA LENICE LEMOS VIEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	26/07/2018

84091021 MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	14/07/2018
87430023 MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	23/07/2018
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	14/07/2018
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	CAMPO GRANDE	SES	02	16/07/2018
48715023 ROSANGELA GARCIA PEREIRA	CAMPO GRANDE	SES	01	14/07/2018
113083021 SANDRA MORALES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	09/07/2018
120218024 SELMA COSTA CORREA	CAMPO GRANDE	SES	01	01/07/2018
98525021 SILVIA FERREIRA BUENO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	28/07/2018
127865022 SOLANGE SILVEIRA GRACIOLLI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	26/07/2018
120653021 SONIA LUCIANO GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	18/07/2018
78043021 TEREZINHA SABINO LEMOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	07/07/2018
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	21/07/2018

Anexo III – Complementação de meses anteriores:

Matricula/Nome	Cidade	Lotação	Data
470113021 GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA	DOURADOS	UEMS	10/08/2017
127755021 JOSE ROBERTO DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	31/10/2017
33442021 RAPHAEL AMADO DE MARAES	CAMPO GRANDE	PMMS	28/12/2017
33442021 RAPHAEL AMADO DE MARAES	CAMPO GRANDE	PMMS	05/06/2018
54787021 SAMARA MAGALHAES DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	PGE	18/01/2018
54787021 SAMARA MAGALHAES DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	PGE	14/05/2018

Anexo IV – Servidores que recrutaram doadores meses anteriores:

Matricula/Nome	Cidade	Lotação	Qta	Data
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	01	24/02/2017
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	01	28/02/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 364/2018 - de 22 de agosto de 2018.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo – CGPA/SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data de sua publicação.

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO
45386024	Hipólito Vila Maior	TC QOPM	Presidente
89351021	Samil Batista	3º Sgt QPPM	Membro
425450021	Fabício Domingues Cordeiros	Sd QPPM	Membro

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” 913/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM LADY MARIA CONTRERA, Mat 434169021, da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, para a 11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS. (Solução a CI n. 1278/PMMS/CPM/PMMS, de 27 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

WILSON SERGIO MONARI - Cel QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA “P” 914/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Cabo PM rr Desg. LUIZ ALVES PEREIRA, Mat. 13648025, do 5º BPM/PMMS, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 13 Jan 1978 a 12 Jan 1979, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 494791, Série “C”, expedido pelo 17º Batalhão de caçadores, 30ª CSM, 2ª RM, datada de 03 de dezembro de 1993, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e

disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do BCG nº 240, de 28 de dezembro de 1993, página nº 2469, para fins de regularização funcional. (Solução ao processo 31/302124/2018, de 03/07/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 915/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2018, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2018**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA "P" 915/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Pst/Grad	Matricula	Nome	Solução ao Processo
CB PM	25062021	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	31/302943/18
CB PM	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	31/302943/18
CB PM	5425021	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	31/302943/18
CB PM	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	31/302943/18
CB PM	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	31/302943/18
CB PM	111894021	FABIO GARCIA DE PAULA	31/302943/18
CB PM	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	31/302943/18
CB PM	84539021	JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO	31/302943/18
CB PM	20607021	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	31/302943/18
CB PM	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	31/302943/18
CB PM	132583021	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	31/302943/18
CB PM	131841021	JUNIELIO LOPES DE OLIVEIRA	31/302943/18
CB PM	124436021	LUIZ ANTONIO DINIZ VIANA	31/302943/18
CB PM	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/302943/18
CB PM	12398021	MARCELO BATISTA MACHADO	31/302943/18
CB PM	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	31/302943/18
CB PM	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	31/302943/18
CB PM	29154021	DIEGO ALVES CRISTALDO	31/303170/18
CB PM	129681021	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	31/303171/18
CB PM	17417021	GIVANILDO MOREIRA BELO	31/303172/18
CB PM	25149021	ROBSON JOSE DA SILVA	31/303173/18
CB PM	11494021	CESAR AUGUSTO RAPOSO	31/303164/18
CB PM	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	31/303165/18
CB PM	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	31/303166/18
CB PM	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	31/303167/18
CB PM	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	31/303168/18
CB PM	25081021	SANDRO SARJON ALVES DIAS	31/303169/18
CB PM	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	31/303361/18
CB PM	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	31/303361/18
CB PM	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	31/303361/18
CB PM	130025021	ROGERIO O FORTES BAZAN	31/303361/18
CB PM	7725021	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	31/303361/18
CB PM	128686021	SELMA DE SOUZA	31/303364/18
CB PM	121785021	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	31/303364/18
CB PM	126096021	SIDNEY LIMA DUARTE	31/303364/18
CB PM	48954021	TIAGO APARECIDO BASSO	31/303364/18
CB PM	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	31/303374/18
CB PM	126519021	WILLIAN DA SILVA MACHADO	31/303374/18
CB PM	7816021	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	31/303248/18
CB PM	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	31/303248/18
CB PM	129475021	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	31/303248/18
CB PM	7959021	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	31/303248/18
CB PM	28543021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	31/303248/18
CB PM	13122021	DANILO DE SOUZA LOPES	31/303248/18
CB PM	100025021	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	31/303248/18
CB PM	48013021	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	31/303292/18
CB PM	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	31/303292/18
CB PM	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	31/303292/18
CB PM	10443021	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	31/303292/18
CB PM	36124021	MAERCIO VIANA FERREIRA	31/303361/18
CB PM	96552021	MARCELO DE ALENCAR	31/303361/18
CB PM	45180021	MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	31/303361/18
CB PM	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	31/303361/18
CB PM	128023021	ANGELO ROCHA	31/001139/18
CB PM	42888021	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	31/001146/18
CB PM	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	31/001142/18

CB PM	23632021	JOSE RONIS DOS SANTOS RODRIGUES	31/001144/18
CB PM	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	31/001143/18
CB PM	66938021	LEANDRO RIBAS TERRA	31/001145/18
CB PM	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	31/001141/18
CB PM	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	31/001165/18
CB PM	114544021	PAULO CEZAR BERCH	31/001140/18
CB PM	133704021	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	31/001138/18
CB PM	112134021	ALEX GAYAO	31/303201/18
CB PM	120886022	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	31/303201/18
CB PM	106202021	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	31/303201/18
CB PM	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	31/303201/18
CB PM	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	31/303201/18
CB PM	39709021	JEFERSON DA SILVA MELO	31/303201/18
CB PM	19707021	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	31/303201/18
CB PM	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	31/303201/18
CB PM	129337021	JULIANO SPADARI DOS SANTOS	31/303201/18
CB PM	234021	LEANDRO ROSA DE SOUZA	31/303201/18
CB PM	18276021	MARCIO LANZA DA SILVA	31/303201/18
CB PM	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	31/303201/18
CB PM	26644021	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	31/303201/18
CB PM	15143021	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS	31/303201/18
CB PM	127616021	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	31/303201/18
CB PM	131191021	RODRIGO JOSE ARAUJO	31/303201/18
CB PM	130181021	ROGERIO DA SILVA LANZA	31/303201/18
CB PM	34483021	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	31/303201/18
CB PM	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	31/303201/18
CB PM	19111021	WYLLIAM MARQUES DE CARVALHO	31/303201/18
CB PM	19186021	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	31/303201/18
CB PM	55142021	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	31/303201/18
CB PM	99430021	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	31/303201/18
CB PM	111455021	NILSON NUNES DE ARAUJO	31/303201/18
CB PM	103016021	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	31/303201/18
CB PM	6114021	RENATO GONCALVES SOARES	31/303201/18
CB PM	11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	31/303201/18
CB PM	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	31/303201/18
CB PM	10822021	WEVERTON DA SILVA GONGORA	31/303201/18
CB PM	115847021	JOSE APARECIDO DA SILVA	31/303201/18
CB PM	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	31/302891/18
CB PM	11422021	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	31/302892/18
CB PM	125441022	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	31/302893/18
CB PM	125310022	FABIO LOPES JUNIOR	31/302894/18
CB PM	86571022	FAGNER JOSE DE OLIVEIRA	31/302896/18
CB PM	20621021	IVAN DOS SANTOS SOUZA	31/302897/18
CB PM	129330021	JEFERSON FABIO TEIXEIRA	31/302899/18
CB PM	132009021	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	31/303009/18
CB PM	16233021	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	31/303010/18
CB PM	86617021	ROGERIO GRANGEIRA	31/303011/18
CB PM	264021	ADRIANO FLORES	31/303187/18
CB PM	125565022	ANTONIO FLAVIO GONCALVES	31/303134/18
CB PM	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA	31/303130/18
CB PM	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	31/303069/18
CB PM	129228021	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	31/303068/18
CB PM	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	31/303129/18
CB PM	20852021	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	31/303095/18
CB PM	115671021	VILSON DE ARAUJO AMARAL	31/303072/18
CB PM	121984021	JULIANO BARBOSA DUARTE	31/303076/18
CB PM	25849021	MADSON ACOSTA FLORES	31/303075/18
3º Sgt PM	30109021	WELITON BARROS DOS SANTOS	31/303074/18
CB PM	112/705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	31/303073/18
CB PM	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	31/303070/18
CB PM	126412021	ROGERIO COSTA NOGUEIRA	31/303071/18
3º Sgt PM	2613021	ALLISSON MANOEL DA SILVA SANTOS	31/303094/18
CB PM	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	31/303097/18
CB PM	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	31/303096/18
CB PM	96711021	ROBSON LEITE PINTO	31/303258/18
SD PM	128131021	ANDREIA PORTELA LIMA	31/303474/18
2º Sgt PM	128397021	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS	31/303472/18
3º Sgt PM	132642021	CARLOS ANTONIO VAZ JUNIOR	31/303352/18
CB PM	81368021	CELSO CASSIO DA SILVA	31/303370/18
CB PM	20305021	EDMAR FALCAO SANTANA	31/303367/18
2º Sgt PM	42675021	FELIPE CACERES	31/303351/18
CB PM	87256022	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	31/303356/18
2º Sgt PM	26283021	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA	31/303350/18
CB PM	84266021	JURANDIR MIRANDA	31/303354/18
2º Sgt PM	98074021	KERLIN SOARES DE OLIVEIRA CASTRO	31/303349/18
CB PM	129073021	LUCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA	31/303369/18
CB PM	87257021	MARCIO MARQUES VAZ	31/303366/18
CB PM	55188021	RENAN SANTOS DE ARAUJO	31/303358/18
3º Sgt PM	119966021	SILVIO DE SOUZA	31/303353/18
2º Sgt PM	30901021	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO	31/303347/18
CB PM	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	31/303368/18
CB PM	104091021	THIAGO VITORIANO DA SILVA	31/303362/18
CB PM	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	31/303360/18
CB PM	101781021	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	31/303357/18
CB PM	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	31/303355/18
CB PM	44229021	LEONARDO SÁ CALIXTO	31/303469/18
CB PM	130767022	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	31/303471/18
CB PM	115003021	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	31/303471/18
CB PM	102209021	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	31/303422/18
CB PM	83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	31/303388/18
CB PM	60335021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/303420/18

2º Sgt PM	120664022	ABIMAEEL ROJAS XIMENES	31/303324/18
2º Sgt PM	6735021	RONEI MARQUES DO CARMO	31/303324/18
CB PM	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	31/30327/18
CB PM	128399021	DOUGLAS TORRES MORETI	31/303319/18
CB PM	102839021	JOSUE FIAZ CANAZZA	31/303314/18
3º Sgt PM	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	31/303326/18
3º Sgt PM	6566021	XISTO DUARTE JUNIOR	31/303325/18

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 916/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 1º set 2018, a 2º Ten QAOPM ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 63354021, da DGPL, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º set 2013 a 31 ago 2018, com fulcro com artigo 26 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303147/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 917/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 10 de agosto de 2018, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 10 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2018, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Matrícula	Nome	Processo
1º Sgt PM	89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	31/302973/18
3º Sgt PM	96659021	JOSE LUIZ DE SOUZA	31/303492/18

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 918/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 19 de setembro de 2018, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 19 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2018, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Matrícula	Nome	Solução ao Processo
CB PM	118941021	AGNALDO NEVES RODRIGUES	31/303361/18
CB PM	113829021	GILSON ALBUEQUERQUE GARCIA	31/303361/18
CB PM	119170021	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	31/303364/18

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 919/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 1º out 2009, ao 3º Sgt QPPM EDIVALDO CHAGAS, Mat. 98625021, do 10º BPM, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º out 2004 a 30 set 2009, com fulcro com artigo 26 da Lei Complementar n. 127/08. Em consequência, ANULAR, a referida Progressão Funcional, publicada no Diário Oficial n. 9.728, de 27 ago 18, através da Portaria "P" 901/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 ago 18.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º out 2014, ao 3º Sgt QPPM EDIVALDO CHAGAS, Mat. 98625021, do 10º BPM, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º out 2009 a 30 set 2014, com fulcro com artigo 26 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303337/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 920/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 03 Ago 2018, ao SD QPPM Desig. CLAUDIO VALDEVINO, Mat. 18185022, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º FEV 1993 a 03 ago 2018, já descontados 7.488 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303267/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 901/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.728, de 27 de agosto de 2018, que concedeu a progressão funcional Militar, Nivel V, ao CB QPPM JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS, Mat 97893021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"NIVEL V, a contar de 1º de agosto de 2018,período de 1º de agosto 2013 a 31 de julho de 2018."
PASSE A CONSTAR:
"NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2018,período de 1º de setembro 2013 a 31 de agosto de 2018."

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ENIO FERREIRA BORGES, matrícula nº 65794021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302512/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2018.

ADILSON ALVES DA SILVA – TC QOPM
Subdiretor da DGP/PMMS
Matrícula 32917021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 028/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Tenente Coronel PM RR JOSE ROSEVALDO BARBOSA, matrícula nº 91491021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302993/2018, que versa sobre o pedido de Revisão de Reserva Remunerada. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 443, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.****O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 437, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9725, de 22 de agosto de 2018, que removeu para fins de regularização funcional, **EDGAR BARBOSA LIMA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 125583023, da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS para a Delegacia de Polícia de Miranda/MS.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 444, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 448/DPI/DGPC/MS, de 28 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EDGAR BARBOSA LIMA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 125583023, da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS para a Delegacia de Polícia de Miranda/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 020/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público aos interessados:

A CONVOCAÇÃO do servidor **MAURICIO MOURA VARGAS**, Investigador de Polícia Judiciária de 3ª classe, para o CURSO DE PROMOÇÃO ANO 2018, Presencial, Módulo II, o qual teve seu início no dia 27/08/2017, com efeitos "ex tunc", na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, no período de 27/08/2018 a 31/08/2018, em cumprimento a Decisão Judicial expedida nos Autos de Mandado de Segurança de n. 0811124-68.2018.8.12.0110.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 219, de 14 de maio de 2018.
Publicada no Diário Oficial n. 9.655 de 15 de maio de 2018, p.53.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 373/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 206, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.557 de 20 de dezembro de 2017, pág. 50/51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.849/2017, a contar de 20 de abril de 2018.
Campo Grande, MS, 14 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 321, de 18 de julho de 2018.
Publicada no Diário Oficial n. 9.700 de 19 de julho de 2018, p.23.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI nº 589/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 206, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, no DOE Nº 9.557, pág. 50/51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.849/2017, a contar do dia 19 de julho de 2018.
Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 303, de 28 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de

10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 672/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 056, de 15 de fevereiro de 2018, publicada na página 32 do Diário Oficial nº 9.596, de 16/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.884/2017, a contar de 18 de agosto de 2018.
Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 304, de 28 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 672/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 057, de 15 de fevereiro de 2018, publicada na página 32 do Diário Oficial nº 9.596, de 16/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.885/2017, a contar de 18 de agosto de 2018.
Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 305, de 28 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 672/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 055, de 15 de fevereiro de 2018, publicada na página 31 e 32 do Diário Oficial nº 9.596, de 16/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.883/2017, a contar de 18 de agosto de 2018.
Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 306, de 28 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 700/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 509, de 11 de novembro de 2016, publicada na página 67 do Diário Oficial nº 9.287, de 17/11/2016, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 63, de 02 de fevereiro de 2017, publicada na página 70 do Diário Oficial nº 9.346, de 08/02/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 076, de 21 de fevereiro de 2018, publicada na página 24 do Diário Oficial nº 9.600, de 22/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/627.995/2016, a contar de 18 de agosto de 2018.
Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 307, de 28 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 700/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 058, de 15 de fevereiro de 2018, publicada na página 32 do Diário Oficial nº 9.596, de 16/02/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.001/2018, a contar de 18 de agosto de 2018.
Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/630006/2018 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601712/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS.

DECISÃO: Acompanho a opinião esboçada pela Comissão Sindicante em seu Relatório Final, tendo em vista que não há provas que possam caracterizar infração em descumprimento de deveres funcionais ou mesmo em excessos no exercício da função, determino o **arquivamento do feito** nos termos do artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601610/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal de Amambai/MS.

DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº. 31/601610/2016**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601800/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/PED/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/601800/2017.**

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.331, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA GORETI BENTO, matrícula n. 21223023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VI, código 70138, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com at. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600590/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.332, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZABETH DA COSTA LIMA, matrícula n. 42761021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível VII, referência 515, código 80016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/015605/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.333, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEOPOLDINA DE SOUZA PINTO, matrícula n. 58143021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/027584/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.334, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SONIA DA SILVA RIEDO, matrícula n. 72453021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016389/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.335, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, matrícula n. 48374021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028009/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.336, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REINALDINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 105026021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/009812/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.337, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor STÊNIO GOMES DE SÁ, matrícula n. 19465021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, código 40331, nível VIII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600709/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.338, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI VASCONCELOS ARIAS, matrícula n. 39297021,

ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019179/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.339, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA CRISTINA LOPES CATTO, matrícula n. 55007021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045749/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.340, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALCELEI VEIGA, matrícula n. 10106023 ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600710/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.341, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZENDER ANTUNES MONTEIRO, matrícula n. 47449022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019587/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.342, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANA SILVA COSTA BARBOSA, matrícula n. 69650021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, art. 76, e art. 77, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015046/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.343, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade o servidor VICENTE DE PAULO FERNANDES GOUVEIA, matrícula n. 21423021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 § 5º, combinado com art. 76 e art. 77, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029842/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por morte
Situação: Neto
Interessado: Nathã Moraes Lemos
Processo: 55/502072/2018
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.397/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria "P" AGESUL n. 019, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág. 29 e 30, os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzirem veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
438316021	Bruno de Macedo Barbatto	Engenheiro Civil	DEIURB
437982021	Denis de Souza Guazi	Engenheiro Civil	DEIURB

Esta Portaria entra em vigência a partir da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 235 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Elton Fabrício Tofano, Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 35401023, como membro e na qualidade de Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria "P" AGRAER N. 172, de 25 de junho de 2018, incumbida de apurar os fatos constantes no processo administrativo 71/600439/2017, em substituição ao servidor Evandro Efigênio Rodrigues, Procurador de Entidades Públicas.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de agosto de 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 413, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701161/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
28373021	Romão Fernandes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	14/08/2018	1	Não

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 414, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
44898024	Claudia Roberta Gomes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito/ 70059	+05%	29/08/2013 a 27/08/2018	28/08/2018
106930021	Christian Lopes Trindade Frois	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	31/08/2013 a 29/08/2018	30/08/2018
115789021	Julimar dos Santos Silva	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	+05%	31/08/2013 a 29/08/2018	30/08/2018
79721021	Jussara Estivaria Gonçalves Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	01/08/2009 a 30/07/2014	31/07/2014
121886021	Kleber Luiz Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	31/08/2013 a 29/08/2018	30/08/2018
118856021	Marcelo Ahad de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	31/08/2013 a 29/08/2018	30/08/2018

33682021	Marcílio Xavier de Souza	Tecnólogo de Educação e Segurança para o Trânsito / 70064	+05%	23/08/2013 a 21/08/2018	22/08/2018
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	+05%	10/08/2013 a 08/08/2018	09/08/2018
118626025	Michelly Andreotti e Silva	Tecnólogo de Educação e Segurança para o Trânsito / 70064	+05%	18/08/2013 a 16/08/2018	17/08/2018
94277021	Pedro Rogério Zanetti	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	+05%	28/08/2013 a 26/08/2018	27/08/2018
59312022	Rosevalde Arruda do Amaral	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	07/08/2013 a 05/08/2018	06/08/2018
32592021	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	31/08/2013 a 29/08/2018	30/08/2018
123389021	Tony Luiz Lemos da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	31/08/2013 a 29/08/2018	30/08/2018
98362021	Wellington Vieira Martinez	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	+05%	31/08/2013 a 29/08/2018	30/08/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 415, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	10/08/2018	01	Não
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	17/08/2018 a 15/10/2018	60	Sim
87467021	Cleide de Almeida S. Valadares	Agente de Atividades de Trânsito	13/08/2018 a 27/08/2018	15	Não
63694023	José Eduardo Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	17/08/2018 a 28/08/2018	12	Não
37000021	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito	19/08/2018 a 17/09/2018	30	Sim
45437021	Neli Berno Martinez	Assistente de Atividades de Trânsito	07/08/2018 a 05/09/2018	30	Não
54492021	Nildo Brandão	Assistente de Atividades de Trânsito	13/08/2018 a 27/08/2018	15	Não
45794022	Patricia Amaral da Silva	Gestão Operacional e Assistência	15/08/2018 a 17/08/2018	03	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	14/08/2018 a 28/08/2018	15	Sim
74034021	Suely Veronica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito	08/08/2018 a 22/08/2018	15	Sim
434937021	Thamires Meira da Silva Mesquita	Assistente de Atividades de Trânsito	13/08/2018 a 19/08/2018	07	Não
27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	16/08/2018 a 02/09/2018	18	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 416, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
78568021	Alexandre Delfino Pereira Caldas	116442872-4	AE	A contar de 29/07/2018
47256021	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	086266762-1	AB	A contar de 29/07/2018
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	135868701-0	B	A contar de 29/07/2018
69562021	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	165018640-5	AE	A contar de 28/07/2018
121886021	Kleber Luiz Ferreira	155297993-7	AD	A contar de 29/07/2018
116975021	Marcelo de Almeida Soares	155314656-9	AE	A contar de 29/07/2018
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	135758449-9	E	A contar de 29/07/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 417, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **NUBIA DE SOUZA VAZ**, matrícula nº 467067021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos - CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento

de Veículos - CRLV, bem como lavrar autos de infração emitidos na Agência de Trânsito Shopping Bosque dos Ipês.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N° 375 de 27 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Rosângela Maria Bacanelli, matrícula n. 117733021, para desempenhar a função de Coordenadora do Apoio Técnico Assistencial, em substituição a servidora Maria Inêz Nahabedian Ramos matrícula n. 41882021, a partir de 01 de setembro de 2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 371 de 27 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESTITUIR, a Servidora Rosângela Maria Bacanelli, matrícula n. 117733021, do Cargo de Gerente na Gerência de Endoscopia a partir de 01 de setembro de 2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 372 de 27 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a Servidora Priscila Medina Rios Favero matrícula, n. 434686021, para desempenhar a função Chefia Administrativa da Coordenação de Assistência Farmacêutica, no período de 03/09/2018 à 17/09/2018 em substituição ao titular servidor Domingos Sávio de Lima, matrícula n. 73328021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 373 de 27 de agosto de 2018

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a Servidora Adriana Almeida Gama matrícula n. 476210021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Assistencial da Linha Oncológica, no período de 20 de agosto de 2018, em substituição a titular servidora Rosângela Funes Taira Fernandes, matrícula n. 476210021, durante seu afastamento por Licença Maternidade, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 374 de 27 de agosto de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Ana Paula de Souza Borges, matrícula n. 99466021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado, em substituição a servidora Lilian Eliane Flores de

Oliveira, matrícula n. 41882021, a partir de 01 de setembro de 2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 715, de 27 de agosto de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Felipe Barros de Escobar					CPF: 080.706.407-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000024/2018	20h	14/08/2018	14/08/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 39/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9475 de 17 de agosto de 2017)					
Fábio Paes Barreto					CPF: 368.431.051-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000027/2018	40h	08/08/2018	08/08/2018	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 60/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)					
Kelly Beatriz do Prado Delgado					CPF: 221.010.648-63
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000224/2018	20h	10/08/2018	10/08/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					
Jorge Viana de Moraes					CPF: 285.836.678-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000228/2018	40h	10/08/2018	10/08/2018	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					
Weslem Martins Santos					CPF: 024.734.031-63
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000262/2018	20h	01/08/2018	01/08/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9601 de 23 de fevereiro de 2018)					
Kelly Cristina Silva Vieira					CPF: 022.057.901-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000297/2018	20h	20/08/2018	20/08/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9672 de 08 de junho de 2018)					
Thiane Lima Balbuena					CPF: 018.591.521-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000307/2018	20h	09/08/2018	09/08/2018	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.706, de 27/7/2018, à página 49.

PORTARIA "P"/UEMS nº 626, de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500280/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor ESTEVÃO DOMINGO COPÉRNICO SATTI, matrícula nº 59386022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 1.316 (mil trezentos e dezesseis) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, correspondentes ao período de 24/08/1992 a 31/03/1996;
- 2.038 (dois mil e trinta e oito) dias, prestados como Assistente Técnico de Nível Médio, junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 03/08/1998 a 01/03/2004;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.724, de 21/08/2018, à página 56.

PORTARIA "P"/UEMS nº 705, de 20 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DABEL CRISTINA MARIA SALVIANO, matrícula nº 7731022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Direito, Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 24 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriane Alberto Freire 8375981	Técnico de Nível Superior I/11010 41/200605/2003	22/07/2003 a 20/07/2008	+5% 10 anos 21/07/2008

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriane Alberto Freire 76642021	Técnico de Nível Superior II/60033 41/200605/2003	22/07/2003 a 19/07/2008	+5% 10 anos 20/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS, de 30 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.402, de 07 de dezembro de 2000, à página 26, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Claudia Duarte Mendes 32564131	Professor de Ensino Superior IV/11023 13/300698/2000	02/05/1989 a 11/06/1994	10% 05 anos 08/09/1999

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Claudia Duarte Mendes 72963022	Professor de Ensino Superior V/60082 13/300698/2000	02/05/1989 a 10/06/1994	10% 05 anos 08/09/1999

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 201, de 22 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6.233, de 28 de abril de 2004, à página 33, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Claudia Duarte Mendes 32564131	Professor de Ensino Superior III/11022 13/300698/2000	12/06/1994 a 10/07/2003	+5% 10 anos 11/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Claudia Duarte Mendes 72963022	Professor de Ensino Superior V/60082 13/300698/2000	11/06/1994 a 09/07/2003	+5% 10 anos 10/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Claudia Duarte Mendes 32564131	Professor de Ensino Superior III/11022 13/300698/2000	11/07/2003 a 08/07/2008	+5% 15 anos 09/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Claudia Duarte Mendes 72963022	Professor de Ensino Superior V/60082 13/300698/2000	10/07/2003 a 07/07/2008	+5% 15 anos 08/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 432, de 1º de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.487, de 5 de agosto de 2013, à página 59, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Claudia Duarte Mendes 32564131	Professor de Ensino Superior IV/11023 13/300698/2000	09/07/2008 a 07/07/2013	+5% 20 anos 08/07/2013

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Claudia Duarte Mendes 72963022	Professor de Ensino Superior V/60082 13/300698/2000	08/07/2008 a 06/07/2013	+5% 20 anos 07/07/2013

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Andre Martins Barbosa 32540031	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200791/2003	28/07/2003 a 26/07/2008	+5% 10 anos 27/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Andre Martins Barbosa 37350022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200791/2003	28/07/2003 a 25/07/2008	+5% 10 anos 26/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Beatriz dos Santos Landa 32551041	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200606/2003	26/07/2003 a 24/07/2008	+5% 10 anos 25/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Beatriz dos Santos Landa 39671021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200606/2003	26/07/2003 a 23/07/2008	+5% 10 anos 24/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 284, de 7 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.670, de 8 de maio de 2014, à página 35, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Carmelita Santos da Cunha Leite 9616471	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV/11000 29/500314/2014	18/01/2002 a 28/07/2013	10% 5 anos 29/07/2013

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Carmelita Santos da Cunha Leite 70751021	Assistente Técnico de Nível Médio B/IV/60034 29/500314/2014	18/01/2002 a 22/04/2012	10% 5 anos 23/04/2012

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 371, de 02 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.075, de 05 de setembro de 2003, à página 31, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cesar Yuji Fujihara 32550771	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200677/2003	21/07/1998 a 20/07/2003	10% 05 anos 21/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cesar Yuji Fujihara 123934022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200677/2003	21/07/1998 a 19/07/2003	10% 05 anos 20/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cesar Yuji Fujihara 32550771	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200677/2003	21/07/2003 a 19/07/2008	+5% 10 anos 20/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cesar Yuji Fujihara 123934022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200677/2003	20/07/2003 a 17/07/2008	+5% 10 anos 18/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 414, de 1º de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.288, de 03 de setembro de 2008, as páginas 35 e 36, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cynthia de Barros Mansur 32551741	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200648/2003	28/07/2003 a 26/07/2008	+5% 10 anos 27/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cynthia de Barros Mansur 4077021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200648/2003	28/07/2003 a 25/07/2008	+5% 10 anos 26/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 519, de 02 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.138, de 04 de dezembro de 2003, à página 28, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral 32551661	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200978/2003	23/07/1998 a 22/07/2003	10% 05 anos 23/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral 60056021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200978/2003	23/07/1998 a 21/07/2003	10% 05 anos 22/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral 32551661	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200978/2003	22/07/2003 a 20/07/2008	+5% 10 anos 21/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral 60056021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200978/2003	22/07/2003 a 19/07/2008	10% 05 anos 20/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 371, de 02 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.075, de 05 de setembro de 2003, à página 31, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Edivan Pereira Duarte 32556701	Assistente Técnico de Nível Médio A/ATN-223 41/200672/2003	03/08/1998 a 02/08/2003	10% 5 anos 03/08/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Edivan Pereira Duarte 89504021	Assistente Técnico de Nível Médio D/1/60034 41/200672/2003	03/08/1998 a 01/08/2003	10% 5 anos 02/08/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 414, de 1º de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.288, de 03 de setembro de 2008, à página 35, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Edivan Pereira Duarte 32556701	Assistente Técnico de Nível Médio B/11001 41/200672/2003	03/08/2003 a 01/08/2008	+5% 10 anos 02/08/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Edivan Pereira Duarte 89504021	Assistente Técnico de Nível Médio I/D/60034 41/200672/2003	02/08/2003 a 30/07/2008	+5% 10 anos 31/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 371, de 02 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.075, de 05 de setembro de 2008, à página 31, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elenir Patrício Cotorelli 32556461	Assistente Técnico de Nível Médio A/ATM-223 41/200675/2003	05/08/1998 a 04/08/2003	10% 05 anos 05/08/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elenir Patrício Cotorelli 113706021	Técnico de Nível Superior II/60033 41/200675/2003	05/08/1998 a 03/08/2003	10% 05 anos 04/08/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 414, de 1º de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.288, de 03 de setembro de 2008, à página 35, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elenir Patrício Cotorelli 8237671	Técnico de Nível Superior II/11011 41/200675/2003	05/08/2003 a 03/08/2008	+5% 10 anos 04/08/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elenir Patrício Cotorelli 113706021	Técnico de Nível Superior II/60033 41/200675/2003	04/08/2003 a 02/08/2008	10% 05 anos 03/08/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 489, de 4 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.510, de 6 de setembro de 2013, à página 74, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elenir Patrício Cotorelli 8237671	Técnico de Nível Superior II/11011 41/200675/2003	02/08/2008 a 31/07/2013	+5% 15 anos 01/08/2013

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elenir Patrício Cotorelli 113706021	Técnico de Nível Superior II/60033 41/200675/2003	03/08/2008 a 01/08/2013	+5% 15 anos 02/08/2013

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 371, de 02 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.075, de 05 de setembro de 2003, à página 31, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Eliana Martins da Silva Del Colli 32555731	Assistente Técnico de Nível Médio A/ATM-223 41/200689/2003	03/08/1998 02/08/2003	10% 05 anos 03/08/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Eliana Martins da Silva Del Colli 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/D/60034 41/200689/2003	03/08/1998 01/08/2003	10% 05 anos 02/08/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Eliana Martins da Silva Del Colli 32555731	Assistente Técnico de Nível Médio B/11001 41/200689/2003	03/08/2003 01/08/2008	+5% 10 anos 02/08/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Eliana Martins da Silva Del Colli 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/D/60034 41/200689/2003	02/08/2003 30/07/2008	+5% 10 anos 31/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 371, de 02 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.075, de 05 de setembro de 2003, à página 31, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elis Regina de Moraes Garcia 32550851	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200682/2003	16/07/1998 a 15/07/2003	10% 05 anos 16/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elis Regina de Moraes Garcia 98632021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200682/2003	16/07/1998 a 14/07/2003	10% 05 anos 15/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elis Regina de Moraes Garcia 32550851	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200682/2003	16/07/2003 a 14/07/2008	+5% 10 anos 15/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Elis Regina de Moraes Garcia 98632021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200682/2003	15/07/2003 a 12/07/2008	+5% 10 anos 13/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Eleni Guimarães Aires Vita 32554761	Assistente Técnico de Nível Médio B/11001 41/200607/2003	22/07/2003 20/07/2008	+5% 10 anos 21/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Eleni Guimarães Aires Vita 88118021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/D/60034 41/200607/2003	22/07/2003 19/07/2008	+5% 10 anos 20/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 371, de 02 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.075, de 05 de setembro de 2003, à página 31, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Etenaldo Felipe Santiago 32551821	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200708/2003	23/07/1998 a 22/07/2003	10% 05 anos 23/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Etenaldo Felipe Santiago 62876021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200708/2003	23/07/1998 a 21/07/2003	10% 05 anos 22/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 448, de 3 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.311, de 06 de outubro de 2008, à página 29, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Etenaldo Felipe Santiago 32551821	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200708/2003	23/07/2003 a 21/07/2008	+5% 10 anos 22/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Etenaldo Felipe Santiago 62876021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200708/2003	22/07/2003 a 19/07/2008	+5% 10 anos 20/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 414, de 1º de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.288, de 03 de setembro de 2008, à página 35, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Fabio Edir dos Santos Costa 32551901	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200649/2003	28/07/2003 a 26/07/2008	+5% 10 anos 27/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Fabio Edir dos Santos Costa 6544021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200649/2003	28/07/2003 a 25/07/2008	+5% 10 anos 26/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 414, de 1º de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.288, de 03 de setembro de 2008, à página 35, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Girlaine Sedlacek 8237831	Técnico de Nível Superior II/11011 41/200577/2003	03/08/2003 a 01/08/2008	+5% 10 anos 02/08/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Girlaine Sedlacek 104837021	Técnico de Nível Superior II/60033 41/200577/2003	03/08/2003 a 31/07/2008	+5% 10 anos 01/08/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 326, de 29 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.051, de 01 de agosto de 2003, à página 36, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Glauca Almeida de Moraes 32552121	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200609/2003	20/07/1998 a 19/07/2003	10% 05 anos 20/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Glauca Almeida de Moraes 15251021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200609/2003	20/07/1998 a 18/07/2003	10% 05 anos 19/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Glauca Almeida de Moraes 32552121	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200609/2003	20/07/2003 a 18/07/2008	+5% 10 anos 19/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Glauca Almeida de Moraes 15251021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200609/2003	19/07/2003 a 16/07/2008	+5% 10 anos 17/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 371, de 02 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.075, de 05 de setembro de 2003, à página 31, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Henrique Jorge Fernandes 32550261	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200701/2003	15/07/1998 a 14/07/2003	10% 05 anos 15/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Henrique Jorge Fernandes 92964022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200701/2003	15/07/1998 a 13/07/2003	10% 05 anos 14/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 134, de 6 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.415, de 9 de março de 2009, à página 24, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Henrique Jorge Fernandes 32550261	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200701/2003	14/07/2003 a 12/07/2008	+5% 10 anos 13/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Henrique Jorge Fernandes 92964022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200701/2003	14/07/2003 a 11/07/2008	+5% 10 anos 12/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 464, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.263, de 12 de julho de 2016, à página 41, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Marcos Antonio Vieira 61551023	Professor de Ensino Superior II/60073 29/500443/2016	30/03/1998 a 04/11/2004	10% 5 anos 05/11/2004

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Marcos Antonio Vieira 61551023	Professor de Ensino Superior III/60073 29/500443/2016	01/04/1998 a 01/04/2003	10% 5 anos 02/04/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 432, de 1º de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.487, de 5 de agosto de 2013, à página 59, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Sandro Pontes Ferreira 8238301	Técnico de Nível Superior III/11012 41/200674/2003	28/07/2008 a 26/07/2013	+5% 15 anos 27/07/2013

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Sandro Pontes Ferreira 5450021	Técnico de Nível Superior III/60033 41/200674/2003	29/07/2003 a 27/07/2008	+5% 15 anos 28/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 326, de 29 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.051, de 01 de agosto de 2003, à página 36, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Vera Lucia Lescano de Almeida 32552471	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200565/2003	27/07/1998 a 26/07/2003	10% 05 anos 27/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Vera Lucia Lescano de Almeida 21425021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200565/2003	27/07/1998 a 25/07/2003	10% 05 anos 26/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, às páginas 41 e 42, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Vera Lucia Lescano de Almeida 32552471	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200565/2003	26/07/2003 a 24/07/2008	+5% 10 anos 25/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Vera Lucia Lescano de Almeida 21425021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200565/2003	26/07/2003 a 23/07/2008	+5% 10 anos 24/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 326, de 29 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.051, de 01 de agosto de 2003, à página 36, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Vivian Rahmeier Fietz 32550501	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200611/2003	20/07/1998 a 19/07/2003	10% 05 anos 20/07/2003

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Vivian Rahmeier Fietz 57442022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200611/2003	20/07/1998 a 18/07/2003	10% 05 anos 19/07/2003

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 382, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.269, de 06 de agosto de 2008, às páginas 41 e 42, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Vivian Rahmeier Fietz 32550501	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200611/2003	20/07/2003 a 18/07/2008	+5% 10 anos 19/07/2008

Passa a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Vivian Rahmeier Fietz 57442022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200611/2003	19/07/2003 a 16/07/2008	+5% 10 anos 17/07/2008

Em 23 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 717, de 28 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2018, para participar do evento "Missão Internacional Brasil-Paraguai", em Assunção, Paraguai, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Adélia Maria Evangelista Azevedo 77047021	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Adriana de Castro Correia da Silva 48028022	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros 131399021	Professor de Ensino Superior	IV/60082
André Luiz Julien Ferraz 19626021	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Carlos Otávio Zamberlan	Professor de Ensino Superior	V/60082
Felipe André Sganzerla Graichen 133916021	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Jorgina Espíndola Ortega de Lima 52867022	Técnico de nível Superior	III/60033
José Roberto da Silva Lunas 42752021	Professor de Ensino Superior	V/60082
Patrícia Alves Carvalho 381597021	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Renato Bichat Pinto de Arruda 429383023	Professor de Ensino Superior	III/60082
Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Professor de Ensino Superior	V/60082
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 718, de 28 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Pror.
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	1/8/2018 a 30/8/2018	Não
Jane Vivancos Hoffmann 15609021	Técnico de Nível Superior	III 60033	15	17/8/2018 a 31/8/2018	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 719, de 28 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente contratada, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Ana Paula Dalmagro Delai 469562022	Docente Contratado 20H	III 800233	3	1/8/2018 a 3/8/2018	Não
Ana Paula Dalmagro Delai 469562022	Docente Contratado 20H	III 800233	3	6/8/2018 a 8/8/2018	Sim
Carla Cristina Ribeiro da Silva 475576022	Docente Contratado 20H	III 800233	15	13/8/2018 a 27/8/2018	Não
Marcia Alves da Silva 111602026	Docente Contratado 40H	III 800234	15	3/8/2018 a 17/8/2018	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 720, de 28 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	1	14/8/2018 a 14/8/2018	Não
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	27/7/2018 a 10/8/2018	Sim
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	45	11/8/2018 a 24/9/2018	Sim
Flávia Cavalcanti Gonçalves 53897022	Professor de Ensino Superior	III 60082	30	2/8/2018 a 31/8/2018	Sim

Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	30	13/8/2018 a 11/9/2018	Sim
Lucimara Pegoraro 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034	2	30/7/2018 a 31/7/2018	Sim
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033	2	1/8/2018 a 2/8/2018	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033	2	22/8/2018 a 23/8/2018	Não
Maria de Lourdes Machado 62424024	Técnico de Nível Superior	III 60033	7	6/8/2018 a 12/8/2018	Não
Maria Gladis Sartori Proença 100820021	Professor de Ensino Superior	V 60082	90	4/8/2018 a 1/11/2018	Sim
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	60	10/8/2018 a 8/10/2018	Sim
Pedro Rauber 54617027	Professor de Ensino Superior	IV 60073	15	10/8/2018 a 24/8/2018	Não
Sidney Gomes Alves 62262023	Técnico de Nível Superior	II 60033	2	6/8/2018 a 7/8/2018	Sim
Silvana Aparecida Lucato Moretti 75331024	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	21/8/2018 a 19/9/2018	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 721, de 28 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula nº 91110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 30 de agosto de 2018 a 01 de setembro de 2018, em substituição ao titular Fabio Edir dos Santos Costa, matrícula nº 6544023, que estará ausente do País, a serviço da Instituição. (Processo nº 29/500681/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 722, de 28 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 28 de agosto de 2018 a 11 de setembro de 2018, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 29, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.572, de 12 de janeiro de 2018, à página 73, do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 050/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor EDSON DE OLIVEIRA, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico Contábil, Prontoário nº 916180-21, para responder e substituir a servidora MARISTELA DI GIORGIO, Prontoário 3796024, DGA-4, responsável pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, em decorrência de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 24/08/2018 a 07/09/2018.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 123/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de 01 (um), veículo tipo van, mini-bus ou micro-ônibus, novo/0 km, ano/modelo corrente ou superior e com acessibilidade para portador de necessidades especiais. Para atender o transporte destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Município de Antônio João, através do Termo n.º 5000901712292101200, do Ministério da Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de setembro de 2018 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 28 de agosto de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS FRUTÍFERAS, ARBÓREAS E ORNAMENTAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **BARROS E SANTOS PAISAGISMO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 047/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n.º 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 28 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 124/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos para serem utilizados no Hospital Municipal de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Setembro de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 28 de Agosto de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 125/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de banheira e carrinho de bebe para serem utilizados no Projeto Geração Saudável promovida pela Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Setembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 28 de Agosto de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 089/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado

na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Municipal n.º 064 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços, **pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, para fornecimento de material de expediente, papelaria e expediente escolar para diversos setores da Administração Pública Municipal – 2018.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 12 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018, tipo menor preço por item, objetivando a eventual aquisição de suplemento alimentar e formulas infantis, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações das Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 0339 e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC n.º 070/2018, unificados pelo memorando compras n.º 006/2018, processo administrativo n.º 052/2018, em virtude de impugnação ao edital interposta pela empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA, para análise e ulterior decisão. Fica cancelada a sessão prevista para o dia 29 de agosto de 2018. Mais informações poderão ser solicitadas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporá-MS, 28 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2018

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO LOTE**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 12 de Setembro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º.305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com)

BODOQUENA – MS, 28 de Agosto de 2018.

Alexandre Marcellus M Rossi
Chefe Setor de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA N.º 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96.071/2017-67

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação, do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2 – PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS – COMPLEXO BELLINATE**, e convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame, no dia 03 de setembro de 2018, às 14h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Candido Rondon, n.º. 2.655, Anexo 1, 1º Andar. Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53.995/2017-14

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo as empresas **BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELI** e **GLAUCO OLIVEIRA E SILVA EIRELI – EPP** habilitadas; e as empresas **MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME** e **SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** inabilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Concorrência N.º 014/2017. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.316/2018-22**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP. Poderá participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de setembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de setembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.955/2018-34**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (BERÇO RECÉM-NASCIDO E BERÇO HOSPITALAR SIMPLES).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 107/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.498/2017-82**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA DE INSTALAÇÃO, REPARO E READEQUAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, restando vencedora para o lote 01 (Tabela A – itens 01 a 92, tabela B – itens 01 a 417) a empresa MW TELEINFORMÁTICA LTDA, sendo adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 28.08.2018, conforme parecer. A relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.116/2018-42**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 23.08.2018, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.629/2018-26**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compra e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.570/2018-24**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES A SEREM IMPLANTADAS EM LOCAIS ESTABELECIDOS PELA AGETTRAN EM CAMPO GRANDE/MS, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa RS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-ME, em face do certame licitatório foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JÚNIOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**Aviso de Prorrogação de abertura de licitação.**

Pregão Presencial nº 87/2018 – Processo nº 31.556/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

A Superintendência de Suprimentos e Serviços fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos do processo, torna público aos interessados que a entrega e abertura dos envelopes correspondente a licitação acima referenciada objetivando a aquisição de 01(um) aparelho de Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para 06/09/2018 às 08:30 horas fica prorrogada para 12/09/2018 às 08:30 horas, em virtude de adequação no Anexo Proposta, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Corumbá-MS, 28 de agosto de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida- Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Chamamento Público Nº 02/2018 – Processo nº 26.282/2018.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Chamamento Público para fins de "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural".

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL, comunica que atenderam ao chamamento público e apresentaram projeto de venda: 1) ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOZINHO, inscrita no CNPJ nº 02.165.327/0001-49; 2) ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO TAQUARAL, inscrita no CNPJ nº 02.019.131/0001-46, 3) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, inscrita no CNPJ nº 06.354.266/0001-19 e 4) ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CORUMBÁ-MS, inscrita no CNPJ nº 13.697.781/0001-67. Sendo que todas atenderam as exigências do edital restando devidamente credenciadas.

Corumbá-MS, 14 de agosto de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior- Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 091/2018 - Processo nº 30.983/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (fraldas, bolsa coletora, equipo para dieta enteral via sonda, loção oleosa à base A.G.E e outros) para atender demanda decorrente de ação judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 12 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 22/2015 – PROCESSO Nº 13.795/2015

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa NSX Serviços Ltda – ME.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de seus respectivos vencimentos.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/08/2018

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes – Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. José Nascimento da Silva Sobrinho – NSX Serviços Ltda – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos contra incêndio e materiais de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 16/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **JAMIR DE SOUZA SILVA-ME, no item 17; ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18.** A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2018.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE REABERTURA-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **REABERTURA da Tomada de Preços nº 008/2018 – Processo nº 169/2018**, ficando marcado para o dia **04/09/2018 às 09h00min**, para abertura dos envelopes de proposta das Empresas Habilitadas: ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO EPP, AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP E CONSTRUTORA PREMAYER EIRELI EPP. Ivinhema-MS, 27 de Agosto de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/09/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 28 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2018

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - EMENDA PARLAMENTAR.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/09/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 28 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2018

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/09/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 28 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/09/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 28 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 046/2018, processo nº 140/2018**.
Objeto: Aquisição de materiais medico hospitalares utilizados em procedimentos de ortopedia e traumatologia (Ortêses e Próteses), para atender o setor de ortopedia e centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina - MS, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 31/08/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/09/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 28 de Agosto de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 043/2018, processo nº 152/2018**. **Objeto:** Aquisição de hortaliças e frutas, para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 29/08/2018 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 11/09/2018 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração no edital.

Nova Andradina/MS, 28 de Agosto de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO 152/2018

DAS PARTES de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE GILBERTO GARCIA, e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu sócio administrador, Sr. ACIR MAGALHÃES, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO OBJETO O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica; Drenagem e calçadas com acessibilidade na Rua Antônio Duarte – Bairro Cristo Rei no Município de Nova Andradina - MS, referente à reprogramação para utilização de saldo para inclusão de lotes e obras ao Programa Pró-transporte PAC II PAV QUAL VIAS URBANAS – 2ª ETAPA, CONTRATO nº 399.723-61/2013; através da solicitação da CI. Nº 106/2018/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 433/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 843.850,45 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.038 – Pavimentação asfáltica – PAC 2; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.0023 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2018.

Nova Andradina – MS, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Acir Magalhães

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** os participantes habilitados **JOSÉ NILTON ALVES DE LIMA, VALDIR AVELINO DE MELO, MAURO MENEGUSSI POL, VALDIR POLTRONIERI DE SANTANA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, CAMILA DOS SANTOS BEZERRA, FERNANDO DOS SANTOS ALVES NASCIMENTO, MARIA CRISTINA MASSON RODRIGUES, MILENA DA SILVA MANOEL, CINDY PIRES DE CARVALHO, EDIVÂNIA BRITO DE LIMA, LUCINEIA SOUZA CARVALHO, GABRIELLI PAGANIN SOARES, EDER GOMES DE OLIVEIRA, LIANE KOVALSKI, UEBERSON DOS SANTOS SOUZA, CARINE GONZATTO, DIEGO DA SILVA SANTANA, ROGÉRIO MARTINS DA SILVA, MARIANA DA SILVA RODRIGUES, SANDRO RIBAS GRANADO e RUBENS SOARES DA SILVA**, para comparecerem no Auditório José Farias Leal, localizado na Rua Vereador Teotônio Monteiro da Silva, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, **no dia 31 de Agosto de 2018, às 13:00 horas**, para o fim de se dar prosseguimento da abertura dos envelopes propostas do procedimento licitatório.

Novo Horizonte do Sul/MS, 28 de agosto de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

**AVISO DE ALTERAÇÃO
ADENDO Nº 01**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras de multifuncionais e escâner de produção de primeiro uso, para atender as necessidades de diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe.

1. Do Termo de Referência

1.1 Da alteração

1.1.1. Em relação a “Quantidade de cópias por Secretaria e locais de instalações”:

Onde se lê:

5.2.7. Secretaria Municipal de Saúde

PROD.	Setor	Und	Qty	Cópias Mensais previstas
Item 2	Laboratório R. Sidnei Coelho Nogueira, 1508 - Centro, Rio Brilhante - MS, 79130-000	Und	01	7000
Item 1	Secretaria Municipal de Saúde. Rua Athayde Nogueira, 989 Centro, Rio Brilhante – MS, 79130-000	Und	01	3000
	Vigilância Sanitária Rua Athayde Nogueira, 1033 Rio Brilhante – MS - CEP: 79130-000	Und	01	
	Posto Central R. Sidnei Coelho Nogueira, 1508 - Centro, Rio Brilhante - MS, 79130-000	Und	01	

Leia-se:

5.2.7. Secretaria Municipal de Saúde

PROD.	Setor	Und	Qty	Cópias Mensais previstas
Item 2	Laboratório R. Sidnei Coelho Nogueira, 1508 - Centro, Rio Brilhante - MS, 79130-000	Und	01	7000
Item 1	Secretaria Municipal de Saúde. Rua Athayde Nogueira, 989, Centro, Rio Brilhante – MS, 79130-000	Und	02	3000
	Vigilância Sanitária Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro, Rio Brilhante – MS, CEP: 79130-000	Und	01	
	Posto Central R. Sidnei Coelho Nogueira, 1508 - Centro, Rio Brilhante - MS, 79130-000	Und	01	

1.1.2. Em relação a “Forma de execução e pagamento”:

Onde se lê:

8.6. O preço deste contrato será reajustado anualmente, tomando-se como termo inicial a data de apresentação da proposta ou assinatura do contrato, considerada a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP/M, divulgado pela FGV ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

Leia-se:

8.6. O preço do contrato poderá ser reajustado anualmente, considerada a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP/M, divulgado pela FGV ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Pregão Presencial nº 049/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data de sessão pública para julgamento do certame.

Rio Brilhante-MS, 28 de agosto de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 19 de setembro de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na instalação e manutenção de lâmpadas e luminárias nas vias públicas do Município de Rio Brilhante-MS e no distrito de Prudência Thomaz.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 28 de agosto de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
PROCESSO Nº. 080/2018**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE 02 ACADEMIAS AO AR LIVRE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 806652/2014/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **12 de Setembro de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de Agosto de 2018.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018
PROCESSO Nº. 073/2018**

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/material permanente, de acordo com Proposta Parlamentar nº 13559.485000/1170-02, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Vencedor dos itens em disputa as empresas:

- 1. Diagnolab Laboratorios Eireli Epp**, inscrita no CNPJ nº 10.396.394/0001-00, perfazendo o valor total de **R\$ 1.700,15** (hum mil setecentos reais e quinze centavos).
- 2. Capilé Comércio e Tecnologia Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ nº 13.646.927/0001-45, perfazendo o valor total de **R\$ 10.785,50** (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- 3. Odontomed Canaã Ctda**, inscrita no CNPJ nº 07.947.536/0001-68, perfazendo o valor total de **R\$ 13.065,00** (treze mil e sessenta e cinco reais).
- 4. KSL Products Ltda-Me**, inscrita no CNPJ nº 04.548.288/0001-94, perfazendo o valor total de **R\$ 4.550,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
- 5. OF moura Eireli me**, inscrita no CNPJ nº 05.741.310/0001-80, perfazendo o valor total de **R\$ 10.863,50** (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

- 6. OP Quirino Distribuidora Eireli - Me**, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, perfazendo o valor total de **R\$ 25.677,50** (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
- 7. Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda Me**, inscrita no CNPJ nº 14.125.604/0001-79, perfazendo o valor total de **R\$ 9.009,00** (nove mil e nove reais).
- 8. Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli Me**, inscrita no CNPJ nº 24.259.043/0001-54, perfazendo o valor total de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
- 9. Terabras Comercial Eireli Me**, inscrita no CNPJ nº 26.994.101/0001-19, perfazendo o valor total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).
- 10. K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, perfazendo o valor total de **R\$ 1.740,00** (hum mil setecentos e quarenta reais).

Rochedo - MS, 27 de Agosto de 2018.

Adjudicado pelo Pregoeiro,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 015/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00h do dia 14 de setembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de agosto de 2018

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 118/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de Setembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de AGOSTO de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 142/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: EMPRESA ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI- ME.

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 29/08/2018, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI-ME.

Sete Quedas – MS, 28 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, COM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DETETIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICOS COM SERVIÇOS DE CAPOIRAGEM EXTERNA E LIMPEZA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS (LIMPEZA DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS-FIOS e BUEROS, VARRIÇÃO COM EXECUÇÃO DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, PODAS DE ARVORES (COM A RETIRADA DOS ENTULHOS) E EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS COM APLICAÇÃO DE CBUQ – (SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL), PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

O Município de Terenos-MS, por intermédio da Pregoeira, torna pulico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que por incorreção, houve alterações no edital do processo licitatório em epigrafe, sendo:

Onde se lê:**3.1. Poda de Modelagem**

Retirada imediata após execução da poda. Depositar o material em local previamente designado pela prefeitura. Os serviços deverão estar sob a responsabilidade técnica de profissional de nível superior em áreas correlatas ao objeto contratado (engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, arquitetura e urbanismo, engenheiro civil, engenheiro ambiental, engenheiro sanitário, gestão ambiental, biologia ou tecnólogo em gestão ambiental) com registro junto ao Conselho Regional correspondente, conforme legislação vigente.

Os serviços deverão ser prestados nos padrões técnicos recomendados e contar com quadro de pessoal operacional capacitado e em número suficiente.

4.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 22 (vinte e dois) funcionários, sendo:

- No mínimo 01 (hum) Engenheiro Civil, Ambiental ou Sanitarista e Ambiental, Tecnólogo em Gestão Ambiental com a função de Gerente Local;
- no mínimo 04 (quatro) funcionários para os serviços de varrição;
- no mínimo 03 (três) funcionários para os serviços de coleta de entulhos e galhadas;
- no mínimo 03 (três) funcionários para os serviços de poda de árvores urbanas;
- no mínimo 08 (oito) funcionários para os serviços de capina, roçada e dedetização nos prédios públicos;
- no mínimo 03 (três) funcionários para aplicação massa asfáltica tapa buracos.

Leia-se:

3.1. Retirada imediata após execução da poda. Depositar o material em local previamente designado pela prefeitura. Os serviços deverão estar sob a responsabilidade técnica de profissional de nível superior em áreas correlatas ao objeto contratado (engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, arquitetura e urbanismo, engenheiro civil, **engenheiro sanitário e ambiental**, gestão ambiental, biologia ou tecnólogo em gestão ambiental) com registro junto ao Conselho Regional correspondente, conforme legislação vigente. Os serviços deverão ser prestados nos padrões técnicos recomendados e contar com quadro de pessoal operacional capacitado e em número suficiente.

4.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 22 (vinte e dois) funcionários, sendo:

- No mínimo 01 (hum) Engenheiro Civil, OU **Sanitarista e Ambiental**, OU Tecnólogo em Gestão Ambiental com a função de Gerente Local (APENAS UM TÉCNICO SUPERIOR PODERÁ COMANDAR)
- no mínimo 04 (quatro) funcionários para os serviços de varrição;
- no mínimo 03 (três) funcionários para os serviços de coleta de entulhos e galhadas;
- no mínimo 03 (três) funcionários para os serviços de poda de árvores urbanas;
- no mínimo 08 (oito) funcionários para os serviços de capina, roçada e dedetização nos prédios públicos;
- no mínimo 03 (três) funcionários para aplicação massa asfáltica tapa buracos.

Tendo em vista que as modificações acima trata-se de documentos pertinente a licitação e não afetam a formulação das propostas **permanece inalterada a data de realização do certame.**

Márcia Ferreira da Silva
Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Anacleto Sacchi, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 3.31.1 Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos Equinos e Muas) acima de 500 até 2.000 cabeças; localizada na Fazenda Santa Tereza, s/n, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Savana Geração de Energia S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da **AA Nº12/2016 de Fibrac Consultoria Perícias e Projetos Ambientais para Savana Geração de Energia S/A**, Localizada na Av. Julio de Sa Birrenbach Alm nº200 Bloco 02 Salas 201 a 204 e 401 a 404; CEP: 22.775-028, Bairro Jacarepaguá, Município de Rio de Janeiro, RJ.

EDITAIS

SELOMAR FILIPIN, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o licenciamento ambiental para Avicultura, através da apresentação de Requerimento Padrão de Licença de Operação, localizada na PARTE DA CHÁCARA SANTA FÉ - ÁREA DESMEMBRADA "B", Zona Rural, no município de Sidrolândia-MS.

REINI TEREZINHA TREVISANI KRON RIGATO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o licenciamento ambiental para Avicultura, através da apresentação de Requerimento Padrão de Licença de Operação, localizada na PARTE DA CHÁCARA SANTA FÉ - ÁREA REMANESCENTE, Zona Rural, no município de Sidrolândia-MS.

LUIMAR LUCAS BREZOLIM FILIPIN, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA o licenciamento ambiental para Avicultura, através da apresentação de Requerimento Padrão de Licença de Operação, localizada na PARTE DA CHÁCARA SANTA FÉ - ÁREA DESMEMBRADA – "A", Zona Rural, no município de Sidrolândia-MS.

Convocação de Assembleia Geral para Dissolução de Entidade

O presidente da Associação Sul Mato-grossense para o Desenvolvimento Sustentável (ASSUMADES) CNPJ: 05.099.539/0001-63 no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA todos os diretores, sócios e beneficiários para Assembleia Geral Extraordinária que terá como fim específico a dissolução da entidade, a ser realizada na Av Marechal Rondon, 2274 casa 02 com primeira convocação para no dia 04 de Setembro de 2018 as 07:00

Campo Grande, MS 27 de Agosto de 2018.

Nivaldo Ramos de Jesus- Presidente da ASSUMADES

Convocação de Assembleia Geral para Dissolução de Entidade

O presidente do Centro de Apoio ao Policial de Mato Grosso do Sul (CAP-MS) CNPJ: 04.253.707/0001-60 no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA todos os diretores, sócios e beneficiários para Assembleia Geral Extraordinária que terá como fim específico a dissolução da entidade, a ser realizada na Av Marechal Rondon, 2274 casa 02 com primeira convocação para no dia 05 de Setembro de 2018 as 07:00

Campo Grande, MS 27 de Agosto de 2018.

Max Dourado Azambuja Andrade- Presidente do CAP-MS

DECLARAÇÃO

A Empresa Comercial: **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OVIDIO LTDA**, estabelecida à Rua Manoel Rodrigues Artez, n.º 443 Bairro Jardim Primavera nesta cidade de Três Lagoas –MS, devidamente inscrita neste Estado sob 28.292.630-5 e no CNPJ sob o nº 15.429.905/0003-10, neste ato vem comunicar o extravio/perda do livro fiscal: **Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências** de número 01, ficando o mesmo sem o devido valor para sua utilização. Por ser acima a fiel expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Lagoas – MS, 27 de Agosto de 2018

Distribuidora de Bebidas Ovidio Ltda

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT comunica aos interessados que realizará concorrência para as seguintes contratações: **1** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de apostilas, pelo período de 12 meses, CONFORME DEMANDA. O recebimento dos envelopes, contendo a documentação e a proposta de preço será realizado no **dia 12/09/2018**, de acordo com a especificação do edital, no endereço Avenida Ponta Porã, nº 2640 – Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP 79610-320.

Os interessados deverão solicitar os editais através do e-mail licitacao.b088@sestsenat.org.br ou dirigir-se ao SEST SENAT no endereço acima citado (Três Lagoas/MS) nos dias 28/08/2018 a 11/09/2018 das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:30h (de Segunda a Sexta).

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

Carta Convite n. 02/2018

Pedido de Reconsideração em Recurso Administrativo

Solicitante: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Os membros da Comissão de Licitação Edital Convite n. 02/2018, após deliberação quanto ao **Pedido de Reconsideração** apresentado pela empresa Queiroz Ps Engenharia Eireli - EPP, decidem, à unanimidade, **não conhecer desse pedido**, eis que não contemplado pela Lei n. 8.666/93, mantendo a decisão do recurso pelos seus próprios fundamentos, a qual considerou a empresa desclassificada da fase de propostas, em razão da inobservância ao item 7.2.4, alínea "a" do Edital, vez que não apresentou proposta válida com a composição de todos os itens licitados, deixando de realizar a cotação unitária do item 9.47 da planilha orçamentária.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2.018.

Volmir Meneguizo

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **003/2018 – FAPEMS**. PROCESSO Nº - **007/2018**

OBJETO: Aquisição de itens permanentes previstos no Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS, celebrado entre a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa – FINEP, a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$1.480,00
02	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA	R\$210,00
03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$6.130,00
04	HOLD SCIENTIFIC IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	R\$4.714,98
05	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA	R\$625,00
06	EMPIRE COMERCIAL EIRELI ME	R\$6.783,22
07	CARAVANTE E VIEIRA COM. DE PECAS E MANUT. EM GERADORES	R\$48.150,00
08	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA	9.988,87
09		FRACASSADO
10		CANCELADO
11	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA	R\$5.012,00
12	SCREINER INDSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA	R\$9.095,00
13	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$1.760,00
14		FRACASSADO

Conforme demonstrado acima, aproveito o presente para adjudicar os objetos dos lotes ao seu respectivo vencedor.

Dourados, 27 de agosto de 2018.

Camila Santos Ferreira - Pregoeira/FAPEMS